SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 26 de Abril de 2012 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IV | Nº 0726

ESTADO DE MINAS GERAIS
AMBASP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO-REGIÃO DO BAIXO SAPUCAÍ

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO BAIXO SAPUCAI
AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação dos Municípios da Micro Região do Baixo Sapucaí – AMBASP, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 001/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO 002/2012, tipo menor preço,** para **aquisição de combustíveis**. Credenciamento: **08:30hs** e Abertura: **09:00hs do dia 16/05/2012**. Edital completo: www.ambasp.org.br. Informações: 0xx35 3221.6361.

ADRIENE LIMA TOTI CARVALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Heloizio ângelo Domenichini
Código Identificador:F52B86C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 0042/2012, Pregão Presencial n.º 0015/2012. Partes Município de Alvorada de Minas e PETRE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME. **Valor do Contrato: R$ 391.907,50 (trezentos e noventa e um mil e novecentos e sete reais e cinquenta centavos)** e ARILDO RIBEIRO LEAL FILHO - ME. **Valor do Contrato: R$ 102.930,45 (cento e dois mil e novecentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos).** Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃOEM GERAL PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Assinatura: Vigência: 12/04/2012 até 31/12/2012.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:D7C0FBBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar Processo Licitatório nº 024/2012 na modalidade Tomada de Preços nº 004/2012 – Tipo: Menor Preço/global – Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de projeto de sinalização de tráfego urbano no município de Araújos. Abertura dos envelopes: 15 de maio de 2012 às 08:30 hs. Informações Edital: de 2ª à 6ª feira, das 12:00 às 16:00, na sede da Prefeitura situada na Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro - Araújos – MG. E-mail: comprasaraujosprefeitura@hotmail.com Telefone: (37) 3288-3010.

Araújos (MG), 25 de abril de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERREIRA DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:C4FE2BA0

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar Processo Licitatório nº 026/2012 na modalidade Tomada de Preços nº 006/2012 – Tipo: Menor Preço/global – Objeto: contratação de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia com vistas à construção da quadra poliesportiva na Escola Municipal Dona Saninha. Abertura dos envelopes: 18 de maio de 2012 às 08:30 hs. Informações Edital: de 2ª à 6ª feira, das 12:00 às 16:00, na sede da Prefeitura situada na Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro - Araújos – MG. E-mail: comprasaraujosprefeitura@hotmail.com Telefone: (37) 3288-3010. Araújos (MG), 25 de abril de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERREIRA DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:C6AD2D41

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar Processo Licitatório nº 025/2012 na modalidade Tomada de Preços nº 005/2012 – Tipo: Menor Preço/global – Objeto: contratação de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia com vistas à construção da quadra poliesportiva na Escola Municipal Percília Leonardo. Abertura dos envelopes: 15 de maio de 2012 às 08:30 hs. Informações Edital: de 2ª à 6ª feira, das 12:00 às 16:00, na sede da Prefeitura situada na Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro - Araújos – MG. E-mail: comprasaraujosprefeitura@hotmail.com Telefone: (37) 3288-3010. Araújos (MG), 25 de abril de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERREIRA DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:EBB38DB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Municipio de Barroso torna publico extrato de contrato nº 38/2012 firmado com a empresa Aditrans Ltda CNPJ: 07.752.011/0001-77 Proc 50/12 Pregão Presencial 19/12, Objeto Aquisição de Óleo Lubrificante , Valor : R$ 12.420,00 (doze mil quatrocentos e vinte reais), vigência até 31/12/2012

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:DD176F85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Municipio de Barroso torna publico extrato de contrato nº 39/2012 firmado com a empresa Centro-Oeste CNPJ: 04.863.245/0001-01 Proc 50/12 Pregão Presencial 19/12, Objeto Aquisição de Óleo Lubrificante , Valor : R$ 6.320,00 (seis mil trezentos e vinte rais), vigência até 31/12/2012

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:21E835CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Municipio de Barroso torna publico extrato de contrato nº 40/2012 firmado com a empresa Filtroeste Ltda CNPJ: 71.338.990/0001-10 Proc 50/12 Pregão Presencial 19/12, Objeto Aquisição de Óleo Lubrificante , Valor : R$ 7.713,00 (sete mil setecentos e treze reais), vigência até 31/12/2012

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:A930242E

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
HOMOLOGAÇÃOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 61/2012
Tomada de Preços nº. 001/2012

Prazo de entrega: 05 de abril de 2012, quinta-feira às 09:00 h.
Abertura.....: 05 de abril de 2012, quinta-feira às 09:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

TITANIO COSNTRUÇÕES LTDA
CNPJ 10.318.849/0001-61

Ordem	Quant.	UN.	Especificação	TOTAL
1	1	MT	Contratação de empresa para construção da Unida de Básica de Saúde do Bairro Nova Barroso	R$ 261.739,73

Barroso, 19 de abril de 2012.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:1BBFB039

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

O Municipio de Barroso torna publico 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 107/2011 celebrado entre o Município de Barroso e Titânio Construções Ltda com sede á Rua: José Felipe de Barros, 526 A Centro, na cidade de Porto Firme - MG sob CNPJ 10.318.849/0001-61, referente ao processo 088/2011 Tomada de Preços nº 03/2011 objeto: Contratação de empresa para conclusão da Escola Municipal do Bairro Dr. José Guimarães.O prazo constante da cláusula quinta do contrato original fica acrescida de 2 (dois) meses, a partir de 30 de abril de 2012 e a clausula quarta do contrato original, item 4.1 fica acrescida de R$ 77.129,79 (setenta e sete mil cento e vinte e nove reais e setenta e nove centavos) conforme o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:D1A9D9F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
CONVOCAÇÃO

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXERCICIO 2012

A Prefeitura Municipal de Berilo, através da Coordenação de Gestão de Pessoas /Secretaria de Administração e Planejamento, torna pública a convocação dos Classificados no Concurso Público 001/2010, Homologado pelo Decreto 025/2011, relacionados abaixo, para Contratação Temporária:

·**JAQUELINE FERNANDES SILVA** (AGENTE ADMINISTRATIVO)

Os Classificados deverão comparecer à Coordenação de Gestão de Pessoas, na Sede da Prefeitura Municipal munidos dos documentos constantes do 9.11 do Edital de Abertura do Concurso Público 001/2010 para assinatura do Contrato por um **Período de 03 (três) meses.**

Os Classificados deverão comparecer à Prefeitura Municipal no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação, afim de assinatura do Contrato e assumir os cargos para quais concorreram, conforme classificação no Concurso Publico.

O não-comparecimento no prazo fixado implica em desistência do cargo.

Berilo, 25 de abril de 2012.

KÁSSIA AMÁBILE DE SOUZA BARRETO
Coordenação de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:9D3FD8CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
LEI Nº 890/2012 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012

LEI Nº 890/2012 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

"Dispõe sobre denominação de vias públicas".

A Câmara Municipal de Berilo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Ficam atribuídas as seguintes denominações as vias públicas no Loteamento São Francisco II, no Bairro São Francisco:

I – a rua "UM" passa denominar-se: "**Rua Cruzeiro";**

II – a rua "DOIS" passa denominar-se: **"Rua Santo Isidoro";**
III – a rua "TRES" passa denominar-se: **"Rua Lagoinha";**
IV – a rua "QUATRO" passa denominar-se: **"Rua Alto Caititu";**
V – a rua "CINCO" passa denominar-se: **"Rua Vai Lavando";**
VI – a rua "SEIS" passa denominar-se: **"Rua Palmital";**
VII – a Avenida "UM" passa denominar-se: **"Avenida Leliveldia";**
VIII – a Praça "01" passa denominar-se: **"Praça Leontina Cassiano".**

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Berilo, 08 de Fevereiro de 2012.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:90CDB3FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
LEI N° 891/2012, DE 18 DE ABRIL DE 2012

LEI N° 891/2012, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

"REGULAMENTA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE BENS, VALORES E SERVIÇOS PELO MUNICÍPIO DE BERILO-MG NO ÂMBITO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Povo do Município de Berilo por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Lei regulamenta a distribuição gratuita de bens, valores e serviços pelo Município de Berilo no âmbito das políticas públicas de educação, saúde e assistência social desenvolvidas pelo Poder Executivo.

Art. 2º. São alcançados por esta Lei:
I - Os benefícios eventuais que se configuram como direitos sociais instituídos legalmente, de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de morte, nascimento, calamidade pública e situações de vulnerabilidade temporária, bem como o acesso aos programas de geração de emprego e renda, no âmbito das políticas de assistência social;
II - A assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica, no âmbito das políticas públicas de promoção, proteção e recuperação da saúde;
III - A alimentação e o transporte de escolares, a distribuição de uniformes, materiais pedagógicos e materiais didáticos, e a concessão de auxílios financeiros de qualquer espécie a estudantes, passes escolares e benefícios congêneres, no âmbito das políticas públicas de educação.

Art. 3º. Será regulada por leis específicas a distribuição gratuita de bens, valores e serviços pelo Município de Berilo no âmbito das de mais políticas públicas, bem como os benefícios de natureza fiscal e creditícia.

CAPÍTULO II
DA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE BENS, VALORES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Seção I
Do benefício eventual

Art. 4º - Ficam instituídos, no âmbito do município de Berilo - MG, os benefícios eventuais previstos no art. 22 da Lei Federal 8742/1993 e outros benefícios sociais destinados a pessoas carentes.

Art. 5.º - Benefício eventual é uma modalidade de proteção social básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – com fundamentação nos princípios de cidadania, nos direitos humanos e sociais.

Art. 6.º - O benefício eventual destina-se aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade na convivência na família ou a sobrevivência de seus membros.

Art. 7.º - Os benefícios eventuais são aqueles definidos pela Lei Federal 8742/1993 e são definidos como provisões suplementares e provisórias prestadas aos cidadãos e as famílias em virtude de nascimentos, morte e situações de vulnerabilidade temporária.

Art. 8.º - O acesso aos benefícios eventuais instituídos por esta Lei é garantido às família cujos membros tenham renda per capta mensal igual ou inferior a ¼ (um quarto) salário mínimo vigente no país.

Art. 9.º - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cultural, órgão responsável pela Assistência Social deverá organizar procedimento administrativo com formulários próprios, para apuração das necessidades e carências de indivíduos e famílias que demandem o benefício, observado o critério de renda per capita do artigo anterior, mantendo-se cadastro atualizados dos beneficiários.

Art. 10 - Os benefícios eventuais a integrarem o programa de Assistência Social no Município de Berilo - MG, observado o disposto no art. 19 desta Lei, serão:
I. Auxílio Funeral;
II. Auxílio Natalidade concedido a gestantes e recém nascidos, para atender ás necessidades básicas tais como alimentação e vestuário essencial do enxoval da criança.
III. Situações de vulnerabilidade temporária
Parágrafo Único: Os recursos para cobrir o custeio dos benefícios eventuais serão provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social.

Do Auxílio Funeral

Art. 11 - O benefício eventual, na forma de auxílio funeral, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social por pecúnia em parcela única, para reduzir vulnerabilidade provocada por morte de membro da família, que poderá constar de:
I. – Fornecimento de urna funerária adquirida pelo município através de processo licitatório.
II. - Custeio das despesas com translado e remoção do corpo.
III. – Custeio de necessidades urgentes da família para enfrentar os riscos e vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores.
§ 1.° - O auxílio funeral, quando não houver condições para o fornecimento da urna prevista no inciso I deste artigo, poderá ser concedido em dinheiro, ficando neste caso, fixado em 8 (oito) Unidades Fiscal do Município de Berilo.
§ 2.° - Quando necessário o traslado interestadual ou intermunicipal de corpo, sendo família carente nos termos do art. 8.° , os valores serão os necessários para cobrir as despesas de traslado e remoção, sendo obrigatório o laudo do serviço de assistência social do município e documentos comprobatórios da despesa.
§ 3°. - O auxílio funeral não será pago às famílias que receberem outros auxílios funerais provenientes de seguros devido à morte de membro da família.

Do Auxilio Natalidade
Art. 12 - O auxílio a gestantes e recém nascido, provenientes de famílias cuja renda deve atender ao disposto no artigo 8.º desta lei, poderá se constituir de uma parcela única no valor correspondente a 10 (dez) Unidades Fiscal do Município Berilo a ser concedido a partir

do 7° mês de gestação e tem por finalidade atender as necessidades básicas tais como alimentação e vestuário essencial do recém nascido, bem como necessidades da gestante.
Art. 13 - O auxílio Natalidade atenderá prioritariamente os seguintes aspectos:
a) necessidades do nascituro;
b) apoio a mãe no caso de natimorto e morte do recém nascido;
c) apoio a família no caso de morte da mãe;
d) o município poderá, ouvido o Conselho Municipal de Assistência Social atender demandas em casos e situações especiais de apoio a gestante e ao recém nascido a título de Auxilio Natalidade

Parágrafo único: Os benefícios eventuais de auxílio natalidade e auxílio funeral podem ser disponibilizados diretamente a um integrante da família beneficiária: ascendente, descente, parente até segundo grau ou pessoa autorizada mediante procuração.

Da situação de vulnerabilidade temporária
Art. 14 - A situação de vulnerabilidade temporária caracteriza-se pelo advento de riscos, perdas e danos a integridade pessoal e familiar, assim entendidos:
a) Riscos: ameaças de sérios padecimentos
b) Perdas: privação de bens e de segurança material
c) Danos: agravos sociais e ofensas

Parágrafo único: Os riscos, as perdas e os danos podem decorrer :
I - da falta de:
a) acessos e condições e meios para suprir a reprodução social cotidiana do solicitante e de sua família, principalmente a de alimentação.
b) documentação;
c) domicílio.

II - da situação de abandono ou da possibilidade de garantir abrigo aos filhos;

III - da perda circunstancial decorrente da ruptura de vínculos familiares, da presença de violência física ou psicológica na família ou de situações de ameaça a vida.

Art. 15 - Para atender a situações de vulnerabilidade temporária previstas no artigo 14 desta lei, o poder executivo municipal poderá promover as seguintes ações:
I - doação de cestas básicas;
II – Pagamento de fotos para a confecção de documentos e também pagamento de expedição de documentos, desde que estes não sejam disponibilizados gratuitamente por sistemas oficiais facilitadores de documentação.
III - Locação de imóveis para abrigar pessoas nos casos comprovados por laudo social, a existência de riscos, perdas e danos a integridade pessoal e familiar, na forma prevista no art. 14 desta Lei.
IV – Pagamento de transporte para o usuário que tiver necessidade de deslocamento, mediante comprovação de que este deslocamento é essencial para solucionar questões pessoais ou profissionais, observado as condições do artigo 8.°

V **–** Fornecimento de roupas, cobertores, calçados, colchões e outros na forma de bens de consumo, destinados a suprir a falta de agasalhos

Art. 16 – As despesas com os benefícios eventuais previstos nos artigos anteriores serão custeadas com recursos próprios e recursos repassados pela União Federal e o Estado de Minas Gerais através dos programas específicos.

Art. 17. As provisões relacionadas a programas, projetos, serviços e benefícios afetos ao campo da saúde, da educação e das demais políticas setoriais não se caracterizam como benefícios eventuais da assistência social.

Seção II

Das Outras Formas de Distribuição de Bens, Valores e Serviços no Âmbito das Políticas de Assistência Social

Art. 18. Além dos benefícios eventuais, a distribuição gratuita de bens, valores e serviços no âmbito das políticas públicas de assistência social, poderá ser feita sob a forma de:
I - acesso ao micro-crédito produtivo orientado;
II - capacitação profissional;
III - acesso a programas e ações de geração de emprego e renda.

CAPÍTULO III
Da Distribuição Gratuita de Bens, Valores e Serviços no Âmbito Das Políticas Públicas de Saúde.

Art. 19. A distribuição gratuita de bens, valores e serviços no âmbito das políticas públicas de promoção, proteção e recuperação da saúde consiste em:
I - dispensação de medicamentos e produtos de interesse para a saúde, cuja prescrição esteja em conformidade com as diretrizes terapêuticas definidas em protocolo clínico para a doença ou o agravo à saúde a ser tratado;
II - oferta de procedimentos terapêuticos, em regime domiciliar, ambulatorial e hospitalar, constantes de tabelas elaboradas pelo gestor federal do Sistema Único de Saúde - SUS, realizados no território do município ou fora dele, por serviço próprio, conveniado ou contratado;
III - concessão de auxílio financeiro, transporte, alimentação e hospedagem para tratamento de saúde fora do município, para o paciente e seu acompanhante;
IV - oferta de outros bens, valores e serviços de comprovada necessidade dos usuários do Sistema Único de Saúde.

Art. 20. A distribuição gratuita de bens, valores e serviços no âmbito das políticas públicas de saúde será realizada segundo a legislação do Sistema Único de Saúde, observado o nível de competência do gestor municipal e a pactuação programada e integrada.

CAPÍTULO IV
Da Distribuição Gratuita de Bens, Valores e Serviços no âmbito das Políticas Públicas de Educação

Art. 21. Além do oferecimento de cursos regulares na rede municipal de ensino, a distribuição gratuita de bens, valores e serviços no âmbito das políticas públicas de educação compreende:
I - Os programas e ações de alimentação escolar;
II - Os programas e ações de transporte de escolares;
III - O fornecimento de uniformes, materiais pedagógicos e materiais didáticos;
IV - A oferta de auxílios financeiros de qualquer espécie a estudantes, bolsas de estudos, passes escolares e congêneres;
V - Os programas de capacitação profissional para docentes e discentes;
VI - A oferta de materiais esportivos, instrumentos musicais e equipamentos relacionados à tecnologia da informação.

Art. 22. Além dos bens, valores e serviços diretamente relacionados ao processo de ensino-aprendizagem, poderão ser oferecidos gratuitamente no âmbito das políticas públicas de educação:
I - programas de capacitação profissional;
III - programas e ações de geração de emprego e renda.

CAPÍTULO V
Das Disposições Finais

Art. 23. Caberá ao órgão gestor da política pública setorial no Município de Berilo, conforme o caso:
I - a coordenação geral, a operacionalização, o acompanhamento, a avaliação e o financiamento da distribuição dos bens, valores e serviços;
II - a realização de estudos técnicos;
III - o monitoramento da demanda;
IV - a expedição das instruções e a instituição de formulários e modelos de documentos necessários;
V - o encaminhamento de relatórios periódicos ao respectivo Conselho Municipal para controle e acompanhamento.

Art. 24. As despesas decorrentes desta lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias em cada exercício financeiro.

Art. 25. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Berilo – MG, 18 de Abril de 2012.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal de Berilo

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:214CC5D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
LEI Nº. 892/2012 DE 18 DE ABRIL DE 2012

LEI Nº. 892/2012 DE 18 DE ABRIL DE 2012

"Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Berilo, Estado de Minas Gerais para a Legislatura 2013/2016, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Berilo, estado de Minas gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, V da Constituição Federal, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, para o mandato 2013/2016, serão pagos de acordo com os critérios determinados nesta lei.

Art. 2º - por subsídio entende-se o valor pago ao agente político, pelo exercício ininterrupto do cargo.

Art. 3º - Os subsídios fixados nesta lei poderão ser revistos anualmente, de conformidade com o disposto nos incisos X e XI do art. 37 da C F.

Art. 4º - Os valores dos subsídios fixados para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2.013 serão de:

I - R$ 12.000,00 (doze mil reais) para o Prefeito Municipal;
II - R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) para o Vice-Prefeito;
III - R$ 3.000,00 (três mil reais) para os Secretários Municipais.

§ 1º - Assegura-se aos Secretários Municipais o direito ao pagamento de 13º Subsídio.

Art. 5º - Assegura-se ao Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais locais o direito ao pagamento do 13º subsidio.

Art. 6º - Será considerado pagamento indevido o valor que ultrapassar os subsídios estabelecidos, ficando o favorecido obrigado a repor ao cofre público municipal, devidamente corrigido, o valor apurado no final da Sessão Legislativa.

Art. 7º - revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2.013.

Prefeitura Municipal de Berilo, 18 de Abril de 2012.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:CD0E9C21

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO 095/2011 – PAL 062/2011 – TP010/2011

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou os seguintes Termos Aditivos ao Contrato 095/2011 – PAL 062/2011 – TP010/2011– Serviços ramo de engenharia para construção Casa de Química – ETA na Comunidade de Alto Caitetu - Contratado: EQUIPE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA ME:

- **1º Termo Aditivo** – Objeto: Prorrogar o Contrato por um período de 3 meses.

- **2º Termo Aditivo** – Objeto: Acréscimo dos serviços ao Contrato 095/2011 no valor de R$ R$6.064,66.

- **3º Termo Aditivo** – Objeto: Prorrogar o Contrato por um período de 4 meses.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:DAAC47E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 082/2007

TOMADA DE PREÇO N.º 003/2007

Acolho e adjudico a decisão da Comissão de Licitação, descrita na Ata de Julgamento do processo administrativo licitatório n.º 082/2007, na modalidade de Tomada de Preço n.º 003/2007.

ADJUDICO o item objeto da presente licitação a empresa **S.S. CONSTRUTORA LTDA,** no valor de **R$190.969,50** (cento e noventa mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Anote demais providências junto ao proponente adjudicado e as secretarias desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande-MG, 29 de maio de 2007.

ANTÔNIO NAZARÉ SANTANA MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Nazaré Santana Melo
Código Identificador:C30B5653

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 082/2007

TOMADA DE PREÇO N.º 003/2007

Acolho e **homologo** a decisão da Comissão de Licitação, descrita na Ata de Julgamento do processo administrativo licitatório n.º 082/2007, na modalidade de Tomada de Preço n.º 003/2007.

HOMOLOGO o item objeto da presente licitação a empresa **S.S. CONSTRUTORA LTDA,** no valor total de **R$190.969,50** (cento e noventa mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Anote demais providências junto ao proponente homologado e as secretarias desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande-MG, 29 de maio de 2007.

ANTÔNIO NAZARÉ SANTANA MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Nazaré Santana Melo
Código Identificador:0FF588EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ERRATA

No dia 18 de abril de 2012 na pagina n.° 05 foi publicado o **extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 002/2012** referente ao processo Licitatório n.° 008/2012 – Pregão Presencial n.° 004/2012 – para aquisição de cestas básicas. Devendo ser feita a seguinte alteração na publicação:

Onde se lê: A vigência da Ata: 01/05/2012 a 31/12/2012.

Passa a vigorar: A vigência da Ata: 18/04/2012 a 18/12/2012.

Publicado por:
Antônio Nazaré Santana Melo
Código Identificador:C4A0FD46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL nº. 60/2012 – PP nº. 31/2012. Objeto: Aquisição de peças automotivas linha leve e acessórios novos e genuínos para os veículos da frota oficial do Município de Carmo do Cajuru, com fornecimento parcelado Empresas Vencedoras: AUTO MECANICA PAINS LTDA, BRASIL MAQUINAS E VEICULOS LTDA, RETENGROL LTDA e UNIR PEÇAS DIESEL LTDA.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:46155587

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 78/12 PP Nº. 40/12. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e consumo, com fornecimento parcelado**.** Entrega e abertura dos envelopes: dia 10/05/12 às 10h00min. Info tel (037) 3244-1322 e-mail licitação@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:C3774907

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL nº. 58/2012 – TP nº. 03/2012. Objeto: Construção de Pista de Skate no Bairro Cidade Nova II – Convênio nº. 284 SEEJ/MG. Empresa Vencedora: F. ABREU CONSTRUÇÕES LTDA, valor R$ 76.126,61.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:C96318B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CONTRATO nº. 84 do PL Nº. 58/12 - TP Nº. 03/12. Objeto: Construção de pista de Skate no Bairro Cidade Nova II – Convênio nº. 284 SEEJ/MG. Empresa Contratada: F. ABREU CONSTRUÇÕES. Vigência: 23/08/2013.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:2A8B0B48

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 79/12 PP Nº. 41/12. Objeto: Aquisição de tintas de demarcação viária para manutenção da sinalização das Vias Públicas**.** Entrega e abertura dos envelopes: dia 11/05/12 às 10h00min. Info tel (037) 3244-1322 e-mail licitação@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:B4453B9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2012. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 19/2012. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: E QUEIROZ ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ nº 15.029.173/0001-00; Objeto: Prestar serviços de assessoria junto ao Departamento de Convênios; Valor global: R$ 93.015,00; Vigência: O prazo para a prestação dos serviços será da data da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2012. Assinatura: 29/03/2012.

Carneirinho-MG, 25 de abril de 2012.

LEANDRO DA SILVA SOUZA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Dalva Maria de Queiroz Tiago
Código Identificador:6D55B590

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2012

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS torna público que realizará o Pregão Presencial para Registro de Preço nº 028/2012, Processo nº 085/2012, cujo objeto é a aquisição de gênero alimentícios e produtos de limpeza para as secretarias municipais, conforme especificações constantes do anexo I – Termo de Referência deste Edital. A sessão será realizada no dia 11/05/2012, às 9 horas na sala de licitações da Prefeitura, situada no prédio da Secretária Municipal de Esporte e Lazer, localizada na Rua José Tomé n° 97, Centro, Catas Altas, MG. O Edital encontra-se disponível no site oficial do município: www.catasaltas.mg.gov.br.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Catas Altas, 25 de Abril de 2012.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:6A233FE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1370/2012 DE 10.04.2012

DECRETO N.º 1370/2012, DE 10.04.2012

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO, Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica exonerado, a partir de 06.04.2012, o Sr. ***ELI DE SOUZA E SILVA,*** nomeado em comissão para exercer o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 1151/2010, de 01.10.2010.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:B91C2FFC

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1371/2012 DE 10.04.2012

DECRETO N.º 1371/2012, DE 10.04.2012

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO, Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica exonerada, a partir de 01.04.2012, a Sra. ***DIVANETE BARRA,*** nomeada em comissão para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Pessoal.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 918/2009, de 02.01.2009.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:A246FF83

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1372/2012 DE 10.04.2012

DECRETO N.º 1372/2012, DE 20.04.2012

DECRETA PONTO FACULTATIVO

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO, Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo para as áreas Administrativa, Educacional, Saúde e Operacional no dia ***30 de abril de 2012.***

Artigo 2º - Não haverá ponto facultativo para o serviço municipal de coleta de lixo, limpeza pública e setor de transportes no dia ***30 de abril de 2012***.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:6DBBEB7D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1374/12 DE 20.04.2012

DECRETO Nº 1374/12, DE 20.04.2012

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 55 da Lei Municipal nº 025/2012, de 10 de fevereiro de 2012 que *"Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Conquista, revoga a Lei Municipal nº 871 de 15.05.2007 e seus anexos, e dá outras providências"* c/c Lei Complementar 029/2012, de 03 de abril de 2012, que *"Altera a Lei Complementar nº 025/2010, de 10 de fevereiro de 2012, que "Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Conquista, revoga a Lei Municipal nº 871 de 15.05.2007 e seus anexos, e dá outras providências".*

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica concedida à servidora **MARIA APARECIDA PERTILE FELIPE**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, gratificação no importe de 20% (vinte por cento) do vencimento base por exercer a função de Coordenadora da Secretaria Escolar.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2012.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:1F8C1656

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1369/2012 DE 09.04.2012

DECRETO Nº 1369/2012, DE 09 DE ABRIL DE 2012.

Denomina Logradouros Públicos que menciona, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº 993 e 994, de 18 de março de 2011,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam denominadas as seguintes Ruas do Bairro dos Turas, no perímetro urbano deste Município:

I - de **ANTÔNIO REGINALDO DE ANDRADE**, a antiga Rua B, que se localiza na confluência das Ruas Paulo Assunção Valentino e Amélio Guardieiro, entre os lotes 01 a 06 da Quadra B;

II – de **ALICÍNIO GONÇALVES DA SILVA**, a antiga Rua D, que se localiza na confluência da Av. Harif Wazir e a Rua Paulo Assunção Valentino, entre os lotes 05 e 12 da Quadra D;

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:90A0E592

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1373/12 DE 20.04.2012

DECRETO Nº 1373/2012, DE 20 DE ABRIL DE 2012.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto nas Leis Municipais nº 995, de 18 de março de 2011,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada a seguinte Rua do Bairro do Rosário, no perímetro urbano deste Município:

I - de **RENATA FLORÊNCIO**, na confluência das Ruas Tomaz Vilhena de Moura e Av. José Mendonça, confrontando com Cemitério Municipal "Santa Paulina".

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2011.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:0603F7AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 231/2012

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 231/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2012
Abertura: __ de _____ de 2012.

Razão Social: _____
CNPJ Nº: _____
Endereço: _____
E-mail: _____
Cidade:_____Estado:_____
Telefone:_____Fax:_____
Pessoa para contato: _____

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.
Local: _____, _____ de _____ de ____.

Assinatura
Nome:
CPF:

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa, solicito preencher o presente recibo de entrega e remeter ao Departamento de licitações por meio de fax (35) 3855-1512 ou 3855-1166 ou na sede situada na Rua Minas Gerais, 62, Bairro Vila Sônia, na cidade de Coqueiral-MG.
A não remessa do recibo exime-nos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 231/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2012

Objeto: **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OUTROS PRODUTOS PARA VÁRIAS OBRAS REALIZADAS ATRAVÉS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA PREFEITURA.**

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, situada na Rua Minas Gerais, n.º 62 – Vila Sônia, Através do Pregoeiro e da equipe de apoio, torna público que se encontra aberto o presente certame licitatório, na **modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", sob o sistema de registro de preços**, em sessão pública na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Coqueiral localizada a Rua Minas Gerais, 62, Vila Sônia – Coqueiral-MG, o qual será processado e julgado em conformidade com as LEIS FEDERAIS DE N.ºS 10.520 DE 17/07/2002, 8.666/1993 de 21 de junho de 1993, 8.883 de 8 de junho de 1994 e posteriores alterações, Decretos Municipais de n.ºs: 1.221 e 1.223 de 2009, Lei complementar 123/2006 e Portaria de n.º: 065/2010, e pelas condições estabelecidas no presente Edital.

O pregão será realizado pela Pregoeira Sra. Vanusa Aparecida de Oliveira Pereira e equipe de apoio, de acordo com as leis, decretos, portarias e condições deste edital, pregão presencial, com vistas no menor preço, destinado atender necessidade da Prefeitura Municipal de Coqueiral, sob o sistema de Registro de Preços.

"Art.15 inciso V parágrafo 4º - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições."

2 – OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a **aquisição de diversos materiais de construção e outros produtos para várias obras realizadas através das Secretarias Municipais desta Prefeitura**, tudo conforme especificado no formulário padronizado de proposta constante do Anexo II, que fica fazendo parte integrante deste processo.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos, observando-se as devidas ressalvas e benefícios conferidos às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme a Lei Complementar 123/2006.
3.2. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo ao direito de prioridade para a microempresa e empresa de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da fase de lances (disputa de preços).
3.3. Não poderão participar os interessados que se encontram sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas

estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública.
3.4. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4 – ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 – Procuração de representante da empresa, contrato social ou documento equivalente e cópia do RG ou CPF do credenciado, (conforme anexo III) entregue fora do envelope.
4.2 – Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".
4.2.1 – os referidos envelopes deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao **Pregoeiro**, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e hora especificados abaixo:
LOCAL: **Prefeitura Municipal de Coqueiral**
Endereço: Rua Minas Gerais – Vila Sônia – 37235-000 – Coqueiral– MG
Data/hora: 08/05/2012 às 9 horas

4.2 – Os envelopes deverão indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL / MG
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2012 – PROCESSO Nº 231/2012
ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL / MG
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2012 – PROCESSO Nº 231/2012
ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:

4.3. Caso na data prevista para recebimento e abertura dos envelopes seja decretado ponto facultativo para os funcionários públicos municipais, feriado municipal/estadual/nacional ou qualquer imprevisto, fica marcado o primeiro dia útil seguinte, para a abertura.
4.4 – A Prefeitura Municipal, não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" que não sejam entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definidos neste edital.

5 – CREDENCIAMENTO

5.1 – Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá apresentar para credenciamento, junto ao Pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar procedimento licitatório e a responder pela representada, devendo ainda, identificar-se, exibindo carteira de identidade ou outro documento equivalente.
5.2 – o credenciamento far-se-á através de instrumento publico ou particular de procuração, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.
5.3 – No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, e da ultima alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
5.4 - As microempresas ou empresas de pequeno porte que desejarem fazer uso dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, deverão informar sua condição de ME-EPP no credenciamento(conforme modelo) sem, contudo, identificar-se, sob pena de desclassificação.
5.5 - Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não proceda da forma estabelecida no item anterior, interpretar-se-á como renuncia tácita aos benefícios da Lei Complementar 123/2006.
5.6 – o modelo de credenciamento encontra-se no anexo III do presente Edital.

6 – PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1 As propostas Comerciais deverão ser datilografadas ou impressos, em uma via, com suas páginas, numeradas e rubricadas e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocadamente, tais falhas não acarretares lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observando o modelo do anexo II, deste edital, e deverão constar:
a. Nome, endereço completo, CNPJ e Inscrição Estadual.
b. Número do processo.
c. Descrição clara e detalhada do(s) material (ais) e/ou serviço (s)ofertado (s).
d. O prazo de validade das propostas, que não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes.
e. O prazo máximo para a entrega do (s) material (ais) e/ou execução do (s) serviço (s), que não deverá ser superior a 48 (quarenta e oito) horas, após a solicitação da unidade e/ou emissão da Nota de Empenho.
f. Prazo de garantia contra defeito de fabricação não inferior ao estabelecido pelo fabricante.
g. Prazo de garantia e assistência técnica, para os materiais ou serviços contratados que o exigirem, com nome e endereço completos do responsável pela garantia, caso seja prestada por terceiros.
h. Marca e modelo do item ofertado.
i. Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.
j. Declaração de que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar de licitações.
k. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.

6.2 – O modelo da Proposta Comercial encontra-se no Anexo II do presente Edital.
6.3. O preço deve ser estipulado, unitário e globalmente, em algarismos, em moeda oficial do país, com duas casas de centavos de real, já incluída os tributos, fretes, seguros e demais encargos, devendo o valor global ser apresentado também por extenso.

7 – HABILITAÇÃO

7.1 – REGULARIDADE JURÍDICA
7.1.1 – Registro Comercial em caso de empresa individual;
7.1.2 – Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;
7.1.3 – Inscrição de ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
7.1.4 – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
7.1.5 – CPF e RG de todos os sócios.

7.2 – REGULARIDADE FISCAL
7.2.1 – Prova de inscrição no CNPJ;
7.2.2 – Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
7.2.3 – Certificado de Regularidade para com o FGTS;
7.2.4 – Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social;
7.2.5 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

7.2.6 – Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
7.2.7 – Certidão simplificada emitida pela junta comercial – obrigatório somente para empresas que forem fazer uso do privilégio contido na Lei Complementar 123/2006;
7.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (criada pela Lei 12.440/2011).

7.3 – ***QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA***
7.3.1 – Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, a no máximo 90 (noventa) dias da data prevista da entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 30 da Lei 8.666/93.

7.4 – ***DECLARAÇÃO DE MENORES DE 18 ANOS E FATOS IMPEDITIVOS***
(Em papel timbrado da empresa ou devidamente identificando-a)

7.4.1 Juntamente com os documentos referidos nesta clausula (cláusula 7.2 – DA HABILITAÇÃO), serão apresentados para fins de habilitação de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º9.854, de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei. As declarações serão conforme o modelo a seguir:

DECLARAÇÃO
A Empresa ....., CNPJ n.º ....., declara, sob as penas da lei, que na mesma não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei.
Data e local
Assinatura de Diretor ou Representante Legal

7.4.2 Declaração de inexistência de Fatos Impeditivos para sua habilitação, nos termos do parágrafo 2° da Lei Federal 8.666/93, conforme modelo abaixo:

DECLARAÇÃO
A Empresa ....., CNPJ n.º ....., declara, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e local

Assinatura de Diretor ou Representante Legal

8 – SESSÃO DO PREGÃO

8.1 – Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando inicio ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os documentos de habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados, em que a partir desse momento não cabe desistência de proposta.
8.2 – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
8.2.1 – Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo com este edital.
8.2.2 – O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado proposta em valores ***sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço***, para que participem dos lances verbais.
8.2.3 – Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até no máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços/descontos oferecidos nas propostas apresentadas.
8.3 - LANCES VERBAIS
8.3.1 – Aos licitantes classificados, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de menor preço e os demais.
8.3.2 – Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato publico, para definir a ordem de apresentação dos lances.
8.3.3 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do ultimo preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.
8.4 - JULGAMENTO
8.4.1. O critério de julgamento será o de **Menor Preço Unitário.**
8.4.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
8.4.2.1- Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação;
8.4.2.2- Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.
8.4.3. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.
8.4.4. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.
8.4.5. Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital, para o qual apresentou proposta.
8.4.6. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.
8.5 – Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.
8.6 – Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO", inviolados podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

9 – RECURSOS

9.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razoes em igual numero de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
9.2 – O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde que logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
9.3 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.
9.4 – Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
9.5 – O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
9.6 – O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

10 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 – Inexistindo manifestação recursal, a Autoridade Superior Competente adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor e homologará o certame, determinando a contratação.
10.2 – Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Superior Competente homologará e adjudicará e formalizará a contratação, no prazo previsto no item 11.2 deste edital

11 – CONTRATO

11.1 – Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme minuta do Anexo IV, e da proposta aceita.
11.1.1 – O adjudiciário, para a assinatura do contrato, deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para sua habilitação;
11.1.2 – Caso o adjudiciário não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato.
11.2 – O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 5(cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação para tal, através de FAX ou correio eletrônico.
11.3 – Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal sendo devidamente fundamentada.

12 – RECEBIMENTO DA MERCADORIA/MATERIAL

12.1 – O objeto desta licitação será considerado efetivamente recebido e aceito somente após haver sido vistoriado pela Comissão ou Servidor especialmente designado para esse fim e constatadas as coincidências com as reais características pré- fixadas.
12.2 – O recebimento provisório não traduz por aceitação, esta somente será efetivada após ter sido o produto avaliado e julgado em condições de ser aceito.
12.3 – As rejeições dos itens objetos desta licitação que porventura ocorram quando no recebimento, não justificam a alteração dos prazos e condições fixados neste processo Licitatório e/ou Pregão.
12.4 – verificando-se a rejeição de qualquer dos objetos desta licitação pela Comissão ou Servidor responsável pelo recebimento, o fornecedor será notificado para refazê-lo, dentro de prazo a ser estabelecido, de forma que satisfaça às exigências preestabelecidas no processo licitatório/Pregão e na proposta, sem ônus para o Departamento de Compras da Prefeitura.

13 - PRAZO E CONDIÇÕES PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO E/OU ORDEM DE FORNECIMENTO

13.1. O Proponente vencedor deverá retirar a ordem de fornecimento dentro do prazo de 02 (dois) dias consecutivos, na Prefeitura a partir do comunicado do Departamento de Compras de acordo com a necessidade.
13.1.1. Fica designado como local de retirada da nota de empenho e/ou ordem de fornecimento a mesmo do Item 1.2.
13.1.2. O prazo concedido para retirada da ordem de fornecimento poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, pela parte, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
13.2. Nos termos do § 2º do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93, poderá a Administração, quando o convocado não aceitar ou não retirar a nota de empenho e/ou ordem de fornecimento, no prazo e condições estabelecidos, convocar os Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da primeira classificada, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação independentemente da cominação do art. 81 da Legislação citada.
13.3. No ato da retirada da nota de empenho e/ ou ordem de fornecimento à empresa deverá apresentar, prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social (Certidão Negativa de Débito - CND) e FGTS.
13.4. O não cumprimento do disposto no item 14.3 implicará na não retirada da Nota de Empenho e/ou ordem de fornecimento, sujeitando se a empresa às penalidades previstas no item 18.1

14 - DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E GARANTIA DOS PRODUTOS

14.1. Local designado para a entrega: especificado no Anexo I do Edital, no horário das 08 às 15 horas.
14.2. Prazo para entrega do produto: máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da ordem de fornecimento.
14.3. A empresa licitante vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.
14.4. *Da garantia:*
14.4.1. A Prefeitura Municipal de Coqueiral se reserva no direito de exigir do licitante adjudicado à prestação da garantia da proposta ou de execução de contrato nos termos do Art. 56 §2º, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

15 – PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. O pagamento será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de recebimento do objeto e aceito pela Comissão ou Servidor responsável pelo Recebimento e avaliação do material, através do Banco, agencia e conta bancária indicada pelo licitante em sua proposta ou na Nota fiscal.
15.2 – Ocorrendo o atraso não justificado do pagamento por parte da contratante, a contratada terá direito à atualização financeira, utilizando o percentual de 0,3 (três décimos) por dia, a partir da data prevista para o pagamento, calculada sobre o valor em atraso, até o dia efetivo do pagamento.
15.3 – O Diretor do Departamento de Licitações e Contratos comunicará à contratada, a efetivação do pagamento. Em caso de não aprovação da fatura, por motivo de incorreção, imprecisão ou outro declarada pela Comissão ou Servidor responsável pelo recebimento, a fatura será devolvida à Contratada para a devida regularização, caso em que o prazo para pagamento passará a correr da data de reapresentação da fatura com as devidas correções e/ ou esclarecimentos efetivados.
15.4 – Na ocorrência de necessidade de providencias complementares por parte da empresa vencedora do certame, o decurso de prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida a atualização financeira.
15.5 – As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de todas as dotações orçamentárias por Departamento e/ou Secretarias, correspondente ao material e/ou serviço Licitado, previstas na LOA 2012, neste exercício e nos exercícios vindouros, se for o caso, a que fizer correspondente à mesma, quais sejam:
02.02.02.04.122.0052.2.015-3390.30.00 – material de consumo – red. 52;
02.03.01.20.606.0005.2.024-3390.30.00 – material de consumo – red. 91;
02.03.01.23.691.0703.2.027-3390.30.00 – material de consumo – red. 98;
02.04.01.27.811.0720.2.028-3390.30.00 – material de consumo – red. 100;
02.05.03.16.482.0515.2.048-3390.30.00 – material de consumo – red. 176;
02.05.03.16.482.0515.2.048-4490.51.00 – obras e instalações – red. 177;
02.06.01.15.452.0014.2.052-3390.30.00 – material de consumo – red. 193;
02.06.01.15.452.0504.2.053-3390.30.00 – material de consumo – red. 196;
02.06.01.15.452.0505.2.054-3390.30.00 – material de consumo – red. 200;
02.06.01.15.452.0507.2.056-3390.30.00 – material de consumo – red. 203;

02.06.01.16.482.0501.2.057-3390.30.00 – material de consumo – red. 205;
02.06.03.04.122.0052.1.009-4490.51.00 – obras e instalações – red. 212;
02.06.03.08.243.0122.1.012-4490.51.00 – obras e instalações – red. 215;
02.06.03.12.363.0018.1.017-4490.51.00 – obras e instalações – red. 220;
02.06.03.13.391.0473.1.019-4490.51.00 – obras e instalações – red. 222;
02.06.03.13.391.0473.1.020-4490.51.00 – obras e instalações – red. 223;
02.06.03.13.392.0473.1.022-4490.51.00 – obras e instalações – red. 225;
02.06.03.15.451.0501.1.024-4490.51.00 – obras e instalações – red. 227;
02.06.03.27.812.0720.1.032-4490.51.00 – obras e instalações – red. 240;
02.07.03.12.361.0403.2.066-3390.30.00 – material de consumo – red. 283;
02.07.03.12.365.0403.2.068-3390.30.00 – material de consumo – red. 303.

16 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Pela recusa injustificada de retirar a ordem de fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro da sua validade, multa de 10% (dez por cento).
16.1.1. A penalidade prevista no subitem 14.1. não se aplica às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira convocada.
16.2. Pelo não cumprimento das condições estabelecidas no ajuste sem a devida justificativa aceita pela Administração, e sem prejuízo das demais sanções aplicáveis, a contratada fica sujeita, a critério da Administração, às seguintes penalidades:
16.2.1. Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:
16.2.1.1. até 15 (quinze) dias, multa de 05% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
16.2.1.2. superior a 15 (quinze) dias, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso.
16.2.2. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor dos produtos não entregues.
16.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
16.4. Declaração de inidoneidade, para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17 – EXTENSÃO DAS PENALIDADES

17.1 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:
17.1.1 – Retardarem a execução do certame;
17.1.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
17.1.3 – fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

18 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, poderá revogar a presente licitação, por interesse publico ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação sempre em despacho fundamentado, sem que caiba aos licitantes qualquer indenização ou reclamação.
18.2. Findo o prazo de recebimento da documentação de habilitação e das propostas estabelecidas no preâmbulo deste EDITAL, não será permitido em hipótese alguma, qualquer outro licitante interessado, como também qualquer retificação da documentação de habilitação e/ ou propostas.
18.3. Nenhuma despesa com tributos, encargos sociais, ou qualquer outra que não tenha sido incluída no preço da proposta, poderá ser debitada à Prefeitura Municipal da Coqueiral/MG.
18.4. Somente terão direito de usar a palavra, rubricar documentos contidos nos envelopes da "Documentação de Habilitação" e da "Proposta", fazer reclamações, assinar a ata e interpor recurso, os representantes dos licitantes e interessados devidamente cadastrados, além da CPL.
18.5. A CPL poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligencias objetivando esclarecer ou complementar informação que possam instruir e elucidar questões pendentes do processo vedadas à juntada de documentos não apresentados no momento oportuno.
18.6. A Prefeitura Municipal da Coqueiral/MG poderá se necessário, modificar acrescer ou diminuir quantitativamente o objeto da presente licitação, constantes nos ANEXOS deste Edital, de forma unilateral, conforme artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.
18.7. O licitante poderá participar da presente licitação, orçando todos os itens ou aquele que lhe convier, salvo disposição em contrário prevista nos ANEXOS deste Edital.
18.8. O licitante se obriga à apresentação de amostras, caso solicitado pela pregoeira, em embalagens originais, catálogos, manuais, prospectos, folhetos, croquis, etc, e demonstrará todos os materiais referentes ao objeto da licitação, sem nenhum ônus para a Prefeitura municipal da Coqueiral/MG sob a pena de ter sua proposta desclassificada.
18.9. O licitante adjudicado obriga-se a assinar o contrato respectivo, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir da data de sua convocação.
18.10. O licitante adjudicado se responsabilizará pelos encargos sociais, previdenciário, trabalhista e tributário de qualquer espécie, que incidam ou incidir sobre o objeto da presente licitação, bem como por qualquer dano direto ou indireto, seja à Prefeitura Municipal da Coqueiral/MG, seja a seus servidores ou a terceiros.
18.11. A Prefeitura Municipal poderá reincidir o contrato se ocorrer quaisquer hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
18.12. Os casos omissos e duvidas com relação à presente licitação, como também deste EDITAL, serão resolvidas pela CPL.
18.13. As informações complementares poderão ser obtidas nos dias úteis, em horário comercial, no setor de compras desta Prefeitura.
18.14. Faz parte integrante do presente Edital:
Normas da licitação;
Anexo I – Relação do Material;
Anexo II – Modelo de Proposta Comercial;
Anexo III – Modelo de Credenciamento;
Anexo IV – Minuta do Contrato.
18.15. Além das disposições expressas deste Edital, as Propostas sujeitam-se à Legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93.

19 - DO HORÁRIO E LOCAL DE OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

19.1. O Convite será fixado para consulta e conhecimento de todos no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e poderá ser obtido por interessados cadastrados em quaisquer órgãos ou entidades da Administração Pública, sem ônus, junto a Administração, no endereço eletrônico www.coqueiral.mg.gov.br ou no endereço Prefeitura Municipal de Coqueiral – Rua Minas Gerais, 62 – Centro – CEP 374235- 000 – Coqueiral-MG, Fone: (35) 3855-1512, até 24 (vinte e quatro) horas antes da entrega das propostas.
19.2. Esclarecimentos sobre os produtos e do presente Convite serão fornecidos pela Administração, no mesmo endereço mencionado, no horário das 08 às 15 horas, até o último dia previsto para entrega das Propostas.

20 – ORIENTAÇÕES FINAIS

20.1. Os licitantes deverão, antes de formular sua proposta, inteirar-se convenientemente das condições deste Edital, bem como fazer uma analise das especificações e preços de mercado, para que na hora do certame, não haja divergência entre produtos ofertados, preços errôneos e especificações equivocadas.

Coqueiral, 25 de abril de 2012.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:F9751728

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 218/2012 - RETIFICAÇÃO II

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 218/2012
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO 2

PREGÃO N.º 007/2012

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, através da Pregoeira e equipe de apoio, conforme disposto no § 4.º art. 21 da Lei Federal 8.666/93, torna pública a retificação do Processo Licitatório n.º 218/2012, notadamente nos documentos onde há discriminação de dotações orçamentárias referentes ao processo, devendo ser acrescida uma Dotação Orçamentária referente ao Orçamento Geral de 2012, qual seja:

02.06.03.27.812.0720.1.059-4490.51.00 – obras e instalações – red. 449.

Coqueiral, 25 de abril de 2012.

Comissão Permanente de Licitações
Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:45F05E6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA
2º ADITIVO AO CONTRATO 0076/2011 REF. PL 0060/2011

TERMO ADITIVO

O Município de Cruzília- MG, torna público, 2º aditivo ao contrato 0076/2011 referente ao processo licitatório nº 0060/2011, Pregão Presencial 0020/2011 que entre si celebram o município de Cruzília – MG e a empresa MR CONCRETOS LTDA

A cláusula quinta do contrato 0076/2011, acrescenta-se a dotação orçamentária: **0208.08.244.0332.2092.33904800 01.00.00,** visando despesas com reforma de casas de pessoas carentes afetadas por chuvas e tempestades, sob orientação da Defesa Civil.
Cruzília, 24 Abril de 2012

MÁRCIA CRISTINA MOTTA ALCKMIN
Depto Licitações e Contratos

Publicado por:
Elvira Bastos Arantes
Código Identificador:57958BD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA
1º ADITIVO AO CONTRATO 0077/2011 REF. PL 0060/2011

TERMO ADITIVO

O Município de Cruzília-MG, torna público, 1º aditivo ao contrato 0077/2011, referente ao processo licitatório nº 0060/2011, Pregão Presencial 0020/2011 que entre si celebram o município de Cruzília – MG e a empresa FERRASUL FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

A cláusula 16ª, item 16.2 do contrato 0077/2011, acrescenta-se a dotação orçamentária: **0208.08.244.0332.2092.33904800 01.00.00,** visando despesas com reforma de casas de pessoas carentes afetadas por chuvas e tempestades, sob orientação da Defesa Civil.
Cruzília, 24 Abril de 2012

MÁRCIA CRISTINA MOTTA ALCKMIN
Depto Licitações e Contratos

Publicado por:
Elvira Bastos Arantes
Código Identificador:D3284618

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 047/2012 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003A/2012

P.M Curvelo – Contrato nº 047/2012 – Pregão Eletrônico nº 003A/2012 – contratação de empresa para fornecimento de gêneros nutricionais, proveniente de ordem judicial, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais - Vig: 12 (doze) meses a partir de sua publicação – Vr. R$ 11.246,40 - data 13/04/2012 – parte Pharmanutri Comércio de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:EA288814

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 058/2012 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2012

P.M Curvelo – Contrato nº 058/2012 – Pregão Eletrônico nº 013/2012 – contratação de empresa para fornecimento de gênero nutricional, proveniente de ordens judiciais, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais - Vig: 12 (doze) meses a partir de sua publicação – Vr. R$ 25.728,00 - data 16/04/2012 – parte Viamed Comercial Ltda.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:FDA3C5A6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 252/2011 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2011

P.M. Curvelo - 1º Aditivo ao Contrato nº 252/2011 – Pregão Eletrônico nº 072/2011 - Alteração do endereço da Contratada – Data 06/03/2012 – parte Adlin Plásticos Ltda.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:290FFFBD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - DECRETO Nº 2.112

DISPÕE SOBRE A ARRECADAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA E REEMBOLSO DE DILIGÊNCIA JUDICIAL ADIANTADA PELO MUNICÍPIO NAS EXECUÇÕES FISCAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a necessidade de disciplinar a forma de arrecadação dos honorários advocatícios de sucumbência e o reembolso do valor pago à título de diligência judicial adiantada pelo Município nas execuções fiscais,

DECRETA:

Art. 1º - O pagamento do crédito tributário, objeto de execução fiscal, implica no pagamento dos honorários de sucumbência no importe de 10% (dez por cento) do valor do débito corrigido e no reembolso da diligência de citação e penhora adiantada pelo Município quando da propositura da ação.

Art. 2º - O valor a ser reembolsado referente à diligência de citação e penhora nas execuções fiscais, adiantadas pelo Município será o constante da tabela do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º - Os honorários advocatícios de sucumbência a que tem direito os Procuradores Municipais serão devolvidos sobre o crédito tributário, objeto de execução fiscal promovida pela Procuradoria do Município, nos termos da Lei Municipal nº 2.609/2010 e Decreto nº 1.946/2010.

Art. 4º - Os honorários serão recolhidos da seguinte forma:

§ 1º - Pagamento à vista e em parcela única, juntamente com o pagamento do crédito tributário ajuizado pago também á vista e em parcela única.

§ 2º - O valor referente ao crédito tributário, aos honorários advocatícios e ao reembolso da diligência de citação e penhora adiantado pelo Município deverão constar de forma discriminada no meso Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

§ 3º - No caso de parcelamento do crédito tributário ajuizado, o valor dos honorários de sucumbência e da diligência de citação e penhora adiantado pelo Município deverá ser recolhido no ato do pagamento da primeira parcela, sob pena de indeferimento do parcelamento.

§ 4º - A Secretaria Municipal da Fazenda, através dos Departamentos de Tributação e Arrecadação e de Contabilidade, deverá emitir relatório mensal à Procuradoria Municipal informando a arrecadação mensal dos honorários de sucumbência até o dia 05 de cada mês.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 20 de abril de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:A29AA0B9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - CONVÊNIO Nº 056/2012

Objeto: Transferência de recursos oriundos do Município de Curvelo – Valor R$ 36.000,00 - Data – 19/04/12 - Vigência: 19/04/12 a 31/12/12 – Associação Beneficente “Alguém se Importa”

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:37C89057

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - CONVÊNIO Nº 057/2012

Objeto: Transferência de recursos oriundos do Município de Curvelo – Valor R$ 3.000,00 - Data – 19/04/12 - Vigência: 19/04/12 a 31/12/12 – Associação das Servas dos Pobres

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:C4822B7E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/2012, DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CURVELO E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO SANTA RITA

Objeto: Altera a Cláusula 4ª - Das Despesas, modificando a dotação orçamentária e a letra “m” no inciso II do Art. 2º do Convênio nº 016/2012 - Data – 19/04/12 – Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Bairro Santa Rita

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:F2D51DF8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - LEI Nº 2.701/12

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) ÀS DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir, por Decreto, o crédito adicional especial no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) às seguintes dotações do orçamento municipal de 2012, aprovado pela Lei Municipal nº 2.681, de 28 de dezembro de 2011:
02 - Executivo
02.05 - Secretaria de Administração
02.05.06 - Departamento de Gestão Administrativa
04 - Administração
04.128 - Formação de Recursos Humanos
04.128.0408 - Melhoria da Gestão Pública
04.128.0408.2026 - Manutenção Convênios com outras esferas do Governo
3.3.90.30.00-155 - Material de Consumo
1.24.00 -Transferências de Convênios não relacionados à Educação, à Saúde e à Assistência Social 3.000,00

Art. 2º - Como fonte de recurso para abertura do crédito autorizado no artigo 1º desta Lei, será utilizada, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, a anulação das seguintes classificações orçamentárias:
02 - Executivo
02.05 - Secretaria Municipal de Administração
02.05.06 - Secretaria Municipal de Administração
04 - Administração
04.128 - Formação de Recursos Humanos
04.128.0408 - Melhoria da Gestão Pública
04.123.0408.2026 - Manutenção Convênios com outras esferas do Governo
3.3.90.30.00-155 - Material de Consumo
1.00.00 - Recursos Ordinários 3.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 20 de abril de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:EC199470

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - LEI Nº 2.702/12

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 7.920,00 (SETE MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS) ÀS

DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA; ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.682, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE CONCEDE E AUTORIZA PAGAR SUBVENÇÕES SOCIAIS, AUXÍLIOS E/OU CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir, por Decreto, o crédito adicional especial no valor de R$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais) às seguintes dotações do orçamento municipal de 2012, aprovado pela Lei Municipal nº 2.681, de 28 de dezembro de 2011:

02 - Executivo	
02.09 - Secretaria Municipal de Saúde	
02.09.01 - Fundo Municipal de Saúde	
10 - Saúde	
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1005 - Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar	
10.302.1005.2198 - Contribuição para o CONASEMS	
3.3.50.41.00 - Contribuições	
1.12.00 - Serviços de Saúde	7.920,00

Art. 2º - Como fonte de recurso para abertura do crédito autorizado no artigo 1º desta Lei, será utilizada, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, a anulação das seguintes classificações orçamentárias:

02 - Executivo	
02.09 - Secretaria Municipal de Saúde	
02.09.01 - Fundo Municipal de Saúde	
10 - Saúde	
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1005 - Assistência Média Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar	
10.302.1005.2118 - Manutenção Serviço Atendimento Ambulatorial	
3.3. 90.39.00-470 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.12.00 - Serviços de Saúde	7.920,00

Art. 3º - O art. 1º, inciso XI, da Lei Municipal nº 2682, de 28 de dezembro de 2011 que concede e autoriza pagar subvenções, auxílios e/ou contribuições para entidades que especifica, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º - (...)
XI -
CONASEMS - Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – R$ 7.920.00."

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 20 de abril de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:D2E5B6CF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - LEI Nº 2.703/12

Autoriza a Abertura de CrÉditos Adicionais Suplementares.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta Lei autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares para reforço de fontes de recursos das seguintes dotações orçamentárias, constantes da Lei Municipal nº 2.681, de 28 de dezembro de 2011, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2012:

02.- Executivo	
02.11 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
02.11.04 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
15 - Urbanismo	
15.451 - Infraestrutura Urbana	
15.451.2601 - Curvelo Melhor	
15.451.2601.1039 - Pavimentação de Vias Urbanas	
4.4.90.51.00-677 - Obras e Instalações	
1.00.00 Recursos Ordinários	300.000,00
15.451.2601.1040 - Colocação de Meio-Fio	
4.4.90.51.00-678 - Obras e Instalações	
1.00.00 Recursos Ordinários	30.000,00

Art. 2º - Como fonte de recursos para abertura dos créditos autorizados no art. 1º, será utilizada a anulação das seguintes fontes de recursos e respectivas classificações orçamentárias:

02 - Executivo	
02.11 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
02.11.04 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
15 - Urbanismo	
15.451 - Infraestrutura Urbana	
15.451.2601 - Curvelo Melhor	
15.451.2601.1039 - Pavimentação de Vias Urbanas	
4.4.90.51.00-677 - Obras e Instalações	
1.24.00 Transf. Conv. não Rel. Educ., Saúde e A. Social	300.000,00
15.451.2601.1040 - Colocação de Meio-Fio	
4.4.90.51.00-678 - Obras e Instalações 1.24.00 Transf. Conv. não Rel. Educ. Saúde e A. Social	30.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 20 de abril de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:8EA3D8CF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - LEI Nº 2.704/12

Altera Lei Municipal nº 2.682, de 28 de dezembro de 2011, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O art. 1º, inciso XI, da Lei Municipal nº 2.682, de 28 de dezembro de 2011, que concede e autoriza pagar subvenções, auxílios e/ou contribuições para entidades que especifica, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º - (...)
XI -
Undime MG - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado de Minas Gerais - R$ 1.500,00."

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária seguinte:
02- Executivo
02.10 - Secretaria Municipal de Educação
02.10.02 - Fundeb
12 - Educação
12.122 - Administração Geral
12.122.0405 - Gestão de Política de Educação
12.122.0405.2194 - Manutenção Convênio com a UNDIME/MG
3.3.50.41.00-615 - Contribuições
1.09.00-Transferências FUNDEB Aplicação Outras Despesas 40% R$ 1.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 20 de abril de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:3B3658B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
PREGÃO PRESENCIAL 09/2012 – PROCESSO 22/2012 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

1 – PREÂMBULO
O MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade **pregão presencial**, do tipo menor preço por item, no dia **11/05/2012 às 9:00 h** em sessão pública, na Prefeitura Municipal, localizada à Av. Silvério Augusto de Melo, 158, Centro, Desterro do Melo/MG, nos ditames da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 123/2006, Lei 11.488/07, Decreto Municipal nº 36 de 07/05/2010, e alterações posteriores, bem como as cláusulas previstas neste Edital e anexos.

2 – OBJETO
2.1 – Constitui **objeto da presente licitação a aquisição de peças automotivas originais ou genuínas para os veículos deste Município**, conforme descrição e caracteristicas no Termo de Referência do ANEXO I, prazos e demais obrigações e informações constantes deste edital.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3.1 – Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação, sendo vedada a participação de:
3.1.1. Consórcios;
3.1.2. Empresas declaradas inidôneas para licitar, contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
3.1.3. Empresas impedidas de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Desterro do Melo;
3.1.4. Empresas com falência decretada ou concordatárias;
3.1.5. Empresas que se encontrem nas hipóteses previstas no art. 9º da Lei Federal 8.666/93.

3.2 – Não poderão participar pessoas jurídicas nas quais o quadro societário seja composto por funcionário da Administração Direta ou Indireta do Município.

3.3 – A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
4.1 – As microempresas e empresas de pequeno porte definidas, respectivamente, nos Incisos I e II do Art 3º, da Lei Complementar 123/2006, de 14/12/2006, interessadas em participar desta licitação, deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (Artigo 43 da Lei Complementar 123/2006).

4.2 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativas.(§ 1º, Art. 43, Lei Complementar 123/2006).

4.3 – As microempresas e empresas de pequeno porte que não regularizarem a documentação no prazo previsto no subitem anterior, terão decaído o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação (§ 2°, Art 43, Lei Complementar 123/2006).

4.4 – Abertas as propostas de preço, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

4.5 – Sendo aceitável a proposta da primeira licitante classificada e a mesma não se enquadrando como microempresa ou empresa de pequeno porte, o Pregoeiro, em cumprimento aos artigos 44 e 45, da lei Complementar 123/2006 e ao Decreto no 36/2010 do Poder Executivo Municipal, observará as seguintes condições:

4.5.1 – Nesta licitação, será assegurado como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte;

4.5.2 – Entende-se por empate, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada;

4.5.3 – Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada primeira classificada na fase de lances, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

4.5.4 – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecidos no item 4.5.2 deste parágrafo,será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

4.5.5 A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, em conformidade com item anterior será convocada para apresentar uma última oferta, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, para o desempate, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, contados a partir do encerramento da fase de lances.

4.5.6 Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 4.5.5 acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do parágrafo 4.5.2 na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

4.5.7 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no disposto no item 4.5.6 acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

5 – CREDENCIAMENTO
5.1. No dia, hora e local estipulados no preâmbulo deste edital, os licitantes deverão estar representados por agentes credenciados, com poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

5.2. O credenciamento far-se-á por procuração através de instrumento público ou particular (neste caso com firma reconhecida em Cartório), em original ou cópia autenticada, devendo obrigatoriamente apresentar os dados constantes do Anexo III deste Edital.

5.3. Sendo o representante sócio ou dirigente do licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo ato constitutivo ou documento no qual estejam expressos os seus poderes.

5.4. O documento de credenciamento deverá ser entregue juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, em separado dos envelopes "PROPOSTA" e "HABILITAÇÃO".

5.5 - Os interessados deverão apresentar à equipe de pregão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação conforme Modelo do Anexo V, e entregarão, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação.
5.5.1 - A declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, cujo modelo constitui o Anexo V estará à disposição para assinatura dos licitantes por ocasião da abertura da sessão ou poderá ser entregue individualmente preenchida e assinada pelos licitantes.

5.6 - A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte **que desejar usufruir do regime diferenciado e favorecido disciplinado na Lei Complementar nº 123/06, deverá comprovar esta condição, no momento do credenciamento mediante**:
a) Declaração firmada pelo técnico responsável devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade), de que a licitante se enquadra nos Termos da Lei 123/06 na condição de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte, conforme.
b) Declaração firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, conforme anexo VI.

5.7 - A não apresentação do documento de credenciamento será motivo para não participação do certame.

5.8 - Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.

5.9 - Os documentos de credenciamento serão retidos pela Equipe de Pregão e juntados ao processo licitatório.

5.10 - A ausência, sem justificativa autorizada pelo Pregoeiro, da credenciada, em qualquer momento da sessão, não importará em interrupção da sessão.

5.11 – As empresas que não encaminharem representantes deverá enviar a documentação no envelope separado, para credenciamento.

6 – ENTREGA DOS ENVELOPES
6.1 - Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, devidamente lacrados e entregues ao Pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.
LOCAL: Centro Administrativo João Benedito do Amaral; Av. Silvério Augusto de Melo, 158, Centro, Desterro do Melo/MG.
DATA: 11/05/2012
HORÁRIO: 9:00 h.

6.2 – Os envelopes deverão ainda indicar sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2012
PROCESSO Nº 22/2012
ENVELOPE Nº 1- PROPOSTA COMERCIAL
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA

MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2012
PROCESSO Nº 22/2012
ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA

6.3- O Município não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" que não sejam entregues ao Pregoeiro, no local, data e horário definidos neste edital.

6.2 - A ausência dos dizeres, na parte externa, não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes na própria sessão do Pregão Presencial.

6.5 - Caso eventualmente ocorra a abertura do envelope B - Habilitação antes do envelope A - Proposta, por falta de informação na parte externa dos envelopes, será aquele novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes.

7 – PROPOSTAS COMERCIAIS
7.1 – As propostas comerciais deverão ser apresentadas na forma do anexo II, datilografadas ou digitalizadas ou em impressos timbrados da empresa licitante, em uma via, moeda corrente nacional – com 02 (duas) casas decimais, rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, sob pena de desclassificação, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões a direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo. Deverão conter:
a) Nome, número do CNPJ, endereço, e meios de comunicação à distância da licitante;
b) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;
c) Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair conforme objeto da presente licitação.
7.2 – As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas UM PREÇO para cada item do objeto desta licitação.

7.3 – Em cada proposta deverá constar;
a) Valor unitário de cada Item;
b) Valor total de cada item;
c) Descrição de cada item (com pelo menos os itens mínimos constantes no anexo I deste edital);
d) Unidade de contratação de cada item;

7.4 – O critério de julgamento das propostas será do tipo menor preço por item.

7.5 – A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito ao Pregoeiro, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.6 – Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, a não ser que não altere o valor da proposta.

7.7 - O licitante que apresentar quaisquer documentos e/ou declaração falsa responderá por seus atos, cível, administrativa e penalmente.

7.8 - A Proposta Comercial terá validade por, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.8.1 - Caso esse prazo não esteja expressamente indicado na Proposta Comercial, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

7.9 - O encaminhamento da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas neste Edital.

7.10 - Em circunstâncias excepcionais, antes do término do período original de validade das propostas/lances, o Pregoeiro poderá solicitar que os licitantes estendam o período de validade das propostas para um período específico adicional. Essa solicitação bem como as respostas dos proponentes será feita por escrito via fac-símile ou e-mail.

7.11 - Serão **DESCLASSIFICADAS** as propostas:

7.11.1 - Que não atenderem às exigências do edital e seus anexos ou da legislação aplicável;
7.11.2 - Omissas ou vagas bem como as que apresentarem irregularidade ou defeito capaz de dificultar o julgamento;
7.11.3 - Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital;

8 - DA HABILITAÇÃO
8.1. Será considerado habilitado para todos os itens o licitante que apresentar os documentos relacionados nos itens 8.5 a 8.6.
8.1.1. O licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não cumpri-los, será inabilitado para todos os itens e sujeito às penalidades previstas neste Edital.

8.2 - Sob pena de **inabilitação,** todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:
a) se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da **matriz**; ou
b) se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da **filial**;
c) Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

8.3 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou pelo Pregoeiro, desde que acompanhados do original.

8.4 – Nenhum documento exigido no processo poderá ser substituído por qualquer tipo de protocolo ou apresentado por meio de discos magnéticos.

8.5 – DOCUMENTAÇÃO
8.5.1 - Relativos à Habilitação jurídica:
a) Cédula de identidade dos representantes legais da empresa.
b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais;
c.1) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

8.5.2 - Regularidade fiscal:
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**) do Ministério da Fazenda;
b) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual** relativo à sede do licitante;
c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão Conjunta de Débitos expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional;
d) Prova de regularidade **TRABALHISTA,** através deCertidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT.**
e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, através de Certidão Negativa expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver situada a sede do licitante;
f) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da proponente, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS** através do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
h) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social - **INSS**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei - Certidão Negativa de Débito – CND;

OBS: *A prova de regularidade deverá ser feita por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.*
Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos; em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

8.5.3 - Qualificação Econômica - financeira:
a) Certidão Negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento;
b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
b.1) O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

8.5.4 – Qualificação técnica:
8.5.4.1 - Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.6 - Deverão ser apresentadas as seguintes declarações:
a) Declaração assinada por representante legal do licitante de que **Cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal** não outorgando trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, conforme Anexo IV deste Edital.
b) Declaração da licitante sob as penas da lei, de que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com Administração Pública, (conforme modelo do Anexo V), assinada por representante(s) legal (is) da empresa.

8.7 - A microempresa - ME e empresa de pequeno porte - EPP deverá apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.
8.7.1 - Havendo restrição nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a ME ou EPP for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.
8.7.2 - A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao (à) Pregoeiro (a).
8.7.3 - Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado nos dois dias úteis inicialmente concedidos.
8.7.4 - A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado ao Pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou submeter o processo à Autoridade Competente para revogação.

8.8 - Na ausência de documentos constantes do item 8.5.2 deste título, o Pregoeiro e Equipe de Apoio poderão (caso seja possível) consultar os *sites* dos órgãos emissores para sua emissão, juntando-os aos autos.
8.8.1- O Município não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, hipótese em que, em face do não saneamento das falhas constatadas, o licitante será inabilitado.

8.9 - A apresentação dos documentos em desacordo com o previsto neste Título, ou sua ausência, **inabilitará** o licitante.

8.10- Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados **em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente,** com exceção dos extraídos pela *internet*, com vigência plena na data fixada para sua apresentação.
8.10.1 - Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio para autenticação, durante a sessão do Pregão.
8.10.2 - Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data de abertura do Pregão.

8.11 - O licitante obriga-se a declarar a superveniência de fato impeditivo à habilitação, observadas as penalidades cabíveis.

9 – SESSÃO DO PREGÃO
9.1 – No dia, hora e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, será realizada sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, devendo o interessado ou seu representante, identificar-se comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de lances e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

9.2 – **Aberta a sessão, o Pregoeiro receberá dos representantes a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação** (Anexo V), juntamente com os demais documentos de credenciamento, bem como os envelopes de PROPOSTA e de HABILITAÇÃO.

9.3 – Após o credenciamento dos representantes e o recebimento dos envelopes, dar-se-á início à abertura dos envelopes de propostas. Aberto o primeiro envelope de proposta não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.

9.4 – O Pregoeiro verificará a adequação das propostas e desclassificará as que estiverem em desacordo com este edital.

9.5 – O Pregoeiro classificará o autor da oferta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço.

9.6 – Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de três.

9.6.1 - Em caso de empate das melhores propostas, nas hipóteses dos itens anterior, todos os proponentes com o mesmo valor por Item serão convidados a participar dos lances verbais.

9.7 – O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor. Dos lances ofertados não caberá retratação.

9.8 – Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

9.9 – A desistência em apresentar lance verbal implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de posterior ordenação das propostas.

9.10 – Se não forem ofertados lances verbais, será verificada a conformidade entre a melhor proposta escrita e o valor praticado no mercado, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com o proponente.

9.11 – Ocorrendo hipótese de igualdade entre duas ou mais propostas de menor valor sem oferecimento de lances verbais, o Pregoeiro realizará sorteio para efetuar a classificação das propostas.

9.12 – O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem desinteresse em apresentar novos lances.

9.13 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes do termo de referência deste edital.

9.14 – Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderão constar ainda as assinaturas da equipe de apoio, sendo-lhe facultado este direito.

9.15 – Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada, seja quanto ao preço, condições de pagamento, prazos ou outra condição que importe em modificação dos termos originais ofertados.

9.16 - Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.

9.17 - Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, o envelope que irá guardar os envelopes de documentação de habilitação, devidamente rubricados pelo pregoeiro e pelos licitantes, ficará sob a guarda do pregoeiro, sendo exibidos aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

10 – JULGAMENTO
10.1 – O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM.

10.2 - Será desclassificada a proposta que:
10.2.1 - não atenda às exigências estabelecidas no Edital ou em diligência;
10.2.2 - apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando o licitante renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração a ele correspondente; ou superestimados ou manifestamente inexequíveis, assim considerados nos termos do disposto no art. 44, § 3º e art. 48, II da Lei Federal nº 8.666/93.
10.2.2.1 - Se o Pregoeiro entender que o preço é inexequível fixará prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço por meio de planilha de custos ou outros documentos.
10.2.2.2 - Não havendo a comprovação da exequibilidade do preço a proposta será desclassificada, sujeitando-se o licitante às sanções legais.

10.3 - Para efeito de julgamento, serão desconsiderados os valores a partir da terceira casa decimal, se apresentados.

10.4 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem.

10.5 – Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser Aceita.

10.6 – Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

10.7 – Constatado o atendimento pleno às exigências deste edital, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.

10.8 – Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender ás exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, pela ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto.

10.9 – Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.

10.10 - O Pregoeiro, no julgamento das propostas, poderá desconsiderar evidentes falhas formais que não afetem o seu conteúdo.

10.11 - Se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por ME ou EPP, e houver proposta apresentada por ME ou EPP com valor até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar nº 123/06, sendo observado o disposto do item 4.5 e subitens deste edital.

10.11.1 - Será classificado em primeiro lugar o licitante que, ao final da etapa de lances, após aplicação do direito de preferência instituído pela Lei Complementar nº 123/06, ofertar o menor preço.

10.12 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, desde que aceita as razões pelo Pregoeiro.

11 – RECURSOS
11.1 - Os licitantes que tiverem manifestado, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer nos termos do item 10.12, deverão apresentar suas razões no prazo único de 3 (três) dias, a partir do dia seguinte à sua manifestação.
11.1.1 - Os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.
11.1.2 - No prazo recursal, fica assegurada vista dos autos.
11.1.2.1 – Os autos poderão ser consultados na Prefeitura Municipal, mas não será permitida carga.

11.2 - O licitante poderá apresentar razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de três dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos;

11.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

11.4 - **Os recursos e respectivas contrarrazões deverão obedecer aos seguintes requisitos, sob pena de não serem conhecidos:**
11.4.1 - ser dirigido à Comissão Permanente de Licitação, aos cuidados do Pregoeiro, no **prazo de 3 (três) dias**, observado o disposto no item 11.1;
11.4.2 - ser dirigido a Autoridade Municipal, nos casos de anulação ou revogação, no **prazo de 3 (três) dias;**
11.4.3 - ser apresentado em uma via original, datilografada ou emitida por computador, contendo razão social, CNPJ e endereço da empresa, rubricado em todas as folhas e assinado pelo **representante legal ou credenciado** do licitante, **devidamente comprovado**;
11.4.4 - ser protocolizado na Comissão Permanente de Licitação do Município de Desterro do Melo, na Av. Silvério Augusto de Melo, 158, Centro, Desterro do Melo/MG, CEP 36.210-000.
11.5 – A Administração não se responsabilizará por memoriais de recursos e contrarrazões endereçados via postal ou por outras formas, entregues em locais diversos da Comissão Permanente de Licitação, e que, por isso, não sejam protocolizados no prazo legal.

11.6 - O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.

11.7 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.8 - O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

11.9 - O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

11.10 – Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes que tiverem suas propostas desclassificadas em todos os itens, o envelope de "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolado. Poderá, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

12 – ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO
12.1 - Inexistindo manifestação recursal o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade competente homologar o procedimento licitatório.

12.2 - Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

13 – DO CONTRATO
13.1 – Encerrado o procedimento Iicitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar contrato ou instrumento equivalente, conforme minuta do Anexo VII e, da proposta.

13.1.1 – Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, observado o disposto no art. 16, §2º do Dec. Municipal 36/2010.

13.2 – O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 2 (dois) dias, a contar da convocação que será feita através de telefone, FAX ou correio eletrônico.

13 – DA ENTREGA DO OBJETO
13.1 - O prazo para entrega do objeto será de até 10 (dez) dias úteis a contar da nota de autorização de fornecimento.

14 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
14.1 - A empresa vencedora deverá como condição para recebimento, obrigatoriamente, conter **conta bancária para pessoa jurídica**.
14.2 - A empresa vencedora apresentará à Administração Municipal a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

14.3 - A Administração Municipal terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

14.4 - A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** vencedora **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 14.3, a partir da data de sua reapresentação.

14.5 - A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

14.6 - O Município de Desterro do Melo providenciará o pagamento no prazo de até **30 (trinta) dias**, contado da data do aceite da nota fiscal.

15 – DO PREÇO E DO REAJUSTE:
16.1 – Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com este edital, fixo e irreajustável.

15.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93.

15.3 – No caso de solicitação do equilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá solicitar formalmente a Prefeitura Municipal de

Desterro do Melo, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à procuradoria jurídica do município para o devido parecer.

16 – DAS PENALIDADES

16.1 – A recusa do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do Contrato, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

a) advertência, que será aplicada sempre por escrito;

b) multas, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

c) suspensão temporária do direito de contratar com a Administração.

16.2- A multa poderá ser aplicada, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato ou deste edital, e, em especial, nos seguintes casos:

a) recusa em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato;

b) recusa da prestação dos serviços, multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

16.3 – As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

16.4 - Nenhum pagamento será realizado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade (inadimplência contratual).

17 - DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I - Termo de Referência;
Anexo II - Modelo de Proposta Comercial;
Anexo III - Modelo de Credenciamento;
Anexo IV - Modelo de Declaração de Empregador Pessoa Jurídica;
Anexo V – Declaração de Habilitação;
Anexo VI - Modelo de Declaração de Condição de ME ou EPP;
Anexo VII – Minuta de contrato.

17.2 - A apresentação dos Envelopes implica na aceitação tácita e irrestrita pelo licitante de todas as condições estabelecidas no presente edital e em seus anexos.

17.3 - Não serão aceitos envelopes proposta e habilitação entregues após o horário estabelecido.

17.4 - A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a autoridade competente para determinar a contratação, revogá-la em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta. Bem como anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

17.4.1 - Anulação do procedimento licitatório induz a do contrato.

17.4.2 - Os licitantes não terão direito á indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

17.5 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e esta Municipalidade não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.

17.6 - Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de **oito dias úteis** para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que os inabilitaram ou desclassificaram.

17.7 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

17.8 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

17.9 - Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

17.10 - Toda a documentação apresentada neste Edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

17.11 - O Pregoeiro ou Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente. Sendo possível, a promoção de diligências junto aos licitantes, com o objetivo de esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3°, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

17.11.1 - Se houver solicitação de documentos, estes deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação dos mesmos pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, desde que esteja acompanhado dos originais.

17.11.2 - O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante.

17.12 - As decisões do Prefeito e do Pregoeiro serão publicadas no mural da prefeitura e encaminhada cópia aos interessados via fax ou por meio eletrônico.

17.13 - A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

17.14 – O Município de Desterro do Melo poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.15 - Fica eleito o foro da Comarca de Barbacena, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes desta licitação, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

17.16 – Este edital ficará disponível na Prefeitura Municipal, bem como, poderá ser consultado pelo site: www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e www.desterrodomelo.mg.gov.br .

18 – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

18.1 - Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão via fax nº (032) 3336 - 1123 ou pelo Protocolo Geral.

18.1.1 - A petição será dirigida ao Pregoeiro, que decidirá no prazo de vinte e quatro horas.

18.1.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração no edital não afetar a formulação das propostas.

18.1.3 - A resposta ao esclarecimento ou impugnação será publicada no quadro de aviso da Prefeitura e encaminhada cópia ao interessado autor do pedido ou da impugnação.

18.2 – A solicitação de informações complementares que visa obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação deverá ser

encaminhada por escrito ao Pregoeiro, no horário de 11:30 h. às 17:00 h., de segunda a sexta-feira, ou pelo telefone/fax (32) 3336-1123.

Desterro do Melo, 20 de abril de 2012.

MARCONE DE CARVALHO LINO
Pregoeiro
Portaria 1864/2010

Equipe de Apoio
Portaria 2197/2012

MARIA CONCEIÇÃO AMARAL TAFURI

DANILO AMARAL CIMINO

ALESSANDRA MOTA DE ARAUJO

PREGÃO PRESENCIAL 09/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO 22/2012
ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO
1.1 - Este termo de referência visa especificar os elementos necessários para a aquisição de peças automotivas.

1.2 - Justificativa: O pregão tem por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, visando a aquisição de peças automotivas originais ou genuínas para reposição dos veículos deste Município, conforme especificações abaixo.

1.3 – ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO OBJETO:

FIAT DUCATO; ANO: 2004/2004; MODELO: DUCATO MULTI; MOTOR: 2.8 id TD INTERCOLER; CHASSI: 93W231H2241017026		
ITEM	**QUANT.**	**PEÇAS**
1	2	AMORTECEDORES DIANTEIROS LD/LE
2	2	AMORTECEDORES TRAZEIROS LD/LE
3	2	BATENTE DOS AMORTECEDORES DIANTEIROS
4	2	ROLAMENTOS DOS AMORTECEDORES DIANTEIROS
5	1	KIT COM AS BUCHAS DA BALANÇA
6	1	KIT COM AS BUCHAS DO FEIXO DE MOLAS
7	1	KIT COM AS BUCHAS DOS BATENTES DAS MOLAS
8	1	KIT DAS COIFAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO
9	2	JUNTAS HOMOCINETICAS LD/LE
10	1	CORREIA SINCRONIZADORA
11	1	TENSOR DA CORREIA SINCRONIZADORA
12	1	CORREIA DO ALTERNADOR
13	2	ROLAMENTO DA CORREIA SINCRONIZADORA
14	1	CONJUNTO DE BUZINA
15	1	KIT JUNTA DO CABEÇOTE (**MONTAGEM NA PARTE SUPERIOR DO MOTOR**)
16	1	FILTRO DE COMBUSTÍVEL
17	1	FILTRO LUBRIFICANTE
18	1	VÁLVULA TERMOSTÁTICA
19	1	CAPA DE PROTEÇÃO DA CORREIA SINCRONIZADORA (**JUNTO A POLIA DO EIXO VIRABREQUIM**)
20	1	POLIA DA BOMBA INJETORA (ENGRENAGEM)
21	1	POLIA DO COMANDO DE VÁLVULAS (ENGRENAGEM)
22	1	POLIA DA CORREIA SINCRON. DO EIXO VIRABREQUIM (ENGRENAGEM)
23	1	RETENTOR DO EIXO VIRABREQUIM
24	1	RETENTOR DA POLIA DO COMANDO
25	1	CALÇO DO MOTOR **SUPERIOR LADO DIREITO**

VEÍCULO: PEUGEOT; ANO: 2010/2010; MODELO: PEUGEOT BOXER M330M-16; MOTOR: 2.3; CHASSI: 936ZBXMMBB2059870.		
ITEM	**QUANT.**	**PEÇAS**
26	1	CORREIA SINCRONIZADORA
27	1	ROLAMENTO DA CORREIA (LISO)
28	1	ROLAMENTO DA CORREIA (ESTRIADO)
29	1	FILTRO LUBRIFICANTE
30	1	FILTRO DE AR
31	1	FILTRO DE COMBUSTÍVEL
32	1	KIT DA EMBREAGEM

OBSERVAÇÕES:
Ø **Todos as peças devem ser novas** não sendo resultado de nenhum processo de retífica**.**

Ø **Prazo de garantia** no mínimo 03 (três) meses, que começará a correr ao término da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a partir da data de entrega do produto.

2 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO
O critério de julgamento será o de **menor valor por item**, observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste Edital e anexos.

3 - DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA
As despesas decorrentes das presentes aquisições correrão por conta das:

Ficha	**Dotação**	**Setor**	**Especificação**
232	02.10.02.10.301.0086.2074.3.3.90.30.00	Saúde	Manut. Desp. Adm. Saúde.

4 – RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO
4.1) O recebimento e a conferência das peças entregues será realizada pelo Departamento de Transportes.
4.2) O Chefe de Transportes, ou servidor por ele designado, atestará no documento fiscal correspondente, a entrega das peças nas condições exigidas, constituindo tal atestado requisito para liberação do pagamento à contratada.
4.3) No caso de defeitos ou imperfeições nas peças, estas serão recusadas, cabendo à contratada substituí-las por outras com as mesmas características exigidas no Edital, no prazo máximo de 2 (dois) dias uteis.
4.4) A Prefeitura Municipal reserva-se o direito de não receber as peças com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes deste edital, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, da Lei Federal no 8.666/93.

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO E LOCAL DE ENTREGA
5.1) O prazo para entrega das peças deverá ser de, no máximo, 10 (dez) dias, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento.

5.2) A entrega das peças será realizada na Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, na Av. Silvério Augusto de Melo, 158, centro, Desterro do Melo/MG.

6 - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO
6.1) As peças deverão possuir garantia gratuita do fabricante, mínima de 03 (três) meses.

7 – FORMA DE PAGAMENTO
7.1) O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado em até 30 (trinta) dias após a comprovação da entrega do objeto licitado nas condições exigidas, mediante atestado de Servidor integrante do Departamento de Transportes e apresentação do documento fiscal devido.

7.2) A nota fiscal deverá ser emitida pela adjudicatária em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

7.3) A Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá devolvê-la à adjudicatária para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

8 - MULTAS
8.1) Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento do objeto contratado.
a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculado sobre o valor contratado.
b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto contratado, na hipótese da CONTRATADA, injustificadamente, desistir da execução do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento deste Edital.

b1) O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal**.**
b.2) As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

9 – PAGAMENTO DE MULTAS E PENALIDADES
9.1) Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pela Administração Municipal à contratada**,** a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do art. 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida neste Edital como de responsabilidade da CONTRATADA e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pela Prefeitura Municipal de Desterro do Melo.

9.2) As multas e penalidades previstas neste Edital não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a contratada da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à Administração Municipal por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

9.3) O licitante que apresentar a documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 5 (cinco) anos.

10 – CONDIÇÕES GERAIS
10.1) A Prefeitura Municipal reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer produto em desacordo com o previsto no Edital, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto licitado.

10.2) A Prefeitura Municipal reserva para si o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços ofertados, obedecido o disposto no §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

10.3) Rege-se o objeto desta licitação pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL 09/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO 22/2012
ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Local, _____ de _____ de _____.

Ao
Pregoeiro - Município Desterro do Melo/MG
Referente: Pregão Presencial N.º 09/2012

Prezado Pregoeiro,
Apresentamos e submetemos à apreciação do Senhor nossa proposta de preço relativa a aquisição de peças automotivas para reposição dos veículos, para o item (ns) seguinte (s):

Item	Unid	Quant.	Especificação	Valor unitário	Valor Total

Valor total da proposta por extenso:_____

O Prazo de validade da proposta é de ( ) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

Declaro, sob penas da lei, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente licitação.

Garantia: _____

Atenciosamente

Assinatura e Identificação do Responsável pela Empresa

CARIMBO DE CNPJ DA EMPRESA

PREGÃO PRESENCIAL 09/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO 22/2012
ANEXO III

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A _____(nome da empresa), CNPJ nº_____/_____-___, com sede à _____, neste ato representada pelo(s)_____(diretores ou sócios, com qualificação completa — (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Desterro do Melo (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 09/2012, Processo Licitatório nº 22/2012 (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Desterro do Melo, ___ de _____ de _____.

Assinatura e
CARIMBO DE CNPJ DA EMPRESA

PREGÃO PRESENCIAL 09/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO 22/2012
ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

_____,
inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA, **sob as penas da lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

_____, ____ de _____ de 2012.

Assinatura (representante legal): _____

Nome legível:
· *Declaração a ser emitida pela empresa licitante em papel que a identifique*

PREGÃO PRESENCIAL 09/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO 22/2012
ANEXO V
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

_____ (nome da empresa), CNPJ nº_____, situada na _____, bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para participação no presente procedimento licitatório – Pregão Presencial Nº 09/2012 – PROCESSO Nº 22/2012
O preenchimento dos requisitos de habilitação poderá ser comprovado mediante verificação dos documentos constantes do envelope de habilitação.
DECLARA, ainda, a INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO, que até a presente data inexiste(m) fato(s) impeditivo(s) para habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
DECLARA também ter CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

Desterro do Melo, ____ de _____ de_____.

Empresa
CNPJ
Obs: Assinatura

PREGÃO PRESENCIAL 09/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO 22/2012
ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº_____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ **(incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP))**, art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93. ( )

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

_____, _____ de _____ de _____.

_____
(assinatura do representante legal)

Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

PREGÃO PRESENCIAL 09/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO 22/2012
ANEXO VII
MINUTA DE CONTRATO
CONTRATO AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS DESTE MUNICÍPIO,

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.094.813/0001-53, com sede à Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, nesta cidade, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **MÁRIO CELSO ARAÚJO TAFURI**, doravante denominada simplesmente de **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a empresa _____, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, I.E. sob o nº _____, estabelecida à Rua _____, nº ____, nesta cidade, neste ato representada pelo sócio/gerente, Sr. _____, inscrito no CIC sob o nº _____, RG.: _____, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, ajustam entre si um contrato de fornecimento de aquisição peças automotivas para reposição nos veículos deste município, em virtude da homologação do processo nº 022/2012, Pregão Presencial nº 09/2012, ocorrido no dia 11 de maio de 2012, tudo de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Dec. Municipal 36/2010, Lei nº 8.666/93 e, alterações posteriores e, ainda, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente contrato é aquisição de peças automotivas para reposição nos veículos deste município, conforme especificados no anexo I, para atendimento ao Setor de Saúde, que faz parte integrante deste Pregão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO
O **CONTRATADO** fornecerá os produtos previstos no Anexo I, da seguinte forma:
a) Fornecimento dos produtos deverá ser feito até **10** dias após a **ordem de fornecimento,** no prédio do Centro Administrativo, à Rua Silvério Augusto de Melo, nº 158, entre 08 e 16 horas, de segunda a sexta-feira, com apresentação de requisição fornecida pelo órgão competente do Município;

b) O fornecimento será executado de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO
O preço total dos bens objeto da presente aquisição é de R$_____ (_____)

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO
O pagamento do **CONTRATADO** será efetuado até 30 (trinta) dias após recebimento e aceitação dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente na tesouraria da Prefeitura, devendo estar em conformidade com as mesmas. mediante assinatura do contrato e assinatura dos empenhos

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS
I - São direitos do **MUNICÍPIO**:

a) Modificar o presente instrumento, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitado os direitos do **CONTRATADO**;
b) Aplicar a Legislação referente aos contratos Administrativos na execução deste instrumento, como também resolver os casos omissos;
c) A Administração, através do Secretário Responsável pela Secretaria requisitante ou de servidor a quem este tenha formalmente delegado tal função se reserva no direito de rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues que venham a apresentar algum dano, ou ainda se após a entrega for constatado que os produtos não atendam as especificações constantes do Edital ou da proposta comercial, cabendo à licitante contratada sua substituição no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sob pena de multa por atraso e/ou suspensão do contrato, sem prejuízo a outras penalidades aplicáveis.

II - São direitos do **CONTRATADO**:
Cobrar pelos produtos vendidos pelo **CONTRATADO** que constitua objeto deste instrumento, observadas as normas de contratação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES
I - São obrigações do **MUNICÍPIO**:

a) Fornecer as requisições dos produtos;
b) Publicar o extrato do contrato.

II - São obrigações do **CONTRATADO**:
a) Manter durante toda a execução deste instrumento em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
b) Recolher os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do presente instrumento;
c) Garantir à Administração Pública o pagamento dos encargos previstos na alínea anterior, não acarretando a mesma nenhuma responsabilidade quanto ao recolhimento.
d) Responsabiliza-se, por possíveis vícios ou danos causados nos produtos após o recebimento, não sendo excluída ou reduzida pela fiscalização ou acompanhamento realizado pela secretária responsável no momento da entrega, caso seja o vício ou dano inerente ao produto ou seu transporte.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO
O presente instrumento poderá ser rescindido unilateralmente, embasado nas circunstâncias previstas nos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e, alterações posteriores, quando pertinentes, ou por manifestação das partes, comunicando a outra com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência e sem nada ter que pagar.

CLÁUSULA OITAVA - DA MULTA
A parte que infringir qualquer dispositivo deste instrumento ou constante do edital ficarásujeita às penalidades correspondentes ao item 16 do instrumento convocatório que é parte integrante deste contrato assegurando à outra parte, o direito de considerar automaticamente rescindido o contrato e, bem assim, de pleitear em juízo a indenização dos prejuízos acaso sofridos.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente contrato é de _____(_____) dias com início em ___ de _____ de 2012 a 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado por termo próprio para supressão ou aumento das quantidades de qualquer item licitado, de conformidade com a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO
As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações nº

Ficha	Dotação	Setor	Especificação
232	02.10.02.10.301.0086.2074.3.3.90.30.00	Saúde	Manut. Desp. Adm. Saúde.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO REGIME LEGAL
O presente CONTRATO reger-se-á pelas suas cláusulas e pelas normas consubstanciadas na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO
Fica eleito o foro desta Comarca para as questões dele resultantes do presente instrumento, ou mesmo de sua execução, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Desterro do Melo, ___ de _____ de 2012.

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1)_____

2) _____

Publicado por:
Adriana Ferreira Garboggini
Código Identificador:353B5D5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 080/2012, Modalidade: dispensa 026/2012. Objeto:locação de imóvel destinado ao funcionamento do deposito geral da Secretaria Municipal de Educação. Dispositivo legal: Art. 24, X, da Lei 8.666/93. Contratado: ALCIMARA ANGELICA DE SOUZA SA por seu procurador o Senhor Pedro Paulo Gonçalves Seabra . Dotação Orçamentária: 02.50.12.122.1508.2065.33903600 Secretaria Municipal de Educação Valor: R$1625,00 (Mil seiscentos e vinte e cinco reais). Diamantina (MG), 020 de Abril de 2012.

GERALDO DA SILVA MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:0A67D2BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 070/2012, Modalidade: dispensa 023/2012. Objeto: Locação do imóvel de propriedade do senhor José Raimundo de Almeida, situado na praça Sagrado Coração de Jesus. Nº103, nesta cidade destinado ao funcionamento da base do SAMU-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA. Dispositivo legal: Art. 24, X, da Lei 8.666/93. Contratado: José Raimundo de Almeida. Dotação Orçamentária: 02.80.01.10.122.0019.2244.33903600 Secretaria Municipal de Saúde Valor: R$ 4.375,00 (Quatro mil trezentos e setenta e cinco reais).

Diamantina (MG), 019 de Abril de 2012.

GERALDO DA SILVA MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:F499C557

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 083/2012, Modalidade: dispensa 029/2012. Objeto: aquisição de peças e serviço no bico injetor e bomba de pressão para o veículo Ford Cargo, placa HMH 0368 destinado aos serviços essenciais de coleta de lixo, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Dispositivo legal: Art. 24, X, da Lei 8.666/93. Contratado: Empresa Eletrodiesel Curvelo Ltda ME. Dotação Orçamentária: 02.80.01.10.122.0019.2244.33903600 Secretaria Municipal de Saúde Valor: R$ 4.980,00 (Quatro mil novecentos e oitenta reais). Diamantina (MG), 024 de Abril de 2012.

GERALDO DA SILVA MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:31104DA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 082/2012, Modalidade: dispensa 028/2012. Objeto:contratação de empresa para realização dos serviços de manutenção e conserto de aparelhos para aferir pressão arterial. Dispositivo legal: Art. 24, X, da Lei 8.666/93. Contratado: SUELI JESUS DO ROSARIO PINTO. Dotação Orçamentária: 02.80.10.301.0016.2250.33903900 Secretaria Municipal de Saúde Valor: R$ 959,00 (Novecentos e cinqüenta e nove reais). Diamantina (MG), 020 de Abril de 2012.

GERALDO DA SILVA MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:E756B39E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRACÕES JARI/DIVINÓPOLIS - MG BOLETIM INFORMATIVO N.º 013/2012

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 24 de abril de 2012 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	24/4/2012	19347	AB03811417	HEL9563	**Deferido**
2	24/4/2012	19457	AB03815596	GXB7168	Indeferido
3	24/4/2012	19490	AB03816584	GQY4532	Indeferido
4	24/4/2012	19540	AB03819056	HCU0464	Indeferido
5	24/4/2012	19532	AB03819057	HCU0464	Indeferido
6	24/4/2012	19591	AB03819924	GTK1861	Indeferido
7	24/4/2012	19583	AB03819925	GTK1861	Indeferido
8	24/4/2012	19575	AB03820872	GUV3934	Indeferido
9	24/4/2012	19406	AB03821645	GZB6696	Indeferido
10	24/4/2012	19634	AB03822103	GZJ6249	Indeferido
11	24/4/2012	19516	AB03822626	HGZ2588	Indeferido
12	24/4/2012	19626	AB03823958	HOC8494	Indeferido
13	24/4/2012	19508	AB04771745	HIP0757	Indeferido
14	24/4/2012	19414	AB04771820	HJA6900	Indeferido
15	24/4/2012	19618	AB04772075	GZB3930	Indeferido
16	24/4/2012	19186	AB04772155	GLF9333	**Deferido**
17	24/4/2012	19650	AB04772306	GTP7985	Indeferido
18	24/4/2012	19600	AB04772341	HNP1300	Indeferido
19	24/4/2012	19559	AB04772421	DMG2368	Indeferido
20	24/4/2012	19449	AB04773929	HGF6205	Indeferido
21	24/4/2012	19481	AB04774038	GUI5653	Indeferido
22	24/4/2012	19465	AB04774823	GXT5462	Indeferido
23	24/4/2012	19642	AB04775498	GUV4379	Indeferido
24	24/4/2012	19422	AB04775615	HAM1208	Indeferido
25	24/4/2012	19473	AB04776061	HJW0209	Indeferido
26	24/4/2012	19398	AB04776228	GXC0318	Indeferido
27	24/4/2012	19524	AB04787755	HDX6046	Indeferido
28	24/4/2012	19430	E100002679	HLW0541	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 20º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/ MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/Divinópolis, 24 de abril de 2012.

JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS
Presidente da JARI/ DIVINÓPOLIS - MG

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:90399A5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 176/12

. Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o Processo Licitatório nº. 176/12, na modalidade Pregão nº. 095/12, tipo menor preço por item, que trata -se da Aquisição de tecidos, conforme o edital de licitação. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 11 de Maio de 2012 às 09:00. Na Prefeitura Municipal de Divinópolis, 3º Andar, na sala de Licitações. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00 horas às 10:30 horas e 13:00 horas às 16:30 horas, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008 quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, no site www.divinopolis.mg.gov.br ou pelo telefone (37) 3229 – 6682, (37) 3229 – 6702. Divinópolis, 25 de Abril de 2012.

PREGOEIRA MUNICIPAL.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FE69D5B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR VEM PUBLICAR: RECURSO IMPROCEDENTE FACE A DECISÃO ADMINISTRATIVA IMPOSTA.

Processo: 0112-000-290-0

Consumidor: Nozor da Fonseca

Empresa: BV Financeira S/A

Reclamação Fundamentada Não Atendida

Multa: R$ 2.800,00 (Valor mantido)

Data: 19/03/2012

THIAGO PARDINI
Diretor do Procon

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F2D431AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR VEM PUBLICAR: DECISÃO ADMINISTRATIVA QUE CULMINOU EM MULTA.

Processo: 0112-000-733-8

Consumidora: Automec - Auto Mecânica Cil Ltda

Empresa: Classitel Editora de Listas Ltda

Reclamação Fundamentada Não Atendida

Multa: R$ 3.000,00

Data: 24/04/2012

THIAGO PARDINI
Diretor do Procon

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9FFC5589

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 002/2012 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO 002/2011– P.A.L. N.º 096/2009 –

Conveniado: MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS - Objeto: Modificação da Cláusula terceira da dotação orçamentária 02.05.01.10.302.0125.2089 FICHA 433 do Município de Divinópolis para o Fundo Municipal de Saúde. Divinópolis, 13 de abril de 2012 –

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7B10A535

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 079/2012 – LOCADOR: BOM JESUS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTOS LTDA. –

Objeto: Prestação de serviços de reforma do posto de saúde da comunidade do Quilombo e Buritis em Divinópolis – Valor Global: R$ 230.672,04 (duzentos e trinta mil seiscentos e setenta e dois reais e quatro centavos) – Processo Licitatório n.º 110/2012 – Tomada de preços nº 003/2012- Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.301.0210.1024.3.3.90.39.00 - Ficha n.º 397 - Prazo: 3 meses a partir da assinatura – Divinópolis, 24 de abril de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde -

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:18B18445

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 020/2012 – SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tomarem, que fará realizar, nesta Prefeitura PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nos termos da Lei nº 4.450, de 22/12/98, visando Contratação Temporária de:

01 Médico Clínico Geral Plantonista 12h – UPA Central (GH 30)
03 Médicos Clínico Geral Plantonista 24h – UPA Central (GH 31)
01 Médico Pediatra Plantonista 12h – UPA Central (GH 30)
03 Médicos Pediatra Plantonista 24h – UPA Central (GH 31)
01 Médico Cirurgião Geral Plantonista 12h – UPA Central (GH 30)
01 Médico Cirurgião Geral Plantonista 24h – UPA Central (GH 31)
01 Médico Ortopedista Plantonista 24h – UPA Central (GH 31)
07 Médicos Generalista – PSF (GH 36)
02 Médicos Pediatra – Centro de Saúde (GH 29)
04 Médicos Supervisor Hospitalar – Diretoria de Regulação (GH 29)
01 Médico Proctologista – Policlínica (GH 29)

- O vencimento mensal inicial, para efeito de contratação será:

- GH 29, para uma carga horária de 20 horas semanais, R$ 2043,71 (Dois mil quarenta e três reais e setenta e um centavos).

- GH 30 (UPA Central), para uma carga horária de 12 horas semanais, será de R$ 1226,27 (Hum mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos) + 20% insalubridade sobre o salário mínimo + 70% de gratificação.

- GH 31 (UPA Central), para uma carga horária de 24 horas semanais, será de R$ 2452,55 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinqüenta e cinco centavos) + 20% insalubridade sobre o salário mínimo + 70% de Gratificação.

GH 36, para uma carga horária de 40 horas semanais, R$ 6785,84 (Seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) + 20% insalubridade sobre o salário mínimo.

I – Os interessados deverão enviar a Secretaria Municipal de Saúde, em atenção aos Recursos Humanos, localizada à Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500-007, até o dia 04/05/12 o Curriculum Vitae que conste:
a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a);
b) Idade mínima: 18 (dezoito) anos;
c) Escolaridade/Habilitação: Curso Superior com Habilitação para o exercício do cargo;
1 – Nenhum curriculum será analisado se a entrega do mesmo ocorrer após a data acima estipulada, mesmo que postulado em data anterior.
2 – Dos critérios de avaliação e classificação:
A avaliação final será feita através do Curriculum Vitae, pelo Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde Pública e, a classificação e desempate ocorrerão, impreterivelmente, na seguinte ordem:
a) Residência no Município de Divinópolis;
b) Maior tempo de experiência profissional na área;
c) Mais jovem.
3 – São condições essenciais para contratação:
a) Comprovação de todos os requisitos constantes do Curriculum Vitae;
b) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
c) Estar quite com o Serviço Militar;
d) Que não tenha sido demitido ou exonerado do serviço público na Administração Direta ou Indireta dos Municípios, Estados e União.
4 – Das informações gerais:
4.1 – A participação no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
4.2 – A constatação de irregularidade na apresentação do Curriculum ou em qualquer fase do processo seletivo implicará a eliminação automática do candidato infrator.
4.3 – Os candidatos selecionados serão contratados nos termos da Lei Municipal nº 4.450, de 22/12/1998, com a nova redação dada ao artigo 2º pela Lei nº 4.455, de 14/01/1999, nos termos desta lei.
5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde juntamente com a Secretaria Adjunta de Administração.

Divinópolis/MG, 24 de abril de 2012.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F0BC731E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - MG-
EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2012 - P.A.L Nº194/2012. O

Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis – MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 10.274/2012 de 13/01/2012, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial C/ Ata de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, para aquisição de medicamentos, p/ atender mandados judiciais, no dia 16 (dezesseis) de maio de 2012, às 9h (nove) na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais nº900 – centro Divinópolis- Cep. 35.500-007. O edital está á disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima citado e no site da prefeitura; www.divinópolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do tel. (037) 3229 6826. Divinópolis, 26 de abril de 2012.

GIULIANO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0EF2FA08

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - MG-
EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2012 - P.A.L Nº195/2012.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis – MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 10.274/2012 de 13/01/2012, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial C/ Ata de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, para aquisição de medicamentos, fraldas e suplementos p/ atender mandados judiciais, no dia 17 (dezessete) de maio de 2012, às 9h (nove) na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais nº900 – centro Divinópolis- Cep. 35.500-007. O edital está á disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima citado e no site da prefeitura; www.divinópolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do tel. (037) 3229 6826. Divinópolis, 26 de abril de 2012.

GIULIANO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5864CCCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2011 – P.A.L. N.º 079/2005 –CONTRATADO: MARIA NATIVIDADE BORGES.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado para o período de 01 de outubro de 2011 a 30 de setembro de 2012, nos termos do permissivo legal constante no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. Divinópolis, 23 de abril de 2012

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:70050CD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/ FMS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2011 – PAL Nº 440/2011 - CONTRATADA: TRANSPORTES NITERÓI -

Objeto: Locação de 40 (quarenta) caminhões para o mutirão de limpeza no combate a Dengue da Secretaria Municipal de Saúde - Valor global: R$ 16.992,00 (dezesseis mil novecentos e noventa e dois reais – Prazo: 56 dias. - Divinópolis, 11 de abril de 2012

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:899983BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2011 – P.A.L. N.º 023/2001 –CONTRATADO: ANA PAULA DE CASTRO, REPRESENTADA POR ALÁ IMÓVEIS.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado para o período de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2012, nos termos do permissivo legal constante no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. Divinópolis, 23 de abril de 2012

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7E3F220F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2011 – P.A.L. N.º 230/2009 – CONTRATO N.º 011/2009 –

Contratado: MAX COPY LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado para o período de 19 de agosto de 2011 a 18 de agosto de 2012, nos termos do permissivo legal constante no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. Divinópolis, 17 de abril de 2012

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D93E9ABC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/ FMS - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º 023/2008 – PAL Nº 099/2008 - CONTRATADA: ALÁ IMÓVEIS LTDA -

Objeto: Rescindir o contrato supracitado, conforme os permissivos legais constantes no Artigo 78. Inciso XII, c/c artigo 79, inciso II da lei complementar 8.666 de 1993 – Divinópolis, 14 de março de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D73784A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2011 – P.A.L. N.º 098/2009 – CONTRATADO: CONCEITOA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado para o período de 26 de junho de 2011 a 25 de junho de 2012, nos termos do permissivo legal constante no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. Divinópolis, 13 de abril de 2012

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E45997D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEPLAG - EXTRATO DO TA 01/12 AO CONVÊNIO 70/10.

Conveniado (a): ADORTRANS – Associação de Doentes Renais e Transplantados de Divinópolis e Região. Objeto prorrogação do prazo até 30/06/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6E5CE73C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEPLAG - EXTRATO DO CONVÊNIO 96/12MUNICÍPIO – 03/12/PMMG.

Conveniado (a): Polícia Militar do Estado de Minas Gerais/23ª BPM. Objeto visar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Município de Divinópolis. Valor R$ 144.000,00 sendo R$ 120.000,00/Município e R$ 24.000,00/PMMG. Prazo 31/12/12. Dot. Orç.
02.02.03.03.181.01.02.2031.3.3.90.30.00 e
02.02.03.05.181.01.02.2031.3.3.90.39.00.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2B6807E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS - EXTRATO DO TA 01/12 AO CONTRATO 22/10 DO PL. 39/10.

Contratado (a): Jesus Venâncio Amaral – ME. Objeto reajuste de 4,43% referente á média dos índices INPC e IGP-DI do período de março/11 a fev/12 passando o valor da locação para R$ 1,46 por km rodado, conforme cláusula quinta item 5.2 do contrato.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8352BA5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA.

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros edição 724/12 – 24/04/12 onde se lê ... SEPLAG – Extrato do TC de Estágio Sem Ônus 90/12 ao convênio 214/10/Unip/Ica. Estagiário (a): Rosana Silva Soares leia-se ... SEMED – Extrato do TC de Estágio Sem Ônus 90/12 ao convênio 139/09/Unip/Ica. Estagiário (a): Rosana Silva Soares.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EF5AF9AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO 04/12 DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24. INCISO II DA LEI 8.666/93.

Contratado (a): Empresa Turística Dadegan Ltda. Objeto rescisão contratual conforme art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 a partir de 22/03/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C7C5CAA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA.

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros edição 702/12 – 22/03/12 onde se lê ... SEMED – Extrato do TA 01/12 ao contrato 64/10 do PL. 58/10. Contratado (a): Danilo Ismael Luz/Casa Nova Locadora Ltda. Objeto reajuste do valor mensal do aluguel de 5,63% segundo o índice do INPC de fevereiro/10 a janeiro/11 leia-se ... Extrato do TA 01/12 ao contrato 64/10 do PL. 58/10. Contratado (a): Danilo Ismael Luz/Casa Nova Locadora Ltda. Objeto reajuste do valor mensal do aluguel de 5,63% segundo o índice do INPC de fevereiro/11 a janeiro/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5A1F9278

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG - EXTRATO DO TA 01/12 AO CONTRATO 01/07 DO PL. 292/06.

Contratado Sonner Assessoria e Consultoria em Gestão Pública Ltda – EPP. Objeto alteração do CNPJ de nº 06.067.665/0002-80 da filial situada na Rua Bueno Brandão, 273, A sala 04 Bairro Paineiras – Tupaciguara/MG para o CNPJ sob o nº 06.067.665/0001-07 matriz, situada ana Av. Jaime Ribeiro da Luz, 971 Bairro Santa Mônica – Uberlândia/MG.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CA57D1AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS - EXTRATO DO TA 01/12 AO CONTRATO 11/09 DO PL. 399/09.

Contratado (a): Casa Nova Locadora/Vanda Aparecida Ribeiro dos Santos. Objeto o valor do aluguel passa de R$ 421,52 passa para R$ 550,00 objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro conforme art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:88D6B126

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DO PL. 154/2012.

Pela justificativa exposta e de acordo
com parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico, pelos poderes a mim confiados pelo Decreto 9114/09, a locação de um imóvel situado na Rua Mauá, 250 Bairro Esplanada/Divinópolis/MG nos termos art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Em relação á legalidade do procedimento, não vislumbramos nenhuma restrição, entretanto, ressalvamos que quanto aos valores apresentados esta Secretaria se exime de toda e qualquer responsabilidade, devendo ficar essa análise a cargo da Secretaria responsável pela locação tendo em vista o dispõe o inciso V do artigo 10 da Lei Federal 8.429 de 02 de junho de 1992..Divinópolis, 24 de abril de 2012.

DAVID MAIA D' OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B5679D0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS - EXTRATO DO TA 01/12 AO CONTRATO 14/09 DO PL. 401/09.

Contratado (a): Casa Nova Locadora/Nilda Rocha Nogueira.
Objeto o valor do aluguel passa de R$ 471,02 passa para R$ 500,00 objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro conforme art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1F04CF68

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 282/12 AO CONVÊNIO 40/08/FUND.ITÁUNA.

Estagiário (a):.JUSSARA FRANCINE DA SILVA. Objeto
concessão de estágio. Valor R$ 400,00. Prazo 31/12/12. Dot. Orç. 02.05.01.10.122.0052.2081.3.3.90.36.00 ficha 394.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DC7FF8B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TC DE ESTÁGIO 215/12 AO CONVÊNIO 139/09/FUNEDI.

Estagiário (a): FERNANDA OLIVEIRA FERNANDES.
Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 23/04/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D436721D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/12 AO TC DE ESTÁGIO 151/12 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a):. IZABELA TELES DE SOUSA. Objeto
alteração da jornada de trabalho p/ 06 horas no valor de R$ 400,00 a partir de 23/04/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F7A513AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FERIAS

PORTARIA No 085, DE 25-04-2012.

Concede Férias Regulamentares ao Funcionário João de Oliveira Rodrigues, E Contém Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/mg, João José de Carvalho , no Uso de Suas Atribuições Legais, e de Acordo Com a Norma Estatutária Deste Município e Art. 7o, Capítulo ii , Inciso Xvii da Constituição Federal/88.

Resolve Conceder, ao Funcionário Desta Prefeitura, o Sr. João de Oliveira Rodrigues, as Suas Férias Regulamentares Relativa ao Período de 01.03.2011 a 28.02.2012, Saindo de Férias no Dia 02 de Maio de 2012 e Retornando ao Trabalho no Dia 01 de Junho de 2012, Portanto Contando-se Assim Com Direito a 1/3 da Remuneração a Mais, Conforme Disposição Constitucional Acima Apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/mg, 25 de Abril de 2012.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:10D4389D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FERIAS

PORTARIA No 086, DE 25-04-2012.

Concede Férias Regulamentares à Funcionária Adriana Ferreira Belo, E Contém Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/mg, João José de Carvalho, no Uso de Suas Atribuições Legais, e de Acordo Com a Norma Estatutária Deste Município e Art. 7o , Capítulo ii , Inciso Xvii da Constituição Federal/88.

Resolve Conceder, a Pedido, a Funcionária Desta Prefeitura, a Srª. Adriana Ferreira Belo, as Suas Férias Regulamentares Relativas ao Período de 02.01.2008 a 01.01.2009, Saindo de Férias no Dia 02 de Maio de 2012 e Retornando ao Trabalho no Dia 01 de Junho de 2012, Portanto Contando-se Assim Com Direito a 1/3 da Remuneração a Mais, Conforme Disposição Constitucional Acima Apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/mg, 25 de Abril de 2012.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:C43BB28C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FERIAS

P O R T A R I A

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 11.616, em 25.04.2012, a Sra. **MARIA DO CARMO ALVARENGA**, Funcionária desta Prefeitura, com mais de 20 (vinte) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, 03 (três) meses de férias-prêmio, referente ao seu 3º (terceiro) qüinqüênio, a contar de 27 de abril de 2012 a 26 de julho de 2012, conforme direitos estatutários, Capítulo IV, Art. 66 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352 de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 25 de abril de 2012.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:88AFF3B9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2.185

LEI No 2.185, DE 25.04.2012.

"CRIA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFIA DE SETOR E ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.380, DE 23 DE AGOSTO DE 1993".

O povo do Município de Estrela do Indaiá/MG, por seus representantes legais, DECRETA e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado mais um cargo de provimento em comissão de CHEFIA DE SETOR, no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Município de Estrela do Indaiá, Lei Nº. 1.380, de 23 de agosto de 1993.

§ 1º - O cargo criado neste artigo ficará vinculado ao Departamento de Ação Social, para atender a unidade do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

§ 2º - Competirá ao Chefe do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, a organização, planejamento, comando e coordenação de todas as ações desta unidade.

Art. 2º. O Anexo I da Lei Nº. 1.380, de 23 de agosto de 1993, passa a vigorar de acordo com o Anexo I desta Lei.

Art. 3º. O vencimento do cargo de CHEFIA DE SETOR passar a ser de R$ 1.578,53 (Um mil quinhentos e setenta e oito reais e cinqüenta e três centavos).

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Lei Orçamentária vigente e dos exercícios futuros.

Art. 5º. Fica fazendo parte integrante da presente Lei, o Anexo II referente à estimativa do impacto orçamentário-financeiro do cargo criado pela presente lei no exercício em que deva entrar em vigor e

nos dois subseqüentes e o Anexo III referente a Declaração do ordenador da despesa de que a criação do cargo tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, previstos no art. 16, incisos I e II, no art. 17 e no art. 21, inciso I, todos da Lei Nº. 101/2000, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto, a todos as autoridades quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá (MG), 25 de abril de 2012.

DR. JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

ANEXO I – Lei 2.185, de 25.04.2012, que corresponde ao anexo I, da Lei nº. 1.380, de 23.08.1993.

ANEXO I – CLASSES DE CARGOS EM COMISSÃO – LEI MUNICIPAL Nº. 1.380, DE 23 DE AGOSTO DE 1993.

DENOMINAÇÃO CARGO	Nº. VAGAS	SIMBOLO DE VENCIMENTO	VENCIMENTO – R$
DIRETOR ADJUNTO DE OBRAS	02	C1	920,78
SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE	03	C1	920,78
SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03	C1	920,78
DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	02	C1	920,78
CHEFE DE SETOR	02	C2	1.578,53
TESOUREIRA MUNICIPAL	01	C3	2.104,63
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	01	C3	2.104,63
DIRETOR DO DEPARTAMENTO PESSOAL	01	C3	2.104,63
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E TRANSPORTES	01	C3	2.104,63
CHEFE DE GABINETE	01	C4	4.603,88
TOTAL DE CARGOS	17		

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá (MG), 25 de abril de 2012.

DR. JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:491B3942

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2012

LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2012, DE 25.04.2012.

"CRIA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EEB E DE MONITOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MEB E ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 003/2011, DE 13 DE JUNHO DE 2011".

O povo do Município de Estrela do Indaiá/MG, por seus representantes legais, DECRETA e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado mais um cargo de provimento efetivo de ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EEB e mais 2 (dois) cargos de provimento efetivo de MONITOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – MEB, no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica do Município de Estrela do Indaiá, Lei Complementar Nº. 003/2011, de 13 de junho de 2011.

Art. 2º. O Anexo I da Lei Complementar Nº. 003/2011, de 13 de junho de 2011, passa a vigorar de acordo com o Anexo I desta Lei.

Art. 3º. Os vencimentos dos cargos criados por esta Lei, são aqueles previstos na Lei Complementar Nº. 003/2011, de 13 de junho de 2011.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Lei Orçamentária vigente e dos exercícios futuros.

Art. 5º. Fica fazendo parte integrante da presente Lei, o Anexo II referente à estimativa do impacto orçamentário-financeiro dos cargos criados pela presente lei no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes e o Anexo III referente a Declaração do ordenador da despesa de que a criação dos cargos tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, previstos no art. 16, incisos I e II, no art. 17 e no art. 21, inciso I, todos da Lei Nº. 101/2000, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá (MG), 28 de março de 2012.

DR. JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

ANEXO I – Lei Complementar Nº.002, de 25.04.2012, que corresponde ao anexo I, da Lei Complementar Nº. 003/2011, de 13 de junho de 2011.

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº. 003/2011

QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL			
	VAGAS	CARGO	FORMA DE RECRUTAMENTO
1	42	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB1	Concurso Público
2	02	ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EEB	Concurso Público
3	01	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – TPEB	Concurso Público
4	05	MONITOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – MEB	Concurso Público
5	05	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - AAEB	Concurso Público
6	14	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ASEB	Concurso Público
	69	TOTAL	

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá (MG), 25 de abril de 2012.

DR. JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:C79E2B04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 365/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 365/2012, Processo nº. 124/2012, Tomada de Preços nº. 031/2012**, Objeto: serviços para execução de serviços de construção de calçadas diversas, na sede do município de Grão Mogol. Contratado: Evandro Borges da Silva-ME, inscrito no CNPJ de nº. 15.190.557/0001-00 - **Valor Global R$ 22.869,24 (vinte e dois mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos),** vigência até 30 dias.

Grão Mogol-MG, 25 de Abril de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:CFD708D1

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 031/2012

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 124/2012, Tomada de Preços nº. 031/2012**, Objeto: serviços para execução de serviços de construção de calçadas diversas, na sede do município de Grão Mogol. Contratado: Evandro Borges da Silva-ME, inscrito no CNPJ de nº. 15.190.557/0001-00 - **Valor Global R$ 22.869,24 (vinte e dois mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos).**

Grão Mogol-MG, 25 de Abril de 2012.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:CE15A8EA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 342/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 342/2012, Processo nº. 104/2012, Tomada de Preços nº. 025/2012**, Objeto: Fornecimento parcelado de janelas, portas, solera, pisos e materiais diversos, par UBS da sede deste município. Contratado: Enok Colares Duarte-ME, inscrito no CNPJ de nº. 38.480.398/0001-83 - **Valor Global R$ 45.460,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta reais),** vigência até 31/12/2012.

Grão Mogol-MG, 25 de Abril de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:0D00C8D3

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 025/2012

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 104/2012, Tomada de Preços nº. 025/2012**, Objeto: Fornecimento parcelado de janelas, portas, solera, pisos e materiais diversos, par UBS da sede deste município. Contratado: Enok Colares Duarte-ME, inscrito no CNPJ de nº. 38.480.398/0001-83 - **Valor Global R$ 45.460,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta reais).**

Grão Mogol-MG, 25 de Abril de 2012.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:8561DE73

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 034/2011

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES TRABALHISTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol (MG), Jéferson Augusto de Figueiredo, nos usos legais de suas atribuições e
CONSIDERANDO a permuta dos valores de contribuições trabalhistas do exercício de 2011, para parcelamento simplificado junto a Receita Federal do Brasil;
CONSIDERANDO que diz a lei 10.522/2009 para o parcelamento simplificado contribuição trabalhistas;
CONSIDERANDO que as ordens de pagamentos e empenhos a favor do INSS das respectivas competências pactuadas no parcelamento se tornaram DEBCAD pelos processos de números: 40.203.400-7;

DECRETO

ART. 1º. Ficam cancelados as ordens de pagamentos e empenhos ao favorecido INSS da competência parceladas, cujo saldo remanescentes atualizado é de R$ 242,882,91 (duzentos e quarenta e dois mil e oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos).

ART. 2º. Desta forma, fica o serviço de tesouraria autorizado à baixa como estorno a respectivo lançamento em favor de outras receitas para compensa tal lançamento.

ART. 3º. Revogados as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 31 de dezembro de 2011.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:06E40E49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itacarambi-MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório 0092/2012 na modalidade Pregão Presencial nº 054/2012, no Sistema Registro de Preços, Aquisição de Mobiliário de Escritório, para serem entregues no município, no período de abril a dezembro de 2012, resolve homologar no dia 23/04/2012, como consta no Quadro de Avisos do Município, em favor de: ARLETE DIAS DE

MACEDO;COMERCIAL LOURENÇO E LOURENÇO; PALIMOC DISTRIBUIDORA LTDA.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Pinto Mota
Código Identificador:022FC837

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itacarambi-MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório 0093/2012 na modalidade Pregão Presencial nº 055/2012, no Sistema Registro de Preços, Aquisição de Material Esportivo, para serem entregues no município, no período de abril a dezembro de 2012, resolve homologar no dia 23/04/2012, como consta no Quadro de Avisos do Município, em favor de: GENIUS INDUSTRIA E COM. DO VESTUARIO LTDA., JOSE WELLINGTON MAGALHAES OLIVEIRA.

Publicado por:
Daniella Pinto Mota
Código Identificador:C0EF758B

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 057/2012
Processo nº 140/2012
A Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial para Eventual e Futura Aquisição, no Sistema Registro de Preços, para Complementação de Parte dos Gêneros Alimentícios**, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as **16:30 horas do dia 10/05/2012,** e proceder-se-á a sua abertura mesmo dia, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e Lei Complementar 123/2006
Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Itacarambi, situada à Praça Adolfo de Oliveira, s/n, Centro, ou através do telefone nº (38) 3613-2063, em horário comercial.
Itacarambi, 25/04/2012

DANIELLA PINTO MOTA
Pregoeira

Publicado por:
Daniella Pinto Mota
Código Identificador:FF43E5CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA M. ITANHANDU / MG – Extrato de Homologação e Adjudicação, Pregão Presencial 16/2012 – Objetivando o fornecimento conforme solicitação de materiais de construção em geral para consumo, obras, auxílios e manutenção das atividades da Prefeitura M. de Itanhandu, através do sistema de Registro de Preços. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, Homologa o referido processo e o Adjudica as empresas:
♦ Adelino Ribeiro Barbosa Neto. CNPJ: 01.728.702/0001-59. Itanhandu / MG.
♦ Balugart Indústria e Comércio de Artefatos Metálicos e de concreto Ltda EPP. CNPJ: 07.864.677/0001-17. Passa Quatro / MG.
♦ Flávio Galvão Romagnolli Fonseca. CNPJ: 86.550.555/0001-22. Itanhandu / MG.
♦ Jathaju Comercial Ferr/Ferramentas Ltda EPP. CNPJ: 86.387.164/0001-39. Itanhandu / MG.
♦ Jocaltro Comercial Santa Edwiges EPP. CNPJ: 01.979.433/0001-01. Itanhandu / MG.
A Ata deste PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS bem como o RESULTADO completo encontram-se à disposição dos interessados no setor de compras e licitações deste Órgão.

Itanhandu, 20 de abril de 2012.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:7FFAF7BD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA M. ITANHANDU / MG – Extrato de Contrato, Pregão Presencial 13/2012 – Objetivando o fornecimento de cartuchos, toners, fitas e prestação de serviços de recarga de toners para as impressoras da Prefeitura Municipal de Itanhandu. Empresas contratadas:
♦ João Carlos de Azevedo Grossi. CNPJ: 12.163.117/0001-75. Para de Minas / MG. Valor estimado para este contrato: R$24.245,50.
♦ Logus Papelaria Ltda – EPP. CNPJ: 65.095.531/0001-50. Três Corações / MG. Valor estimado para este contrato: R$ 5.153,52.
♦ Papelaria e copiadora Copysul Ltda – EPP. CNPJ: 68.533.967/0001-72. Varginha / MG. Valor estimado para este contrato: R$ 2.725,00.
♦ Rivaldo Valério Neto. CNPJ: 14.459.158/0001-39. Taubaté / SP. Valor estimado para este contrato: R$ 4.605,50.
♦ RM2 Comércio de Artigos de Informática e Papelaria Ltda. CNPJ: 07.802.695/0001-74. São Lourenço / MG. Valor estimado para este contrato: R$665,6.
♦ Supra Suprimentos de Informática e Escritório Ltda – ME. CNPJ: 14.792.179/0001-71. Juiz de Fora / MG. Valor estimado para este contrato: R$ 928,02.
Dotações do orçamento vigente. Vigência de 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura dos contratos: 17 de Abril de 2012. Contratante: Prefeitura M de Itanhandu.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:F5A486E3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA M. ITANHANDU / MG – Extrato de Contrato, Tomada de Preço 003/2012 – Objetivando a prestação de serviços para pavimentação com bloquetes sextavados da Rua Jaime Carneiro, conforme convênio nº 1133/2010 assinado entre a SETOP e o município de Itanhandu. Empresa contratada:
♦ Construtora Gonçalves Ltda. CNPJ: 00.407.633/0001-19. São José do Alegre – MG. Valor do contrato R$ 11.345,36.
Dotação orçamentária: 02.08.15.451.0023.1005.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
Assinatura do Contrato: 02/04/2012. Vigência do contrato: 02 (dois) messes a contar da data de sua assinatura. A Ata desta TOMADA DE PREÇO bem como o RESULTADO completo encontram-se à disposição dos interessados no setor de compras e licitações deste Órgão.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:42EBEE00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CHAMADA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE JAGUARAÇU/MG vem realizar Chamada Pública para Aquisição de Alimentação Escolar, em cumprimento do estabelecido pela Lei 11.947/2009 e Resolução nº. 38/2009 do Ministério da Educação, para ano letivo de 2012. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preço, no dia 11 de maio de 2012, às 13:30 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, situada à Rua Rosário, 114 – centro, Jaguaraçu. Email: licitacoes@jaguaracu.mg.gov.br.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sergio de Paula Sato
Código Identificador:2131429B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA N ˚ 02 - PREGÃO 15 - VEÍCULOS CONVÊNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA – Torna publico a **ERRATA N ˚ 02 referente à publicação de nova data para o processo licitatório número 140/2012, PREGÃO 15/2012**, cujo objeto é a **Aquisição de Veículos (02 caminhões, 02 caçambas, 01 caminhoneta, 01 trator) para renovação gradativa da frota municipal,** data do certame e entrega dos envelopes proposta e habilitação, onde lê-se **08/05/2012 às 09:00 hs** leia-se **11/05/2012 às 09:00 hs.** Tais alterações se justificam para a manutenção dos prazos de publicação. Os interessados poderão adquirir o Edital, na rua Nossa Senhora do Rosário, 29 – Centro – Japaraiba/MG horário de 12:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3354-1112 ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br. Japaraíba, 24 de abril de 2012.

IONE MARIA LOPES GONTIJO
Secretaria de Administração.

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:64483501

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO – A Câmara Municipal de João Monlevade retifica o valor do Termo de Convênio nº 01/2012, firmado entre a Câmara Municipal de João Monlevade x Sindicato dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de Minas Gerais – RECIVIL, com finalidade de mútua cooperação entre as partes para realização do Projeto **"**Cidadão Legal**".** O valor inicialmente firmado em R$ 3.848,34 (três mil oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos) fica RETIFICADO para R$ 3.228,34 (três mil duzentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos).

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:D86D4C61

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2012

Órgão Gestor: Departamento Municipal de Águas e Esgotos.
Objeto: Registro de preços de Tubos de PVC para o DAE de João Monlevade / MG.
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **A & C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.675.938/0001-62.**
Valor Total Estimado: R$ 87.119,00 (oitenta e sete mil e cento e dezenove reais)
Modalidade: Pregão Presencial nº 027/2012
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de publicação na Imprensa Oficial de João Monlevade.
João Monlevade, 25 de Abril de 2012

FLÁVIO DUARTE PINTO
Diretor

Publicado por:
Poliana dos Reis Vasconcelos
Código Identificador:671C1098

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2012

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2012
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, Decreto Municipal nº 008/2007 e Súmula nº 257/2010, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de cobertura em estrutura metálica para as salas de cloro e estoque de copos nas dependências da ETA-PACAS, tudo em conformidade com as especificações técnicas constantes do edital e seus anexos.
Valor Estimado: R$ 46.660,00 (quarenta e seis mil e seiscentos e sessenta reais).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br , e a entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 10/05/2012, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 25 de abril de 2012.

FLÁVIO DUARTE PINTO
Diretor DAE

Publicado por:
Poliana dos Reis Vasconcelos
Código Identificador:B17A3194

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - 1) COMERCIAL MASSENSINI LTDA - ME

Objeto: Confecção de uniformes para atletas dos eventos JIMI e JEMG e Programa Bola Cheia, em atendimento a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, decorrente Convite 08/2012 – Valor: R$ 9.215,10 – Dot.Orç.: 27.812.0052.2116 ficha 459 – Prazo: 31/12/2012 – Data: 20/04/2012.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:446FC0E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 2) MARLY BESSONI PIRES ME.

Objeto: Serviços de fotografia, em atendimento a Secretaria Municipal de Trabalho Social, decorrente da Dispensa 127/2012 – Prazo: 31/12/2012 – Valor: R$ 380,00 – Dot.Orç.: 08.244.0088.2140 – 3.3.90.32.00 ficha 564 – Data: 02/04/2012.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:8ADFF928

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA – EXTRATO DE CONTRATO – 1) FOCO SOM E CIA LTDA

Objeto: Locação e montagem de infraestrutura (Lote II – Instalação de tendas, Lote III – Instalação de grades) - para realização das festividades do 48º Aniversário de João Monlevade, decorrente do Convite 04/2012 – Valor: R$ 5.600,00 – Prazo: 02/05/2012 –

Dot.Orç.: 13.392.0054.2229 - 3.3.90.39 ficha 1058 – Data: 25/04/2012.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:66D348D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
2) ELMO MENEZES DE FARIA - ME.

Objeto: Locação e montagem de infraestrutura (Lote I – Locação e manutenção de banheiros químicos), para realização das festividades do 48º Aniversário de João Monlevade, decorrente do Convite 04/2012 – Valor: R$ 5.750,00 – Prazo: 02/05/2012 – Dot.Orç.: 13.392.0054.2229 - 3.3.90.39 ficha 1058 – Data: 25/04/2012.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:06520B19

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
3) LUISA MARILAK SOARES - ME

Objeto: Locação e montagem de infraestrutura (Lote IV – Locação de trio elétrico com estrutura de som, luz e camarim) - para realização das festividades do 48º Aniversário de João Monlevade, decorrente do Convite 04/2012 – Valor: R$ 27.300,00 – Prazo: 02/05/2012 – Dot.Orç.: 13.392.0054.2229 - 3.3.90.39 ficha 1058 – Data: 25/04/2012.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:2968AFA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 062/2012

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade **PREGÃO nº. 62/2012.** OBJETO: Contratação de rádio AM para veiculação de programa informativo da administração municipal e contratação de emissora de TV aberta para veiculação de programa institucional até 31/12/2012. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: 10/05/2012 às 13:00 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, ou pelo e-mail vaniasilva@lagoadaprata.mg.gov.br,

Pregoeiro, 24/04/2012.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:5D5F8B82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 071/2012

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade PREGÃO nº. 71/12. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação e implantação de sistema de circuito fechado de TV no Pronto Atendimento Médico. Tipo: Menor preço global. Abertura das propostas: 10/04/12 às 15 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro, Lagoa da Prata ou pelo e-mail luana@lagoadaprata.mg.gov.br. Informações pelo telefone: (37)3262-5303. Pregoeiro Municipal, 25/04/12.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:6D046C86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 067/2012

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade PREGÃO nº. 67/12. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura compra de materiais médico hospitalar, laboratorial, médico odontológico, equipamentos e mobiliários, objeto detalhado da revista SIMPRO, para atender à Secretaria Municipal de Saúde. Tipo: Menor preço unitário, obtido através do maior desconto sobre os valores constantes dos produtos na revista SIMPRO. Abertura das propostas: 11/05/12 às 13 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro, Lagoa da Prata ou pelo e-mail luana@lagoadaprata.mg.gov.br. Informações pelo telefone: (37)3262-5303. Pregoeiro Municipal, 25/04/12.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:59613F76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 072/2012

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº. 72/2012.** OBJETO: Aquisição de aviamentos, materiais de higiene, pedagógicos e artesanais para manutenção das atividades do CAPS. Tipo: Menor preço por lote. Abertura das propostas: 14/05/2012 às 13 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, ou pelo e-mail vaniasilva@lagoadaprata.mg.gov.br, Pregoeiro, 25/04/2012.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:A282891A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 070/2012

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº. 70/2012.** OBJETO: Registro de preços visando à aquisição de peças originais para máquinas pertencentes ao município. Tipo: Maior desconto sobre tabela. Abertura das propostas: 15/05/2012 às 13 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro, Lagoa da Prata mediante o pagamento de R$25,00. Informações pelo telefone 37-3262-5303. Pregoeiro, 25/04/2012.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:F707E856

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TOMADA DE PREÇOS 09/2012

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 09/12. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma do vestiário, execução de alambrado e reforma da quadra poliesportiva no distrito de Martins Guimarães. Tipo: Menor preço global. Visita técnica coletiva: 08/05/12 às 15 horas. Abertura das propostas: 15/05/12 às 15 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro, Lagoa da Prata mediante o pagamento de R$25,00. Informações pelo telefone 37-3262-5303. Presidente da CPL. 25/04/12.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:456DA4C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONCORRÊNCIA 04/2012

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº. 04/12. OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação poliédrica em diversas vias do município de Lagoa da Prata. Tipo: Menor preço global. Abertura das propostas: 28/05/12 às

13 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro, Lagoa da Prata ou pelo e-mail luana@lagoadaprata.mg.gov.br. Informações pelo telefone: (37)3262-5303. Presidente da CPL, 25/04/12.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:9D7F3CD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO

AVISO LICITAÇÃO
PM LUISLANDIA-MG Extrato Edital PP 025/2012 PL 048/2012 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as Secretarias Municipais conforme descrição no Anexo I do Edital. Data: 09/05/2012 às 14h00mm. Maiores informações Prefeitura Municipal de Luislândia/MG Praça da Matriz, 333, centro, fone 38 32316157 ou licitacao@luislandia.mg.gov.br.

ROMENNIGG VIEIRA NEVES
Pregoeiro

Publicado por:
Romennigg Vieira Neves
Código Identificador:2A97DC92

ADMINISTRAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO

PM LUISLANDIA-MG RETIFICAÇÃO
No Aviso do PP 022/2012 PL 044/2012 publicado no IOF/MG de 17/04/2012, Publicação de Terceiros, pag. 30 onde se lê: Aquisição de parafusos conforme descrição no Anexo I do Edital. LEIA–SE: Aquisição de parafusos, ferramentas e ferragens em geral conforme descrição no Anexo I do Edital. Onde se lê Abertura dia 27/04/2012, 08h00mm LEIA–SE: abertura 09/05/2012, 08h00mm.

Publicado por:
Romennigg Vieira Neves
Código Identificador:45345397

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 014/2012

A Prefeitura Municipal de **MONTEZUMA** torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial**, para a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS DESTINADOS A PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALISTAS (GINECOLOGISTA, CIRURGIÃO GERAL, CARDIOLOGISTA E PEDIATRA) JUNTO AO CENTRO DE SAÚDE E, PARA ATENDIMENTO ÀS POPULAÇÕES URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO. OS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS SÃO: CONSULTAS, CIRURGIAS E DEMAIS SERVIÇOS PERTENCENTES À ÁREA PROFISSIONAL**, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as **08:00 horas do dia 11 de Maio de 2012**, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados o edital completo estará à disposição no setor de compras e licitações deste município situado à Av. Lourival Sá, nº 78 cs AP 2, Centro CEP: 39.547-000, Montezuma - MG. Demais informações através do telefone nº (38) 3825-1198 em horário comercial.

Montezuma - MG, 25 de Abril de 2012.

JOÃO BATISTA DOS ANJOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:8DA9D7C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
RESULTADO DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA 01/2012

A empresa MM Engenharia e Construção Ltda. apresentou nova proposta comercial escoimada. Em virtude desta escoimação o valor é R$ 3.548.534,35 (Três milhões quinhentos e quarenta e oito mil quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos). Analisando a documentação a Comissão de Licitação decidiu pela CLASSIFICAÇÃO da empresa MM Engenharia e Construção Ltda. por haver concordância entre o teor da mesma e as exigências editalícias declarando-a vencedora do certame.

Pará de Minas 25 de abril de 2012

DANIELLE SOUZA ALVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Euler Aparecido de Souza Garcia
Código Identificador:40B76E81

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº01/2012

HOMOLOGO o resultado da licitação consubstanciada na Concorrência nº 01/2012, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei nº 8.666/93 e do edital correspondente.
Em decorrência da homologação procedida, ADJUDICO o objeto da licitação epigrafada à empresa MM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., nas condições estabelecidas na proposta comercial vencedora, com as observações registradas na ata de julgamento.
Pará de Minas, 25 de abril de 2012.

MARCÍLIO MAGELA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por:
Euler Aparecido de Souza Garcia
Código Identificador:DD1FB95A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º TA ao Contrato nº 108/2011 firmado entre o Município de Pará de Minas e o Sr. Joaquim da Costa Almeida. Objeto: reajuste do valor mensal do aluguel. Valor: R$1.220,0,. Fundamento legal: Lei 8.666/93. DISP 0005/11. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 20 de abril de 2012.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:48EAFA76

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

4º TA ao Contrato nº 188/2011 firmado entre o Município de Pará de Minas e NSF Construções Ltda. Objeto: prorrogação de prazo por mais 30(trinta) dias. Fundamento legal: Lei 8.666/93. CONC 002/11. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 19 de abril de 2012.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:1E30125F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

5º TA ao Contrato nº 188/2011 firmado entre o Município de Pará de Minas e NSF Construções Ltda. Objeto: visando o acréscimo de serviços. Valor: R$ 2.828,25. Objeto: visando a supressão de serviços. Valor: R$ 3.178,72. Fundamento legal: Lei 8.666/93. CONC 002/11. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 19 de abril de 2012.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:FDD5D0E1

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º TA ao Contrato nº 165/2011 firmado entre o Município de Pará de Minas e o Sr. José Donizete Macário. Objeto: visando o reajuste do valor mensal contratual. Valor: R$ 207,52. Fundamento legal: Lei 8.666/93. DISP 014/11. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 19 de abril de 2012.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:C4F93407

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato nº 376/2011 firmado entre o Município de Pará de Minas e Engesp Construções Ltda. Objeto: prorrogação de prazo por mais 02(dois) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. CON 028/11. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 20 de abril de 2012.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:FD73EAE5

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO RESCISÃO CONVÊNIO

Termo de Rescisão do convênio 002/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Irmandade Nossa Senhora da Conceição de Pará de Minas. Objeto: Rescisão do contrato de forma bilateral. Fundamento legal: Art. 79, II da Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 24 de abril de 2012.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:047EA230

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 170/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e Socorro Camilo Ltda ME. Objeto: prestação de serviços de reboque de veículos leves, pesados e máquinas pesadas. Valor: R$32.200,00. Dotações: 02.07.12.361.0029.2.068-339039-0184;02.09.10.301.0022.2.093-339039-0295; 02.10.08.122.0001.2.117-339039-0354;02.14.26.452.0054.2.163-339039-0519. Vigência: 25/04/2012 a 31/12/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 047/2012. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 25 de abril de 2012.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:01D08C92

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO SOB A MODALIDADE PREGÃO Nº 039/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOFÉUS E MEDALHAS. **ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO.** Após detida análise do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão nº 039/2012, notadamente do recurso protocolizado pela licitante *Zulcom Comércio de Artigos Recreativos Ltda* e das contrarrazões aviadas pela certamista *Jotalux Indústria e Comércio Ltda* , adoto, in totum, o parecer da Procuradoria Geral do Município. Nestes termos, julgo prejudicado o recurso em análise relativamente ao apontamento quanto à aplicabilidade da Lei Complementar nº 123/2006, dada a inexistência de manifestação de interesse na forma disposto no art. 4º, XVIII da Lei nº 10.520/2002. Por outro lado, DOU PROVIMENTO PARCIAL ao recurso em epígrafe e reformo a decisão proferida pelo pregoeiro e pela Equipe de Apoio que habilitou a certamista Jotalux Indústria e Comércio Ltda em detrimento do disposto na Clásula X de seu Contrato Social.Dê-se ciência às licitantes, prosseguindo-se o feito. Pará de Minas, 20 de abril de 2012.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:58ADE393

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA 011/12– PRC 0104/12

A Comissão Permanente de Licitações vem através desta informar às empresas participantes da CONCORRÊNCIA 011/12– PRC 0104/12 e a quem possa interessar que continuada a sessão foi feito o exame da proposta, segundo os critérios do edital e nos termos constantes do mapa de apuração, parte integrante desta ata tendo sido observado os seguintes fatos: Após conferência da Planilha da empresa CMG Construtora Ltda, pela Sra. Patricia Duarte Franco Oliveira Franco Membro da Comissão, lotada na Secretaria Municipal de Obras, foi verificado variações, o que não desclassifica a proposta da referida empresa conforme item 8.7 do edital. A empresa CMG Construtora através de seu representante josé Domingos Jesus fica ciente que deverá apresentar uma nova Planilha.. Foi considerada vencedora empresa: CMG Construtora Ltda. Pará de Minas, 24/04/2012

JOSÉ GUIMARÃES MARINHO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:8D97F652

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS 014/2012 - PREGÃO Nº 053/2012 - PRC Nº 1755/11

(Secretarias Diversas) Objeto: aquisição de material gráfico. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 07:30 horas do dia 14/05/12. Abertura: 14/05/12 às 08:00 horas. Pará de Minas, 25/04/12.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:11D08747

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato, Origem: Processo Nº 045/2012, Chamada Publica Nº 001/2012, Objeto: Constitui objeto da presente licitação, aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas Municipais, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG, Contratado: Sr. José Ricardo Gomes Marques, Valor do Contrato: R$ 8.925,00 (oito mil

novecentos e vinte e cinco reais), Contratado: Sr. Célio Antonio dos Santos, Valor do Contrato: R$ 3.672,50 (três mil seiscentos e setenta e dois reais e cinqüenta centavos), Contratado: Sr. Romes Antônio Palmieri, Valor do Contrato: R$ 8.960,00 (oito mil novecentos e sessenta reais), Contratado: Sr. Raphael César Petrachi, Valor do Contrato: R$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinqüenta reais), Perdizes - MG, 03 de Abril de 2012.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:4376F965

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - LEI FEDERAL 11.788 - ESTAGIÁRIA RENATA SOARES DA SILVA

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público que celebrou Termo de Compromisso de Estágio nº 3.687/12, instituição de ensino Melgaço e Melgaço Cursos Ltda, CNPJ 06981081/0001-34, situado em Lavras - MG, denominado Impacto Escola de Saúde, estagiária: Renata Soares da Silva, CPF nº 102.311.156-01, brasileira, solteira, aluna do 1º modulo do curso técnico em enfermagem, objeto estágio supervisionado e não remunerado em uma unidade do Programa de Saúde da Família da Secretaria de Saúde de Perdões - MG, período 02.05.2012 até 21.05.2012, instituição de ensino responsável pelo seguro de acidentes pessoais.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:7FC24B7D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE COMPROMISSO PARA FINS DE ESTÁGIO - Nº 3.688/12 - MARIA CLEIDE CIDALINO

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público que celebrou Termo de Compromisso de Estágio nº 3.688/12, instituição de ensino Melgaço e Melgaço Cursos Ltda, CNPJ 06981081/0001-34, situado em Lavras - MG, denominado Impacto Escola de Saúde, estagiária: Maria Cleide Cidalino, CPF nº 078.222.116-50, brasileira, solteira, aluna do 1º modulo do curso técnico em enfermagem, objeto estágio supervisionado e não remunerado em uma unidade do Programa de Saúde da Família da Secretaria de Saúde de Perdões - MG, período 02.05.2012 até 21.05.2012, instituição de ensino responsável pelo seguro de acidentes pessoais.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:7EC161ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 33/12

Ata da Quinquagésima Sexta Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.012, referente ao Processo Licitatório N° 78/12, na modalidade Pregão N° 33/12, tendo como Objeto a Aquisição de MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL. Aos vinte cinco dias do mês de abril de 2012, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 011, de 16 de Janeiro de 2009, o Pregoeiro Sr. Enilton Guimarães juntamente com a Equipe de Apoio representada por Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Carlos Alberto Fagundes Gouvêa para analisar e julgar o Processo acima citado. Por falta de interessados a Comissão Permanente de Licitação declarou a presente licitação **DESERTA,** marcando o dia 14/05/2012, às 13:00 horas para uma nova abertura. Nada mais a declarar, lavrou-se a presente ata assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:02D7014F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 37/12

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que encontra-se aberto o Processo Licitatório n° 82/12, na modalidade Pregão n° 37/12, tendo como Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PLACAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO EDITAL, com abertura prevista para o dia 11/05/2012,às 13:00 horas. O edital deverá ser solicitado pelo email eniltoncompras@gmail.com
Poço Fundo, 25 de abril de 2012

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:4F8CAA2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2.717/2012

APROVA O LOTEAMENTO DENOMINADO RESIDENCIAL PARQUE DAS ACÁCIAS.

O Prefeito Municipal de Prata, MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o requerimento de aprovação do loteamento Residencial Parque das Acácias e,

Considerando que foram anexados ao pedido de aprovação do referido loteamento todos os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento denominado **RESIDENCIAL PARQUE DAS ACÁCIAS,** com área total de 110.039,00m², contendo área de preservação permanente de 10.746,51m2**,,** área destinada aos lotes de 60.401,93m², área destinada ao sistema viário público de 23.903,02m², área destinada às áreas verde de 10.017,28 m², e áreas institucionais de 4.970,26 m2, sendo o referido imóvel matriculado sob o nº 10.555, do livro 2 de Registro Geral da Serventia de Registro de Imóveis de Prata, MG.

Art. 2º - As obras complementares de infra-estrutura básica deverão ser concluídas no prazo estabelecido no cronograma de execução de obras, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Às margens do Registro Imobiliário deverá constar restrição de alienação dos lotes constantes no Termo de garantia de execução das obras complementares de infra-estrutura básica, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prata, MG, 13 de abril de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal do Prata

Republicado por incorreção na edição nº 718, de 16/04/2012

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:719013CC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2012 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 032/2012 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 005/2012. Objeto: Prorrogar o prazo para execução de serviços de lavagem de veículos. Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Partes: Município de Prata e Paulo Sergio Borges Silva. Vigência: 17/04/2012 a 17/05/2012. Data da Assinatura: 15/04/2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:19ED67DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA/MG TORNA PÚBLICO REPUBLICAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO PAL 042/2011 TOMADA DE PREÇOS 017/2011. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MUROS. OBJETO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO E ACRESCIMO QUANTITATIVO E QUALITATIVO.EMPRESA CONTRATADA CONSTRUTORA FNC LTDA. VIGÊNCIA 14 DE OUTUBRO DE 2011 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2011.VALOR ACRESCIDO AO CONTRATO R$ 8.302,35(OITO MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), PASSANDO O VALOR CONTRATADO DE R$ 85.890,58(OITENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

RIO PARANAIBA/MG, 14 DE OUTUBRO DE 2011,

JOAO GUTEMBERGUE DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:DC990809

LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA/MG TORNA PÚBLICO REPUBLICAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO PAL 089/2011 TOMADA DE PREÇOS 028/2011 OBJETO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA TORNA PÚBLICO REPUBLICAÇÃO EXTRATO ADITIVO PAL 089/2011 TOMADA DE PREÇOS 028/2011. OBJETO contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção do CRAS de Rio Paranaíba/Mg, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão de obra, serviços complementares, transportes, etc., definidos no Projeto Básico, atendidas as Especificações Técnicas e Cronograma Físico Financeiro, partes integrantes deste contrato e do edital da Tomada de Preço que o procedeu, com os respectivos anexos e Convênio de Repasse nº 2690-0311.733-30/2009/Fundo Nacional de Assistência Social. – Objeto Termo aditivo: Prorrogação.EMPRESA FNC CONSTRUTORA LTDA ME. VIGENCIA 31.12.2011 Á 31.12.2012.

RIO PARANAIBA, 30 DE DEZEMBRO DE 2012

JOÃO GUTEMBERGUE DE CASTRO
Prfeito.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:5F92D6D2

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA/MG TORNA PÚBLICO EXTRATO CONTRATO, PAL 034/2012 TOMADA DE PREÇOS 018/2012 OBJETO AQUISIÇÃO PARCELADA DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS, ELETRONICOS E ELETRODOMÉSTICOS. EMPRESAS CONTRATADAS COM RESPECTIVOS VALORES GLOBAIS: E V LOPES COMERCIO ATACADISTA MER$ 46.526,20(quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte centavos), **ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA R$ 6.828,52(seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinqüenta e dois centavos), COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP R$ 9.005,98(nove mil e cinco reais e noventa e oito centavos),** LIVIA CRISTINA DOS SANTOS REIS R$ 18.423,00(dezoito mil, quatrocentos e vinte e três reais), PRINCIPAL CARTUCHOS E INFORMÁTICA LTDA R$ 38.478,50(trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinqüenta centavos), VIGÊNCIA 19.04.2012 Á 31.12.2012. RIO PARANAIBA, 19 DE ABRIL DE 2012,

JOÃO GUTEMBERGUE DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:520EAA60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº. 13 DE 12 DE MARÇO DE 2012

PORTARIA nº. 13 de 12 de MARÇO de 2012

Nomeia Servidor que menciona

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 76 da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Artigo 1º - Nomear **JIVANILDO RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Gabinete.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 12 de março de 2012.

AVELINO DE SOUZA FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:7863027B

GABINETE
PORTARIA Nº. 14 DE 20 DE MARÇO DE 2012

PORTARIA nº. 14 de 20 de março de 2012

Concede Férias Prêmio a Servidora.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 76 da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Artigo 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 114, do Estatuto do Servidor Público Municipal, da Lei Orgânica do Município, à Servidora **ANA LUCIA COSTA MARTINS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora. A concessão de referidas ferais será no período de 13 de março de 2012 a 13 de junho de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à data de 13 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 20 de março de 2012.

AVELINO DE SOUZA FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:22EF0073

GABINETE
PORTARIA Nº. 15 DE 20 DE MARÇO DE 2012.

PORTARIA Nº. 15 DE 20 DE MARÇO DE 2012.

Exonera Servidor que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

Artigo 1º - EXONERAR o servidor **JOSÉ EUSTÁQUIO DE AMORIM** do cargo comissionado de Assessor de Tributos e Fiscalização.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita-MG, 20 de março de 2012.

AVELINO DE SOUZA FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:B8D5CEFF

GABINETE
PORTARIA Nº. 16 DE 27 DE MARÇO DE 2012.

PORTARIA Nº. 16 de 27 DE MARÇO DE 2012.

Exonera Servidora que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

Artigo 1º - EXONERAR, conforme pedido expresso, a servidora **CLEIDIANA FERREIRA GONÇALVES** do cargo efetivo de Servente Escolar, no qual tomou posse em 11 de fevereiro de 2008, consoante Portaria nº 004/2008.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 40, de 19 de setembro de 2011, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 27 de março de 2012.

AVELINO DE SOUZA FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:125D46E8

GABINETE
PORTARIA Nº. 17 DE 17 DE ABRIL DE 2012.

PORTARIA Nº. 17 DE 17 DE ABRIL DE 2012.

Exonera Servidor que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

Artigo 1º - EXONERAR:

JANES PEREIRA DOS SANTOS do cargo comissionado de Assessor de Planejamento de Transporte e Serviços Urbanos.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita-MG, 17 de abril de 2012.

AVELINO DE SOUZA FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:27999FD7

GABINETE
PORTARIA Nº. 18 DE 18 DE ABRIL DE 2012

PORTARIA nº. 18 de 18 de abril de 2012

Exonera, a pedido, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Fica exonerada, A PEDIDO EXPRESSO, respectivamente, a partir de 18 (dezoito) de abril de 2012, a servidora **IRACEMA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, casada, portador da CI MG-10.658.088 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob n. 040.543.196-10, residente e domiciliada no Povoado de Lagoa de Baixo – Município de Rubelita, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, no qual foi empossado no dia 02 de janeiro de 1998, pela Portaria n. 01/1998; a partir de 18 de abril de 2012, conforme concessão de benefício previdenciário por invalidez.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 18 de abril de 2012.

AVELINO DE SOUZA FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:A950AE4D

GABINETE
DECRETO Nº. 04 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

DECRETO nº. 04 de 29 de Fevereiro de 2012

Decreta Ponto Facultativo no dia 02 de Março de 2012.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e no exercício de seu cargo.

DECRETA:

Artigo. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 02 (dois) de Março de 2012, em virtude do Feriado dedicado ao 49° Aniversário de Rubelita - MG.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 29 de Fevereiro de 2012.

AVELINO DE SOUZA FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:A8206FFC

GABINETE
DECRETO Nº. 10 DE 03 DE ABRIL DE 2012

DECRETO nº. 10 de 03 de ABRIL de 2012

Decreta Ponto Facultativo no dia 05 de Abril de 2012.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e no exercício de seu cargo.

DECRETA:

Artigo. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 05 (cinco) de Abril de 2012, em virtude da Semana Santa.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 03 de Abril de 2012.

AVELINO DE SOUZA FRANCO
Prefeito Municipal de Rubelita – mg

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:9EBB0C53

GABINETE
DECRETO Nº. 13 DE 25 DE ABRIL DE 2012

DECRETO nº. 13 de 25 de ABRIL de 2012

Decreta Feriado Municipal no dia 30 de Abril de 2012.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e no exercício de seu cargo.

DECRETA:

Artigo. 1º - Fica decretado Feriado Municipal no dia 30 (trinta) de Abril de 2012, em virtude do Feriado do Dia Nacional do Trabalho.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 25 de Abril de 2012.

AVELINO DE SOUZA FRANCO
Prefeito Municipal de Rubelita – mg

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:039BAF9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 125/2011 - SERVIÇOS DE REFORMA

1º. TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº. 125/2011
PROCESSO: Nº. 121/2011
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº. 008/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: LPC Empreendimentos Ltda
OBJETO DA LICITAÇÃO: Serviços de reforma e manutenção de diversas unidades de ensino municipal.
ADITIVO referente à prorrogação do contrato até 27 de junho de 2012.

Santo Antônio do Monte, 20 de março de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:A6098C59

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 115/2011 - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

3º. TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº. 115/2011

PROCESSO: Nº. 061/2011

MODALIDADE: Tomada de Preço Nº. 005/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Construtora LPR Ltda

OBJETO DA LICITAÇÃO: Serviços de pavimentação em pré-misturado a frio - PMF em diversas ruas e avenidas.

ADITIVO referente ao acréscimo no valor de R$68.216,30 (sessenta e oito mil, duzentos e dezesseis reais e trinta centavos) ao lote 02.

Santo Antônio do Monte, 16 de abril de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:ADDE229C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 0023/2012 - SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO: Nº. 0023/2012

PROCESSO: Nº. 0031/2012

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 0002/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: GAMA - Serviços Médicos Ltda - ME - Profissional Dr. Marco Antônio Toni Gama Reis.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Serviços Médicos em Ginecologia e Obstetrícia no Centro de Especialidades Médicas.

VALOR: R$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) mensais; sendo no máximo 350 consultas no valor de R$30,00 cada uma.

VIGÊNCIA: 02/04/2012 a 01/04/2013

Santo Antônio do Monte, 02 de abril de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:A5F3FB74

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 057/2009 - SERVIÇOS MÉDICOS

3º. TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº.057/2009

PROCESSO: Nº. 036/2009

MODALIDADE: Credenciamento Nº. 001/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: EMEDIC - Empreendimentos Médicos Ltda - Profissional Dr. Jânio Raposo de Castro

OBJETO DA LICITAÇÃO: Serviços Médicos em Ginecologia no Centro de Especialidades Médicas.

ADITIVO referente à prorrogação do contrato até 27 de abril de 2013

Santo Antônio do Monte, 25 de abril de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:DBD974EB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 058/2009 - SERVIÇOS MÉDICOS

3º. TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº. 058/2009

PROCESSO: Nº. 036/2009

MODALIDADE: Credenciamento nº. 001/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: EMEDIC - Empreendimentos Médicos Ltda

OBJETO DA LICITAÇÃO: Serviços de responsabilidade médica na Agência Transfuncional deste município. Profissional Dr. Lélis de Souza Oliveira.

ADITIVO referente à prorrogação do contrato até 27 de abril de 2013

Santo Antônio do Monte, 25 de abril de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:EDFB8FE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROC. 073/2012-DISPENSA 023/2012

Proc. 073/2012-Dispensa 023/2012-Aquisição de Ardósia p/ Sec. Educação-Sr. Prefeito Ratifica e Homologa a favor de Dias & Brandão Materiais de Construção Ltda-CNPJ 06.140.840/0001-36-Valor R$4.500,00-19/04/2012.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:A701F9CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROC. 073/2012-DISPENSA 023/2012

Proc. 073/2012-Dispensa 023/2012-Aquisição de Ardósia p/ Sec. Educação-**CTR 061/2012**- Signatários: Fábio Luiz Fernandes Cordeiro(Prefeito) e Karen Caroline Brandão p/ Dias & Brandão Materiais de Construção Ltda-CNPJ 06.140.840/0001-36-Valor R$4.500,00-19/04/2012-Vigência 31/12/2012.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:1ACACED5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROC. 073/2012-DISPENSA 023/2012

Proc. 073/2012-Dispensa 023/2012-Aquisição de Ardósia p/ Sec. Educação-Sr. Prefeito Ratifica e Homologa a favor de Dias & Brandão Materiais de Construção Ltda-CNPJ 06.140.840/0001-36-Valor R$4.500,00-19/04/2012.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:DEB9403A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROC. 073/2012-DISPENSA 023/2012

Proc. 073/2012-Dispensa 023/2012-Aquisição de Ardósia p/ Sec. Educação-**CTR 061/2012**- Signatários: Fábio Luiz Fernandes Cordeiro(Prefeito) e Karen Caroline Brandão p/ Dias & Brandão Materiais de Construção Ltda-CNPJ 06.140.840/0001-36-Valor R$4.500,00-19/04/2012-Vigência 31/12/2012.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:76D9F79A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROC. 007/2012-DISPENSA 002/2012

Proc. 007/2012-Dispensa 002/2012-Contratação urgente de empresa para prestar serviços de retífica de motor com fornecimento de peças para Ambulância placa HMN-6112 para atender à FUMASA-Sr. Prefeito Ratifica e Homologa a favor de Rosimeire Pereira dos Santos-CNPJ nº 07.018.505/0001-22-Valor R$7.913,23-Data 23/04/2012.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:B056913D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROC. 007/2012-DISPENSA 002/2012

Proc. 007/2012-Dispensa 002/2012-Contratação urgente de empresa para prestar serviços de retífica de motor com fornecimento de peças para Ambulância placa HMN-6112 para atender à FUMASA-CTR 014/2012-Signatários: Lilian Carla Pinto Rocha(presidente) e Rosimeire Pereira dos Santos p/ Rosimeire Pereira dos Santos-CNPJ nº 07.018.505/0001-22-Valor R$7.913,23-Data 23/04/2012-60 dias.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:5403EBEC

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 005/2012-PREGÃO PRESENCIAL 004/2012

Proc. 005/2012-Pregão Presencial 004/2012-Aquisição de veículos 0 km-Apostilamento para inserir as dotações:020912.361.0004.1046-4490-52-Material Permanente-Aquisição de Veículos-Recurso 1119; 0200912.361.0004.1047-449052-Equipamento e Material Permanente-Aquisição de Veículos-Recurso 1147-28/03/2012.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:219C1A38

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 047/2012-PREGÃO PRESENCIAL 024/2012

Proc. 047/2012-Pregão Presencial 024/2012-Aquisição de materiais gráficos para diversas Secretarias-**CTR 064/2012**-Signatários: Fábio Luiz Fernandes Cordeiro(Prefeito) e Alexsandro Pereira de Almeida p/ Alexsandro Pereira de Almeida-CNPJ 01.355.325/0001-50-Valor R$278.811,00-Data 24/04/2012-Vigência 31/12/2012

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:5871D37D

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 047/2012-PREGÃO PRESENCIAL 024/2012

Proc. 047/2012-Pregão Presencial 024/2012-Aquisição de materiais gráficos para diversas Secretarias-**CTR 065/2012**-Signatários: Fábio Luiz Fernandes Cordeiro(Prefeito) e Fabricio Manuel Alves Correa p/ Grafcenter Ltda-ME-CNPJ 09.509.637/0001-82-R$134.738,00-Data 24/04/2012-Vigência 31/12/2012.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:E06D272D

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 053/2012-PREGÃO PRESENCIAL 028/2012

Proc. 053/2012-Pregão Presencial 028/2012-Contratação de empresa para prestar serviços de confecção, impressão de adesivos e personalização em veículos-**CTR 066/2012**-Signatários: Fábio Luiz Fernandes Cordeiro(Prefeito) e Gilberto Augusto Fernandes Júnior p/ Suply Print Indústria, Comércio e Serviços Ltda-CNPJ 12.166.694/0001-10-R$7.850,00-Data 24/04/2012-Vigência 31/12/2012.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:9DC9A424

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 005/2012-PREGÃO PRESENCIAL 004/2012

Proc. 005/2012-Pregão Presencial 004/2012-Aquisição de veículos 0 km-Apostilamento para inserir as dotações:020912.361.0004.1046-4490-52-Material Permanente-Aquisição de Veículos-Recurso 1119; 0200912.361.0004.1047-449052-Equipamento e Material Permanente-Aquisição de Veículos-Recurso 1147-28/03/2012.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:6112B862

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 047/2012-PREGÃO PRESENCIAL 024/2012

Proc. 047/2012-Pregão Presencial 024/2012-Aquisição de materiais gráficos para diversas Secretarias-**CTR 064/2012**-Signatários: Fábio Luiz Fernandes Cordeiro(Prefeito) e Alexsandro Pereira de Almeida p/ Alexsandro Pereira de Almeida-CNPJ 01.355.325/0001-50-Valor R$278.811,00-Data 24/04/2012-Vigência 31/12/2012.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:83E9BCFE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 047/2012-PREGÃO PRESENCIAL 024/2012

Proc. 047/2012-Pregão Presencial 024/2012-Aquisição de materiais gráficos para diversas Secretarias-**CTR 065/2012**-Signatários: Fábio Luiz Fernandes Cordeiro(Prefeito) e Fabricio Manuel Alves Correa p/ Grafcenter Ltda-ME-CNPJ 09.509.637/0001-82-R$134.738,00-Data 24/04/2012-Vigência 31/12/2012.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:2734D8C8

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 053/2012-PREGÃO PRESENCIAL 028/2012

Proc. 053/2012-Pregão Presencial 028/2012-Contratação de empresa para prestar serviços de confecção, impressão de adesivos e personalização em veículos-**CTR 066/2012**-Signatários: Fábio Luiz Fernandes Cordeiro(Prefeito) e Gilberto Augusto Fernandes Júnior p/ Suply Print Indústria, Comércio e Serviços Ltda-CNPJ 12.166.694/0001-10-R$7.850,00-Data 24/04/2012-Vigência 31/12/2012.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:103AA074

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 006/2012-PREGÃO PRESENCIAL 005/2012

Proc. 006/2012-Pregão Presencial 005/2012-Aquisição de medicamentos para atender à FUMASA-CTR 015/2012-Signatários: Lilian Carla Pinto Rocha(presidente) e José Geraldo Chaves p/ Equipar Médico e Hospitalar Ltda-CNPJ 25.725.813/0001-70-Valor R$570.374,94-Data 23/04/2012-Vigência 31/12/2012.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:A25776C5

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 074/2012-PREGÃO PRESENCIAL 042/2012

Proc. 074/2012-Pregão Presencial 042/2012-Contratação de profissionais para Sec. Saúde-Projeto Dant-Credenciamento 14/05/2012-13:00.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:BBFA5BA7

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 075/2012-PREGÃO PRESENCIAL 043/2012

Proc. 075/2012-Pregão Presencial 043/2012-Aquisição de frango congelado e salsicha hot dog-Credenciamento 18/05/2012-13:00.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:BAB6B538

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 076/2012-PREGÃO PRESENCIAL 044/2012

Proc. 076/2012-Pregão Presencial 044/2012-Instalação e manutenção de ar condicionado-Credenciamento 21/05/2012-09:00.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:FAF1C616

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 077/2012-PREGÃO PRESENCIAL 045/2012

Proc. 077/2012-Pregão Presencial 045/2012-Aquisição de Materiais para oficina de artes-Credenciamento 21/05/2012-10:30.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:601A3FD5

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 078/2012-INEXIGIBILIDADE 007/2012

Proc. 078/2012-Inexigibilidade 007/2012-Credenciamento 006/2012-Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de oftalmologia-Credenciamento no período de 27/04/2012 a 07/05/2012-08:00 às 11:30 e de 13:00 às 17:00-Praça Olímpio Campos, 128, Centro, São João da Ponte/MG.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:E582D12F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA TP 014/2010

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Tomada de Preço nº 014/2010. Termo Alteração Qualitativa – Da alteração. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para construção do Centro Educacional Infantil na Vila São Pedro. Alteração qualitativa no valor de R$ 62.331,28 (sessenta e dois mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratado: Emes Construtora Ltda.

MARIA LUIZA COELHO DE PÁDUA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:5C3C878D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO TP 014/2010

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Tomada de Preço nº 014/2010. Termo Aditivo Contratual – Do Aditamento. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para construção do Centro Educacional Infantil na Vila São Pedro. Aditivo Contratual de aproximadamente 3,88%, perfazendo um valor de R$ 59.791,75 (cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratado: Emes Construtora Ltda.

MARIA LUIZA COELHO DE PÁDUA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:63391FA1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO TP 009/2007

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Tomada de Preço nº 009/2007. Termo de Prorrogação Contratual – Do prazo. Objeto: Contratação de pessoa jurídica destinada a prestação de serviços de técnicos especializados, para coleta, transporte, tratamento de disposição final dos resíduos de serviços da saúde, por mais 12 (doze) meses, iniciando em 02/01/2012 e findando em 31/12/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratado: Ecosul Ltda.

MARCOS ROGÉRIO DE PAULA OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Saúde. 30/12/2011.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:A23B4B43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO 00116-2012 INEXIGIBILIDADE 009_2012

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG-EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 00009/2012- Objeto: Prestação de serviço de palestra -Contrato nº 00116/2012 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x QUEILA MEDEIROS VEIGA com o valor total de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) - Data: 17 de abril de 2012.
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 17 de abril de 2012.

TRÊS CORAÇÕES, 25 de abril de 2012

THIAGO MESQUITA PEREIRA
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
André Luis Ribeiro
Código Identificador:8D971870

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO 00115-2012 DISPENSA 022_2012

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG-EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 00022/2012-Objeto: Locação de imóvel - situado à Rua Aureliano Martins de Andrade - nº 38 - para atender as necessidades das instalações do Programa DST/AIDS, conforme Plano de Ajustes e Metas - PAM/2012 -Contrato nº 00115/2012 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x ANTONIO CARLOS RIBEIRO com o valor total de R$ 13.500,00 (Treze Mil Quinhentos Reais) - Data: 19 de abril de 2012.
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 19 de abril de 2012.

TRÊS CORAÇÕES, 25 de abril de 2012

THIAGO MESQUITA PEREIRA
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
André Luis Ribeiro
Código Identificador:FBB42551

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 039_2012

Departamento de Compras e Licitação

Divisão de Licitação

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES-MG. – AVISA – Torna pública a abertura de procedimento licitatório na PREGÃO Nº 00039/2012 cujo objeto é Contratação de prestação de serviços de confecção de prótese total/parcial removível e prótese total convencional em acrílico - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológica - CEO sob a responsabilidade da(s) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Entrega dos envelopes:11/05/2012 às 09:00 horas.
Abertura dos envelopes: 11/05/2012 às 09:00 horas.
Cópia deste instrumento convocatório estará disponivel na Divisão de Licitação da Prefeitura de Três Corações, ao custo de R$ 0,20(vinte centavos) por folha, a serem recolhidos ao cofre público através de guia de arrecadação que será fornecida pela Divisão de Arrecadação, das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, até o último dia útil que anteceder a data do certame.
Cópia deste instrumento convocatório estará disponivel gratuitamente no site: www.trescoracoes.mg.gov.br

TRÊS CORAÇÕES, 25 de abril de 2012

SÁLUA NEDER BORGES
Chefe Divisão de Licitação

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:98C52CDD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2012

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2012 – Edital de Licitação nº 030/2012. A Prefeitura Municipal de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Item, para **aquisição de pneus e câmara de ar para uso em veículos e máquinas que compõe a frota municipal,** conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Julgamento: 11/05/2012, às 13:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro –Três Marias-MG. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-3754-5338. Três Marias, 25 de abril de 2012.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:5132AD19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/12 - PROCESSO Nº 030/12.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG, através do Sr. Marco Antônio de Oliveira Junho, torna público que fará realizar **Tomada de Preço nº 001/2012**, para **contratação de empresa para elaboração de projeto e cronograma de execução referente ao Sistema de Desinfecção a ser implantado na ETE – Três Pontas/MG .** Descrição detalhada no edital; a abertura da sessão será dia **29 de maio de 2012**, às 08:30 horas, na sala do SAAE, situada a Avenida Ipiranga, nº 981, Centro. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 25 de abril de 2012.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:5F5E09CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TP 004/2012

O Município de Tupaciguara republica o processo licitatório nº. 032/2012, Tomada de Preços nº 004/2012, objetivando Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de sinalização horizontal e vertical, passagens elevadas para pedestre, rotatória e redutores de velocidade em diversos logradouros do Município, conforme condições do instrumento convocatório e seus anexos. A visita técnica será realizada no período de 7 a 11 de maio de 2012, mediante agendamento na Central de Projetos. A sessão de recebimento e abertura dos envelopes será no dia 16 de maio de 2012, às 09:00, no Departamento de Licitação. Demais informações pelo e-mail cpltupaciguara@hotmail.com ou pelo telefone (34)3281-0057.

Publicado por:
Victor Gomes Ribeiro
Código Identificador:DEABBC77

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2012

O Município de Tupaciguara torna público o extrato de termo aditivo nº. 004/2012, com fulcro no art. 65, § 1º Lei nº 8.666/93, acrescendo no contrato administrativo nº 005/2012 o valor global de R$ 251.570,41, conforme planilha orçamentária anexa ao instrumento.

ALEXANDRE BERQUÓ DIAS
Prefeito.

Publicado por:
Victor Gomes Ribeiro
Código Identificador:4CFEF063

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2012

O Município de Tupaciguara torna público o extrato de termo aditivo nº. 003/2012, com fulcro no art. 65, § 1º Lei nº 8.666/93, acrescendo no contrato administrativo nº 004/2012 o valor global de R$ 438.752,68, conforme planilha orçamentária anexa ao instrumento.

ALEXANDRE BERQUÓ DIAS
Prefeito.

Publicado por:
Victor Gomes Ribeiro
Código Identificador:389DD91F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055A/2012

O Município de Tupaciguara torna público o extrato de contrato administrativo nº. 055-A/2012, obejtivando a contratação emergencial de Unidade Hospitalar para terceirização dos procedimentos de pronto atendimento ambulatorial, cujos serviços serão prestados no Município de Tupaciguara – Estado de Minas Gerais, mediante designações da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como contratado a CASA DE SAÚDE SÃO LUCAS LTDA, pelo valor global de R$ 154.101,42, dotação orçamentária:

02.12.01.10.301.0002.2.0325.3.3.90.39, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de março de 2012.

Publicado por:
Victor Gomes Ribeiro
Código Identificador:4DB99FED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2012

O Município de Tupaciguara torna público o extrato de contrato administrativo nº 022/2012, tendo como contratado a empresa Instituto Mineiro de Assessoria e Consultoria S/C Ltda, pelo valor global R$ 73.200,00, na dotação orçamentária 02.02.01.04.122.0002.2.0006.3.3.90.39, com vigência a partir da sua assinatura e término em 12 meses.

Publicado por:
Victor Gomes Ribeiro
Código Identificador:14140BA0

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 2.734 DE 25 DE ABRIL DE 2012.

"Altera o art. 1º da Lei nº 1.927/93, que Institui a Sede da Câmara Municipal de Tupaciguara no imóvel que especifica".

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei nº. 1.927/93 que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. É estabelecido como sede do Poder Legislativo do Município de Tupaciguara o prédio situado na Rua Bueno Brandão nº. 22, nessa mesma cidade".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tupaciguara, 25 de abril de 2012 – ***Ano do Centenário***.

ALEXANDRE BERQUÓ DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kely Rozeti Oliveira
Código Identificador:459E0875

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI COMPLEMENTAR Nº 262 DE 25 DE ABRIL DE 2012

"Acrescenta o art. 3º-A à Lei n.° 2.232 de 17 de julho de 2001 e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei nº. 2.232 de 17 de julho de 2001, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 3º-A:

"*Art. 3º-A. Não poderá a Donatária gravar o imóvel com ônus reais, ressalvada a garantia decorrente de processo de financiamento obtido junto ao Banco de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) ou qualquer outro Banco Oficial para custear construção de obra no próprio imóvel, devendo existir hipoteca em 2º grau em favor do doador nos termos do 5º do Art. 17 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993."(NR)*

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Tupaciguara, 25 de abril de 2012 – ***Ano do Centenário***.

ALEXANDRE BERQUÓ DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kely Rozeti Oliveira
Código Identificador:9EF44239

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 1.133 DE 25 DE ABRIL DE 2012

Dispõe sobre o ponto facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPACIGUARA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que dia 1 de maio (terça-feira) é comemorado o Dia do Trabalhador;

DECRETA:

Art.1º Fica estabelecido ponto facultativo o dia 30 de abril de 2012.

Art. 2º Estão excluídos desta determinação a execução dos serviços públicos municipais essenciais.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Tupaciguara, 25 de abril de 2012 – **Ano do Centenário**

ALEXANDRE BERQUÓ DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kely Rozeti Oliveira
Código Identificador:F006F5FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, informa aos interessados e ao publico em geral extrato resultante do Processo Licitatório nº 010/2012, Pregão Presencial nº 08/2012. OBJETO: Aquisição de uma Motoniveladora/Patrol, fabricação nacional, nova 0(zero) km, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBAÍ/MG, CONTRATADA: BAMAQ S.A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ Nº 18.209.965/0001-54, DATA DE ASSINATURA: 10/04/2012, VALOR: R$488.000,00(Quatrocentos e oitenta e oito mil reais).

UBAÍ/MG, 25 de Abril de 2012.

MARCO ANTONIO ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Vieira Cardoso
Código Identificador:C38D2D0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO PARECER DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2012 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2012
DATA: 23/04/2012

Ás quatorze horas do dia vinte e três do mês de abril de 2012, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vespasiano - MG, situada na Av. Prefeito Sebastião Fernandes n.º 479, Centro, realizou-se a reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001 de 02/01/2012, presentes a unanimidade de seus membros, para análise e decisão sobre a Contratação de fornecimento do medicamento AMITRIPTILINA CP 25 mg, pelas empresa, MAIS MEDICAMENTOS LTDA. O fornecimento será através de Processo de Dispensa de Licitação, nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93 e de acordo com o preço oferecido pela empresa, na quantidade de 300.000 (Trezentos mil) comprimidos, ao preço de R$ 0,14 (Quatorze centavos) por comprimido, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, cujo valor total alcança a importância de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) conforme proposta anexa. A Comissão registra os documentos acostados ao Processo que são: Correspondência da Secretaria Municipal de Saúde solicitando a compra dos medicamentos, juntamente com a justificativa da urgência da aquisição, pelo fato de tal medicamento não ter sido fornecido pela Farmácia de Minas nas 2ª, 3ª e 4ª distribuição em 2011 e também não será entregue na 1ª distribuição de 2012. Autorização do Prefeito para a aquisição através de dispensa de licitação e documentos comprobatórios da regularidade da situação de Mais Medicamentos Ltda, que constam de: Contrato Social, CNPJ, CRF do FGTS e CND do INSS, Certidão Negativa de Débitos com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, Certidão Negativa de débitos Trabalhistas, Certidão negativa de Falência e Recuperação Judicial e Alvará Sanitário, sendo que as todas as Certidões apresentam prazo de validade exigível. A Comissão considerando a necessidade da aquisição do medicamento, aprova a Dispensa de Licitação nos termos legais para a aquisição através da MAIS MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.432.330/0001-68, estabelecida a Avenida José Bernardes Maciel, 1.627, Bairro Marília – LAGOA DA PRATA – MG, CEP 35.590.000, nas condições contidas na proposta oferecida. As despesas decorrentes desta, correrão a conta da seguinte dotação, consignada no orçamento vigente:
02.08.02.10.301.0126.2151.3.3.90.32.00 - FICHA 762.

Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

FERNANDO PAULO DRUMOND
Presidente

ERIETE LELES FONSECA AIRES
Secretária

MIRIAM MARA DA SILVA
Vogal

DANIÉL LOPES VALADARES
Vogal

PEDRO DIONISIO FONSECA
Vogal

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:3D9D25AB

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO 002 CONTRATO 126/2010

TERMO ADITIVO Nº: 002; **REFERÊNCIA**: **CONTRATO Nº 126/2010**; a **EMPRESA CGP- CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA:** O presente termo aditivo contratual decorre da necessidade de prorrogação do contrato nº 126/2010, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços técnicos de assessoria, consultoria e treinamento, voltados para o desenvolvimento institucional e gestão pública municipal. **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **PRAZO:** 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:22A4FB9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONCURSO PúBLICO Nº 001/2010 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES
ORGANIZAÇÃO: FLUXO CONSULTORIA

RESULTADO GERAL													
ASSISTENTE SOCIAL													
Inscrição	Candidato	Data	PORT	NAP	CE				Objetiva	Títulos	Total	Colocação	Resultado
006071	Cássia Ferreira De Souza	03/10/1976	17.5	17.5	40				75.00	0.00	75	1º	Classificado
005823	Janei Adriana Honorato De Andrade	26/10/1968	15	15	40				70.00	0.00	70	2º	Excedente
005763	Ana Paula Da Silva	27/04/1979	15	10	42.5				67.50	0.00	67.5	3º	Excedente
005158	Cristiane Neiva Martins	08/04/1986	10	12.5	42.5				65.00	0.00	65	4º	Excedente
005686	Yuri Emmanuelle Silva	01/09/1984	17.5	10	37.5				65.00	0.00	65	5º	Excedente
006086	Sebastiana Rocha Mundim Mota	30/12/1951	15	12.5	37.5				65.00	0.00	65	6º	Excedente
005353	Rosanglea Consuelo Gomes	04/11/1969	10	17.5	37.5				65.00	0.00	65	7º	Excedente
005247	Cristiane Machado Garcia Almeida	21/06/1973	12.5	12.5	37.5				62.50	0.00	62.5	8º	Excedente
005813	Marcella Da Costa Fontes	12/11/1987	17.5	7.5	35				60.00	0.00	60	9º	Excedente
005508	Graciella Magalhaes Alves	04/08/1982	10	12.5	35				57.50	0.00	57.5	10º	Excedente
005918	Gisele Aparecida Silva Shishido	27/06/1975	12.5	12.5	32.5				57.50	0.00	57.5	11º	Excedente
005491	Joana Darc Aparecida Braz	16/05/1978	12.5	10	25				47.50	0.00	47.5	-	Reprovado
005717	Neusa Gonçalves De Souza Alvarez	02/12/1973	10	7.5	27.5				45.00	0.00	45	-	Reprovado
005521	Thaislane Beatriz Cardoso Borges	11/04/1989	10	5	25				40.00	0.00	40	-	Reprovado
005280	Alisson Fernandes Do Nascimento	22/07/1983	10	5	15				30.00	0.00	30	-	Reprovado
005323	Sandra Cristina Sugiyama	08/11/1973		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000808	Silvana Martins Leandro	17/08/1974		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
005621	Juliana Messias Dornelas	03/12/1981		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
RESULTADO GERAL													
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I													
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT					Objetiva	Títulos	Total	Colocação	Resultado
000870	Elisangela Aparecida Mioto	17/03/1990	32.5	35					67.50	0.00	67.5	-	Reserva
001003	Solonge Genaria Cunha	04/11/1972	25	37.5					62.50	0.00	62.5	-	Reserva
000157	Polliana De Lima Severo	25/10/1983	20	40					60.00	0.00	60	-	Reserva
000166	Renato Aparecido Pereira	30/03/1991	27.5	30					57.50	0.00	57.5	-	Reserva
000155	Aline De Barros Silva	25/10/1989	20	32.5					52.50	0.00	52.5	-	Reserva
000670	Jessica Aparecida Ribeiro	09/11/1991	22.5	25					47.50	0.00	47.5	-	Reprovado
000180	João Paulo Silva Resende	10/04/1992	22.5	22.5					45.00	0.00	45	-	Reprovado
000217	Aline De Castro Moreira	29/08/1989	30	12.5					42.50	0.00	42.5	-	Reprovado

000327	Elda Afonso Carrilho	24/06/1993	17.5	17.5					35.00	0.00	35	-	Reprovado
000101	Edilene Delfino Alves	16/08/1980	5	10					15.00	0.00	15	-	Reprovado
RESULTADO GERAL													
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II													
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT					Objetiva	Títulos	Total	Colocação	Resultado
000693	Lucelena Rios	10/10/1984	50	37.5					87.50	0.00	87.5	1º	Classificado
005626	Humberto Dos Santos Cardoso Junior	09/02/1990	40	45					85.00	0.00	85	2º	Classificado
000399	Lindamar De Lourdes Alvarenga	28/04/1956	45	35					80.00	0.00	80	3º	Classificado
000310	Fernanda Rodrigues	23/11/1981	42.5	37.5					80.00	0.00	80	4º	Classificado
005628	Nathane Karen Lemes Santana	17/09/1989	40	40					80.00	0.00	80	5º	Classificado
005177	Lúdna Maria Dos Santos	07/10/1992	37.5	42.5					80.00	0.00	80	6º	Classificado
005855	Kelvyn Quirino Da Costa	17/10/1990	42.5	35					77.50	0.00	77.5	7º	Classificado
005180	Luciana Flausino De Oliveira	30/04/1981	40	37.5					77.50	0.00	77.5	8º	Classificado
005260	Kleber Flausino Dias Junior	03/06/1986	40	37.5					77.50	0.00	77.5	9º	Classificado
005095	Lucas William Mendonça Marangoni	13/12/1989	40	37.5					77.50	0.00	77.5	10º	Classificado
000645	Sabrina Araujo Felicio	21/06/1992	40	37.5					77.50	0.00	77.5	11º	Classificado
005917	Maura Do RosÁrio Cardoso E Silva	08/08/1962	37.5	40					77.50	0.00	77.5	12º	Classificado
005758	Virna Dias Bentes	25/12/1978	37.5	40					77.50	0.00	77.5	13º	Classificado
005133	Elizania Luciana Da Cunha	03/03/1981	37.5	40					77.50	0.00	77.5	14º	Classificado
000839	Danielle Borges De Figueiredo	31/07/1985	37.5	40					77.50	0.00	77.5	15º	Classificado
005541	Daene Luzia Da Cunha	29/09/1986	37.5	40					77.50	0.00	77.5	16º	Classificado
005449	Ana Paula Simões Fraga	24/05/1991	37.5	40					77.50	0.00	77.5	17º	Excedente
005561	Ines Antonia Da Cunha	29/03/1967	40	35					75.00	0.00	75	18º	Excedente
005489	Dirceu Carlos Batista Da Costa	24/03/1985	37.5	37.5					75.00	0.00	75	19º	Excedente
000050	Mara Paula Dos Santos Silva	03/12/1975	35	37.5					72.50	0.00	72.5	20º	Excedente
000757	Isabela Cristina De Oliveira	06/02/1990	35	37.5					72.50	0.00	72.5	21º	Excedente
000262	Guilherme Ribeiro Rincon	04/09/1990	35	37.5					72.50	0.00	72.5	22º	Excedente
000485	Gilberto Carneiro M. Junior	05/11/1985	40	30					70.00	0.00	70	23º	Excedente
005720	Leandro Euripedes Da Silva	03/01/1971	37.5	32.5					70.00	0.00	70	24º	Excedente
000030	Rosa Maria Alves Costa	10/01/1975	37.5	32.5					70.00	0.00	70	25º	Excedente
005922	Silvana Aparecida De O Araujo	22/02/1965	35	35					70.00	0.00	70	26º	Excedente
005154	Kely Aparecida Borges	24/05/1990	40	27.5					67.50	0.00	67.5	27º	Excedente
005713	Mônica Marcela Lourena Soares	13/04/1982	37.5	30					67.50	0.00	67.5	28º	Excedente
005747	AndrÉia Ferreira Da Cunha	01/07/1971	32.5	35					67.50	0.00	67.5	29º	Excedente
000470	Dunalva Donizete Moreira	23/01/1971	42.5	22.5					65.00	0.00	65	30º	Excedente
000150	Lucia Antonia Borges	15/07/1962	37.5	27.5					65.00	0.00	65	31º	Excedente
000783	Paula Josana Petrarchi	11/07/1984	37.5	27.5					65.00	0.00	65	32º	Excedente
005919	Mirilezia Cristina Fontes	17/07/1984	35	30					65.00	0.00	65	33º	Excedente
005950	Taciana Aparecida Alvarenga Gondim	22/10/1973	32.5	32.5					65.00	0.00	65	34º	Excedente
006064	Aline Alvarenga Teixeira	11/05/1980	32.5	32.5					65.00	0.00	65	35º	Excedente
000800	Frederico Ananias Gomes	20/10/1990	32.5	32.5					65.00	0.00	65	36º	Excedente
000721	Fernanda Flausino Dias	16/05/1986	35	27.5					62.50	0.00	62.5	37º	Excedente
005998	Marcelina Maria Cândida Gonçalves	13/05/1989	35	27.5					62.50	0.00	62.5	38º	Excedente
000790	Rafaela Andrade Da Silva	01/03/1985	30	32.5					62.50	0.00	62.5	39º	Excedente
005427	Talita Vinhadelli Ribeiro	07/03/1985	30	32.5					62.50	0.00	62.5	40º	Excedente
005646	Patricia Fernanda Da Cunha	09/01/1986	27.5	35					62.50	0.00	62.5	41º	Excedente
000400	Rosa Helena Alvarenga Machado	03/08/1947	35	25					60.00	0.00	60	42º	Excedente
000842	Rosana Gomes Dos Santos	27/08/1990	32.5	27.5					60.00	0.00	60	43º	Excedente
000804	Michelly Aparecida Ferreira	18/12/1983	30	30					60.00	0.00	60	44º	Excedente
005249	Reinaldo Afonso De Almeida	15/08/1957	25	35					60.00	0.00	60	45º	Excedente
005153	Thais De Sousa Xavier	27/07/1987	32.5	25					57.50	0.00	57.5	46º	Excedente
000221	Tarcila Gomes Guimaraes	12/12/1990	32.5	25					57.50	0.00	57.5	47º	Excedente
005265	Thalita Augusta Flores	08/05/1990	30	27.5					57.50	0.00	57.5	48º	Excedente
000739	Valdenice Aparecida De Morais	07/10/1991	27.5	30					57.50	0.00	57.5	49º	Excedente
005251	Talita Santos Silva	04/09/1987	25	32.5					57.50	0.00	57.5	50º	Excedente
000443	Skarlltty Kenedy Loures Cunha	27/10/1991	25	32.5					57.50	0.00	57.5	51º	Excedente
000818	Denise Maria De Morais	30/05/1980	32.5	22.5					55.00	0.00	55	52º	Excedente
005204	Dayana Cristina Caetano	17/05/1988	32.5	22.5					55.00	0.00	55	53º	Excedente
000599	Karla Barbosa Ribeiro	28/07/1981	30	25					55.00	0.00	55	54º	Excedente
006087	Jocilene Aparecida Duarte Guimarães	22/08/1989	30	25					55.00	0.00	55	55º	Excedente
000371	Maria De Lourdes Pereira Silva	28/02/1964	27.5	27.5					55.00	0.00	55	56º	Excedente
000588	Maria Carolina A. Oliveira	06/02/1989	27.5	27.5					55.00	0.00	55	57º	Excedente
000461	Renata Helena De Araujo	14/05/1989	27.5	27.5					55.00	0.00	55	58º	Excedente
000875	Adrielle Nayara Silva Moura	04/04/1992	27.5	27.5					55.00	0.00	55	59º	Excedente
005384	Wender Flausino Da Cunha	23/10/1990	22.5	32.5					55.00	0.00	55	60º	Excedente
000278	Aline Donizete Jeronimo	16/08/1990	30	22.5					52.50	0.00	52.5	61º	Excedente
005752	Ranielli Sebastiani Da Silva Bueno	13/07/1979	25	27.5					52.50	0.00	52.5	62º	Excedente
006051	Ana Claudia Saldanha	24/09/1990	32.5	17.5					50.00	0.00	50	63º	Excedente
005396	Analina De Oliveira Esteves	22/08/1989	30	20					50.00	0.00	50	64º	Excedente
005089	Sávio Dias Fonseca	13/08/1991	30	20					50.00	0.00	50	65º	Excedente
000088	Kamila Francielli Borges	11/02/1992	30	20					50.00	0.00	50	66º	Excedente
005665	Renata Aparecida Borges Oliveira	27/01/1980	27.5	22.5					50.00	0.00	50	67º	Excedente
000777	Ana Paula Ferreira De Almeida	10/02/1989	27.5	22.5					50.00	0.00	50	68º	Excedente
005869	Ícaro Maciel Rodrigues	03/06/1993	27.5	22.5					50.00	0.00	50	69º	Excedente
005160	Laisa Campos Da Silva	16/06/1990	25	25					50.00	0.00	50	70º	Excedente
005593	Cassio Tadeu Dos Reis	24/09/1984	20	30					50.00	0.00	50	71º	Excedente
000162	Maria Abadia Da Silva	30/10/1983	32.5	15					47.50	0.00	47.5	-	Reprovado
000081	Jacqueline Nunes Da Silva	30/05/1988	32.5	15					47.50	0.00	47.5	-	Reprovado
005766	Lorena Honorato Rodrigues	06/10/1987	30	17.5					47.50	0.00	47.5	-	Reprovado
005378	Ketlin Marilac Da Silva Cardoso	13/04/1989	30	17.5					47.50	0.00	47.5	-	Reprovado
000792	Miria Talita De Oliveira Sousa	07/01/1991	27.5	20					47.50	0.00	47.5	-	Reprovado
000856	Sirlene Machado Da Silva Soares	04/09/1970	25	22.5					47.50	0.00	47.5	-	Reprovado
000700	Cyndi Stefane Silva Lemos	25/01/1991	25	22.5					47.50	0.00	47.5	-	Reprovado
000708	Sabrina Da Silva Leandro	14/03/1993	25	22.5					47.50	0.00	47.5	-	Reprovado
005052	Ana Paula Braga Ferreira	12/03/1980	22.5	25					47.50	0.00	47.5	-	Reprovado
000769	Adriely Aparecida Fontes	09/07/1992	17.5	30					47.50	0.00	47.5	-	Reprovado
000366	Ana Lucia Aparecida De Paula	27/06/1987	27.5	17.5					45.00	0.00	45	-	Reprovado
000855	Ariel Da Silva Soares	24/07/1992	27.5	17.5					45.00	0.00	45	-	Reprovado
005248	Amanda Duarte Rodrigues	21/08/1990	25	20					45.00	0.00	45	-	Reprovado
000641	Vanessa Menezes Treviso	16/01/1980	22.5	22.5					45.00	0.00	45	-	Reprovado

006026	Sandra Dos Santos Melo	10/12/1985	22.5	22.5					45.00	0.00	45	-	Reprovado
000654	Carla Marilia Da Silva	20/10/1987	22.5	22.5					45.00	0.00	45	-	Reprovado
005202	Danubia Sayonara De Morais	28/01/1990	25	17.5					42.50	0.00	42.5	-	Reprovado
005395	Clarinda De Oliveira Esteves	14/05/1958	22.5	20					42.50	0.00	42.5	-	Reprovado
005088	Allana Izabela Costa Martins	12/03/1993	22.5	20					42.50	0.00	42.5	-	Reprovado
005303	Patricia Francieli De Paula Xavier	13/12/1991	17.5	25					42.50	0.00	42.5	-	Reprovado
000222	Franklin Davis Rodrigues Silva	11/06/1992	27.5	12.5					40.00	0.00	40	-	Reprovado
000878	Monica Do Carmo Ferreira	10/04/1988	25	15					40.00	0.00	40	-	Reprovado
000260	Maria Renata De Lima	27/11/1980	22.5	17.5					40.00	0.00	40	-	Reprovado
000511	Micaele Helena De Morais	11/08/1992	22.5	17.5					40.00	0.00	40	-	Reprovado
000454	Priscila Caroline P. Lobato	26/10/1992	22.5	17.5					40.00	0.00	40	-	Reprovado
005712	Iene Beatriz Barbosa	01/07/1987	17.5	22.5					40.00	0.00	40	-	Reprovado
005757	Lorena Silva Morais	05/03/1990	25	12.5					37.50	0.00	37.5	-	Reprovado
000043	Luciana De Souza	10/11/1978	22.5	15					37.50	0.00	37.5	-	Reprovado
000758	Helen Dos Santos	27/01/1991	22.5	15					37.50	0.00	37.5	-	Reprovado
005209	Eduardo Lorenti Simoni	06/03/1992	22.5	15					37.50	0.00	37.5	-	Reprovado
000844	Abadia Edite Goncalves Morais	11/10/1961	20	17.5					37.50	0.00	37.5	-	Reprovado
005570	Isabela Alves Fonseca	23/06/1987	20	17.5					37.50	0.00	37.5	-	Reprovado
005629	Adriana Roque De Souza	15/01/1988	20	17.5					37.50	0.00	37.5	-	Reprovado
005601	Marcia Abadia Da Silva	18/03/1989	20	17.5					37.50	0.00	37.5	-	Reprovado
000370	Flavia Luisa Alves	17/11/1992	20	17.5					37.50	0.00	37.5	-	Reprovado
005710	Deyse Aparecida Vital Cardoso	28/07/1992	27.5	7.5					35.00	0.00	35	-	Reprovado
005997	Maria Alice Auxiliadora Ribeiro	09/09/1965	22.5	12.5					35.00	0.00	35	-	Reprovado
000324	Maria Jose Alves Lima	18/03/1986	22.5	12.5					35.00	0.00	35	-	Reprovado
000468	Patricia De Oliveira Barbosa	12/04/1991	22.5	12.5					35.00	0.00	35	-	Reprovado
005578	Maria José Rodrigues Ramos	19/08/1968	20	15					35.00	0.00	35	-	Reprovado
000601	Nilva Maria De Oliveira	24/12/1985	20	15					35.00	0.00	35	-	Reprovado
005910	Erica Fernandes De Souza Silva	12/12/1982	17.5	15					32.50	0.00	32.5	-	Reprovado
000207	Queila Maria C. Assis	03/06/1988	12.5	17.5					30.00	0.00	30	-	Reprovado
006108	Antonio Jose Dos Santos	01/01/1980	2.5	5					7.50	0.00	7.5	-	Reprovado
003007	Marli Luiz Lourenço	02/08/1967		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
005902	Eliana De Oliveira	14/11/1969		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
005842	Reinaldo Rodrigues Da Cunha	02/04/1971		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000390	Breno Tulio Fraga	09/04/1972		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
005273	Maria Eugenia Franco Bataglia	15/05/1978		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
005311	Lázara Aparecida Da Silva	20/06/1978		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
005373	Raquel Arantes	29/12/1978		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
005893	Ariane Das Neves Silva	11/11/1979		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000857	Valdilene Mendes Da Silva	18/10/1980		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
006085	Fabiana Aparecida Pires Silva	29/01/1981		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000834	Patricia Honorato De Melo	16/06/1982		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
005386	Deirilene Ramos Mendes	15/05/1983		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
005794	Grasiela Rodrigues Carneiro	16/07/1984		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
005594	Ely Valério Costa	04/09/1985		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
005748	Kátia Lúcia Leão	19/10/1986		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
005895	Teylla Tatiane De Oliveira Prado	01/10/1988		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
005653	Uélerson Pereira Silva	16/08/1990		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000867	Rodrigo Euclides Borges	10/10/1990		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
005105	Danierce De Oliveira	29/01/1991		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000826	Cristiano Faria Da Silva	22/05/1991		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
005219	Emely Eleen Sbaraini Verona	23/08/1992		-					0.00	0.00	0	-	Ausente

RESULTADO GERAL

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Inscrição	Candidato	Data	MAT	SP	CE	PORT			Objetiva	Títulos	Total	Colocação	Resultado
005341	Ana Maria Pereira	30/11/1968	7.5	15	7.5	12.5			42.50	0.00	42.5	-	Reprovado
000723	Jane Floripes Rigolfo	01/08/1969	10	10	10	7.5			37.50	0.00	37.5	-	Reprovado
005470	Gedeildes Brito Costa	12/08/1976	5	0	12.5	7.5			25.00	0.00	25	-	Reprovado
005467	Vanessa Figueiredo Leite	29/06/1982			-				0.00	0.00	0	-	Ausente
005404	Lidia Goncalves De Menezes	17/04/1991			-				0.00	0.00	0	-	Ausente

RESULTADO GERAL

AUXILIAR DE PEDREIRO

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT					Objetiva	Títulos	Total	Colocação	Resultado
000381	Antonio Donizete De Araújo	11/03/1972	50	50					100.00	0.00	100	1º	Classificado
000286	Aristino Valdivino De Paula	03/11/1979	50	50					100.00	0.00	100	2º	Classificado
005385	Hudson Marques De Brito E Silva	07/07/1981	50	50					100.00	0.00	100	3º	Classificado
000247	Paulo Hentique Silva Santos	29/09/1992	47.5	50					97.50	0.00	97.5	4º	Classificado
005529	Jhone Cesar Do Carmo Ferreira	25/11/1991	50	45					95.00	0.00	95	5º	Classificado
001002	Lidiane Da Silva Sousa	07/09/1986	45	50					95.00	0.00	95	6º	Classificado
000421	Antonio Caribaldi F. Junior	20/08/1976	45	47.5					92.50	0.00	92.5	7º	Excedente
000773	Jean Ferreira Da Silva Fiuza	24/07/1994	40	45					85.00	0.00	85	8º	Excedente
000751	Robson Alves Carvalho	19/02/1979	37.5	47.5					85.00	0.00	85	9º	Excedente
000568	Rodrigo Jose G. Da Silva	25/03/1991	45	32.5					77.50	0.00	77.5	10º	Excedente

RESULTADO GERAL

AUXILIAR DE SAúDE

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	SP				Objetiva	Títulos	Total	Colocação	Resultado
005718	Rayana Aparecida Costa Da Silva	14/06/1990	42.5	17.5	12.5				72.50	0.00	72.5	1º	Classificado
000068	Michele Aparecida Mota Bispo	02/10/1981	27.5	17.5	17.5				62.50	0.00	62.5	2º	Classificado
005789	Fernando Henrique Silva	06/09/1983	30	10	20				60.00	0.00	60	3º	Classificado
005342	Ana Lourdes Barcelos Camelo	06/02/1985	32.5	15	10				57.50	0.00	57.5	4º	Classificado
006058	Eliana Aparecida Silva Simões	06/03/1983	32.5	5	20				57.50	0.00	57.5	5º	Classificado
000127	Janiele Alves Rodrigues	18/07/1990	30	10	17.5				57.50	0.00	57.5	6º	Classificado
005583	Cassiane Dezidério Gomes	19/10/1985	27.5	12.5	17.5				57.50	0.00	57.5	7º	Excedente
000771	Poliana Ferraz De Brito	30/09/1991	27.5	12.5	17.5				57.50	0.00	57.5	8º	Excedente
000748	Gloria Guimaraes De Morais	12/11/1984	25	12.5	20				57.50	0.00	57.5	9º	Excedente
005887	Flávia Aparecida Narciso	29/07/1977	30	10	15				55.00	0.00	55	10º	Excedente
000105	Ludimila Aparecida Castro	15/07/1992	30	7.5	17.5				55.00	0.00	55	11º	Excedente
005382	Jussara Maria Martins De Medeiros	07/07/1951	27.5	10	17.5				55.00	0.00	55	12º	Excedente
000752	Ligia Thais Dias Cardoso	21/07/1984	35	7.5	10				52.50	0.00	52.5	13º	Excedente
005439	Priscila Aparecida Martins	17/11/1992	32.5	10	10				52.50	0.00	52.5	14º	Excedente
000171	Ana Santana Macedo Soares	15/02/1993	32.5	10	10				52.50	0.00	52.5	15º	Excedente

000387	Helena Cristina Da Silva	26/03/1989	25	7.5	20				52.50	0.00	52.5	16º	Excedente
000807	Daiane Da Silva Brandao	05/07/1984	27.5	12.5	10				50.00	0.00	50	17º	Excedente
000574	Josimar Cristina S. Resende	12/07/1979	27.5	7.5	15				50.00	0.00	50	18º	Excedente
005721	Simone Maria Ferreira Resende	12/09/1977	25	7.5	17.5				50.00	0.00	50	19º	Excedente
005741	Carlos Alberto Da Silva	21/11/1983	22.5	17.5	10				50.00	0.00	50	20º	Excedente
000789	Erica Priscila Sousa Silva	10/06/1987	27.5	7.5	12.5				47.50	0.00	47.5	-	Reprovado
000838	Juliane Das Graças Guimaraes	27/05/1990	27.5	2.5	17.5				47.50	0.00	47.5	-	Reprovado
000824	Abigail Afonso De Avila	23/03/1958	22.5	10	15				47.50	0.00	47.5	-	Reprovado
006036	Fernanda Resende Leal	16/01/1993	22.5	10	15				47.50	0.00	47.5	-	Reprovado
000019	Ana Mouzar Navar Assunção	12/06/1992	30	7.5	7.5				45.00	0.00	45	-	Reprovado
000688	Claudia Bispo Dos Santos	31/12/1988	22.5	10	12.5				45.00	0.00	45	-	Reprovado
005045	Rafael Moreno AbrÃo	18/06/1993	22.5	12.5	7.5				42.50	0.00	42.5	-	Reprovado
005129	Fabiola Fatima De Sousa	18/02/1988	22.5	5	15				42.50	0.00	42.5	-	Reprovado
000608	Tania Santos De Oliveira	29/07/1986	20	2.5	20				42.50	0.00	42.5	-	Reprovado
005289	Bruna Marcela Borges	12/12/1990	25	5	10				40.00	0.00	40	-	Reprovado
000831	Roseley Pereira	22/07/1981	25	2.5	12.5				40.00	0.00	40	-	Reprovado
000795	Gilma Costa Pinto	20/07/1989	25	0	15				40.00	0.00	40	-	Reprovado
000307	Kamila Natalia Da Silva	17/12/1992	15	12.5	12.5				40.00	0.00	40	-	Reprovado
000097	Fabiana De Oliveira	19/08/1979	20	7.5	10				37.50	0.00	37.5	-	Reprovado
000843	Angelina Flavia Simoes	08/05/1985	15	15	7.5				37.50	0.00	37.5	-	Reprovado
000797	Dayara Aparecida Da Silva	25/09/1992	15	7.5	12.5				35.00	0.00	35	-	Reprovado
000148	Valdelucia De Ataide	27/09/1980	17.5	2.5	12.5				32.50	0.00	32.5	-	Reprovado
000796	Andiele Helena Simoes	20/05/1987	15	7.5	10				32.50	0.00	32.5	-	Reprovado
000636	Pollyana Cristina V. Alves	25/07/1985	15	7.5	7.5				30.00	0.00	30	-	Reprovado
000492	Debora Fernanda T. Cavalcante	20/09/1991	15	5	10				30.00	0.00	30	-	Reprovado
000299	Maria Francisca Ferreira Silva	03/12/1981	10	12.5	2.5				25.00	0.00	25	-	Reprovado
005279	Angelica Maria Da Silva Cruz	24/08/1988	7.5	7.5	10				25.00	0.00	25	-	Reprovado
005525	Maria Augusta Oliveira Borges	07/12/1961		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000483	Salete Silva Ribeiro	07/06/1975		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000756	Eliam LourenÇo Dos Santos	07/04/1982		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000580	Angela De Fatima S. Oliveira	29/12/1982		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
005841	Rafaela Aparecida Borges	06/04/1989		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000868	Alessandra Gomes Da Fonseca	06/11/1990		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000552	Tais Santos De Oliveira	06/10/1991		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
RESULTADO GERAL													
AUXILIAR DE SERVIçOS GERAIS													
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT					Objetiva	Títulos	Total	Colocação	Resultado
005424	Cristiane Ribeiro Do Prado	01/01/1983	50	47.5					97.50	0.00	97.5	1º	Classificado
005193	Keila Mara Cardoso	20/08/1987	50	47.5					97.50	0.00	97.5	2º	Classificado
000347	Jaqueline Sebastiana Da Silva	04/02/1983	47.5	50					97.50	0.00	97.5	3º	Classificado
005340	Angelita Freitas Dos Santos	20/02/1980	50	45					95.00	0.00	95	4º	Classificado
000219	Celida Aparecida Dias	28/01/1986	50	45					95.00	0.00	95	5º	Classificado
000237	Anadir Lucia Da Silva Soares	18/05/1970	47.5	47.5					95.00	0.00	95	6º	Classificado
000248	Maria Aparecida Morais Santos	15/02/1975	47.5	47.5					95.00	0.00	95	7º	Classificado
005942	Eliete Josina De Oliveira	26/11/1984	47.5	47.5					95.00	0.00	95	8º	Classificado
005454	Suelene Ribeiro Cardoso	14/01/1966	50	42.5					92.50	0.00	92.5	9º	Classificado
001005	Linandrea Abrao	11/05/1969	50	42.5					92.50	0.00	92.5	10º	Classificado
005044	Maria Helena Pereira Flausino De Oliveira	03/06/1977	50	42.5					92.50	0.00	92.5	11º	Classificado
000457	Ronilda Costa Teixeira	27/09/1981	50	42.5					92.50	0.00	92.5	12º	Classificado
005156	Shinayder Michael Sousa Araújo	28/11/1988	50	42.5					92.50	0.00	92.5	13º	Classificado
000566	Luzelena Honorato De Castro	01/08/1957	47.5	45					92.50	0.00	92.5	14º	Classificado
000731	Rosinei Da Costa Oliveira	27/04/1970	47.5	45					92.50	0.00	92.5	15º	Classificado
000819	Nelci Ribeiro Botelho	14/09/1971	47.5	45					92.50	0.00	92.5	16º	Classificado
000702	Lindinalva Oliveira Da Silva	01/02/1972	47.5	45					92.50	0.00	92.5	17º	Classificado
000556	Leida Ribeiro Alves	10/08/1975	47.5	45					92.50	0.00	92.5	18º	Classificado
005844	Silvania Aparecida Da Silva	27/01/1976	47.5	45					92.50	0.00	92.5	19º	Classificado
005069	Maria Abadia Cardoso	15/08/1966	45	47.5					92.50	0.00	92.5	20º	Classificado
000881	Alessandra Ribeiro Da Fonseca	19/12/1985	45	47.5					92.50	0.00	92.5	21º	Classificado
000328	Maria Zenilda Da Silva	31/05/1971	50	40					90.00	0.00	90	22º	Classificado
000182	Cleusa Maria Da Silva	14/01/1973	50	40					90.00	0.00	90	23º	Classificado
000100	Fernanda Aparecida S Da Fonsec	09/06/1980	50	40					90.00	0.00	90	24º	Classificado
000707	Daniela Cristina Alves	17/04/1983	50	40					90.00	0.00	90	25º	Classificado
000490	Vanderleia Alves Da Silva	11/01/1987	50	40					90.00	0.00	90	26º	Classificado
000460	Roseli De Oliveira	20/04/1968	47.5	42.5					90.00	0.00	90	27º	Classificado
000422	Barbara Adelia Neiva	24/10/1974	47.5	42.5					90.00	0.00	90	28º	Classificado
000074	Michelle Dos Santos	12/10/1984	47.5	42.5					90.00	0.00	90	29º	Classificado
000224	Reila Janaina Oliveira	08/01/1985	47.5	42.5					90.00	0.00	90	30º	Classificado
000694	Nildalia Maria Clemente Alves	15/05/1975	45	45					90.00	0.00	90	31º	Excedente
000190	Simone Aparecida Garcia	04/06/1975	45	45					90.00	0.00	90	32º	Excedente
000431	Rosimeire Fernandes Sebastiao	09/09/1976	45	45					90.00	0.00	90	33º	Excedente
000698	Rosiane Cristina Lemos	10/02/1980	45	45					90.00	0.00	90	34º	Excedente
006035	Enedi Cristina Da Silva Dias	08/07/1952	50	37.5					87.50	0.00	87.5	35º	Excedente
000882	Larisse Abadia Martins	08/04/1982	50	37.5					87.50	0.00	87.5	36º	Excedente
005802	Leidejane Kelly Cardoso De Morais	25/02/1983	50	37.5					87.50	0.00	87.5	37º	Excedente
000294	Caritas Aparecida Dos Santos	20/04/1968	47.5	40					87.50	0.00	87.5	38º	Excedente
000630	Rosinei Cristina Alves	16/02/1978	47.5	40					87.50	0.00	87.5	39º	Excedente
000759	Gleice Cristina Dos Santos	17/07/1978	47.5	40					87.50	0.00	87.5	40º	Excedente
000009	Leticia Martins Da Silva	12/07/1979	47.5	40					87.50	0.00	87.5	41º	Excedente
000766	Mirian Ribeiro Cardoso	08/09/1980	47.5	40					87.50	0.00	87.5	42º	Excedente
000254	Daniela Das Dores Torres Silva	05/04/1985	47.5	40					87.50	0.00	87.5	43º	Excedente
005144	Helena De Castro Ribeiro Filha	07/02/1987	47.5	40					87.50	0.00	87.5	44º	Excedente
000563	Tatiane Da ConceiÇao	11/11/1987	47.5	40					87.50	0.00	87.5	45º	Excedente
000518	Edileia Aparecida Guimaraes Ol	19/09/1974	45	42.5					87.50	0.00	87.5	46º	Excedente
000420	Maria De Fatima Da Luz	20/03/1975	45	42.5					87.50	0.00	87.5	47º	Excedente
000368	Mirlene Alves De Souza	04/05/1979	42.5	45					87.50	0.00	87.5	48º	Excedente
005360	Raianne Borges Assunção	15/08/1991	42.5	45					87.50	0.00	87.5	49º	Excedente
001000	Jhennifer Ferreira De Morais	23/04/1993	42.5	45					87.50	0.00	87.5	50º	Excedente
000863	Juliete Clemente De Oliveira	02/03/1982	50	35					85.00	0.00	85	51º	Excedente
000611	Ivaneide Aparecida De Ol. Thom	01/11/1971	47.5	37.5					85.00	0.00	85	52º	Excedente
000786	Alessandra Costa	08/02/1981	47.5	37.5					85.00	0.00	85	53º	Excedente

000046	Francisco Andre Da Silva	03/12/1982	47.5	37.5					85.00	0.00	85	54º	Excedente
000711	Janaína Apaecida Da Fonseca Santos	21/09/1984	47.5	37.5					85.00	0.00	85	55º	Excedente
000555	Rubiane Flausino Dias	10/12/1985	47.5	37.5					85.00	0.00	85	56º	Excedente
000761	Camila Aparecida Da Fonseca	01/09/1989	47.5	37.5					85.00	0.00	85	57º	Excedente
000391	Rosa Helena Flausino	18/07/1967	45	40					85.00	0.00	85	58º	Excedente
005081	Eliane Ferreira Rios	21/07/1972	45	40					85.00	0.00	85	59º	Excedente
000840	Alessandra Maria Martins	12/11/1977	45	40					85.00	0.00	85	60º	Excedente
006105	Crislene Da Silva Costa	01/01/1980	45	40					85.00	0.00	85	61º	Excedente
000803	Claudia Cecilia De Morais	22/11/1984	45	40					85.00	0.00	85	62º	Excedente
000678	Lorena Hilaria Fernandes	07/07/1987	45	40					85.00	0.00	85	63º	Excedente
000526	Maria Aparecida Guimaraes	20/07/1976	42.5	42.5					85.00	0.00	85	64º	Excedente
000772	Miriam Cristina Dos Santos	21/06/1986	42.5	42.5					85.00	0.00	85	65º	Excedente
000629	Rosiane Aparecida Barreto	26/11/1986	50	32.5					82.50	0.00	82.5	66º	Excedente
000519	Maria Eunice De Oliveira	04/09/1974	47.5	35					82.50	0.00	82.5	67º	Excedente
000625	Edna Sampaio Da Silva	13/07/1992	47.5	35					82.50	0.00	82.5	68º	Excedente
000901	Maria Luisa Dos Reis Andrade	31/10/1967	45	37.5					82.50	0.00	82.5	69º	Excedente
000507	Marta Aparecida Olimpio	12/10/1982	45	37.5					82.50	0.00	82.5	70º	Excedente
005671	Dagmar Ferreira De Jesus	31/10/1985	45	37.5					82.50	0.00	82.5	71º	Excedente
000484	Marilia Jaqueline De Sousa S.	15/11/1985	45	37.5					82.50	0.00	82.5	72º	Excedente
003004	Lilia Aparecida Dos Santos	25/08/1990	45	37.5					82.50	0.00	82.5	73º	Excedente
000659	Aparecida De Fatima Bernardo	09/09/1961	42.5	40					82.50	0.00	82.5	74º	Excedente
000008	Silviene Abadia Ribeiro	16/01/1979	42.5	40					82.50	0.00	82.5	75º	Excedente
005100	Credimar Fernando Dos Santos	18/06/1980	42.5	40					82.50	0.00	82.5	76º	Excedente
000672	Ligiane De Avila Santos	23/03/1982	42.5	40					82.50	0.00	82.5	77º	Excedente
000175	Maria Aparecida De Souza C.	12/10/1985	42.5	40					82.50	0.00	82.5	78º	Excedente
000144	Regina Barbosa De Lima	02/09/1981	40	42.5					82.50	0.00	82.5	79º	Excedente
000418	Ana Paula Aparecida Palmieri	26/10/1990	50	30					80.00	0.00	80	80º	Excedente
000393	Aparecida Do Carmo Oliveira	14/02/1971	47.5	32.5					80.00	0.00	80	81º	Excedente
000025	Fernanda Helena Da Silva	30/10/1980	47.5	32.5					80.00	0.00	80	82º	Excedente
000704	Marcio Luiz De Oliveira	07/12/1980	47.5	32.5					80.00	0.00	80	83º	Excedente
000647	Valeria Cristina Ferreira	23/12/1980	47.5	32.5					80.00	0.00	80	84º	Excedente
000062	Carla Aparecida De Freiras Ara	11/08/1982	47.5	32.5					80.00	0.00	80	85º	Excedente
000559	Maria Celes Rodrigues	12/09/1963	45	35					80.00	0.00	80	86º	Excedente
000770	Leila Maria Guimaraes	14/09/1963	45	35					80.00	0.00	80	87º	Excedente
000356	Nazareth Alves De Assis	13/05/1978	45	35					80.00	0.00	80	88º	Excedente
000158	Luis Henrique Cardoso	20/06/1981	45	35					80.00	0.00	80	89º	Excedente
000522	Gracielle InÊs Fonseca G.	11/05/1983	45	35					80.00	0.00	80	90º	Excedente
000685	Rosa De Fatima F. Alcasa	31/05/1983	45	35					80.00	0.00	80	91º	Excedente
000195	Eder Vinicius Costa	25/09/1983	45	35					80.00	0.00	80	92º	Excedente
000841	Daviany Aparecida Alvarenga	17/11/1985	45	35					80.00	0.00	80	93º	Excedente
000767	Gerlandia Brito Da Silva	26/09/1986	45	35					80.00	0.00	80	94º	Excedente
000139	Rizia Barbosa Lima	11/02/1989	45	35					80.00	0.00	80	95º	Excedente
005858	Luciana De Souza Mendonca	25/08/1968	42.5	37.5					80.00	0.00	80	96º	Excedente
000486	Cinara Chaves Guimaraes	20/07/1986	47.5	30					77.50	0.00	77.5	97º	Excedente
005291	Janete De Paula	20/05/1962	45	32.5					77.50	0.00	77.5	98º	Excedente
000657	Ivanilda Luisa M. Castro	17/05/1969	45	32.5					77.50	0.00	77.5	99º	Excedente
000136	Gilene Soares Da Silva	02/09/1970	45	32.5					77.50	0.00	77.5	100º	Excedente
005326	Iris Do Carmo De Morais	07/10/1972	45	32.5					77.50	0.00	77.5	101º	Excedente
000266	Josiane Cristina De Brito	13/02/1979	45	32.5					77.50	0.00	77.5	102º	Excedente
000244	Vilma Da Cruz	29/11/1980	45	32.5					77.50	0.00	77.5	103º	Excedente
000680	Wiara Aparecida Ferreira	18/04/1983	45	32.5					77.50	0.00	77.5	104º	Excedente
000143	Mayra De Castro Oliveira	30/03/1984	45	32.5					77.50	0.00	77.5	105º	Excedente
005389	Marilia Lázara Da Silva	01/11/1984	45	32.5					77.50	0.00	77.5	106º	Excedente
000263	Luzia Gonçalves De Oliveira	12/06/1970	42.5	35					77.50	0.00	77.5	107º	Excedente
000462	Maria Sonia De Araujo	26/04/1971	42.5	35					77.50	0.00	77.5	108º	Excedente
000106	Magali Aparecida De Paula	24/09/1975	42.5	35					77.50	0.00	77.5	109º	Excedente
000353	Lelia Rosiane Leandro	02/03/1976	42.5	35					77.50	0.00	77.5	110º	Excedente
000051	Cleice De Araujo	19/05/1977	42.5	35					77.50	0.00	77.5	111º	Excedente
000394	Viviane Da Silva	23/10/1977	42.5	35					77.50	0.00	77.5	112º	Excedente
003009	Maria Helena Ribeiro Botelho	28/12/1978	42.5	35					77.50	0.00	77.5	113º	Excedente
005096	Wellington Da Silva Pacheco	26/03/1981	42.5	35					77.50	0.00	77.5	114º	Excedente
000281	Daiana Aparecida Da Silva	14/05/1990	42.5	35					77.50	0.00	77.5	115º	Excedente
000214	Jessica Desiderio Gomes Fernan	04/06/1991	42.5	35					77.50	0.00	77.5	116º	Excedente
000530	Maria Abadia Martins Chaves	07/09/1965	40	37.5					77.50	0.00	77.5	117º	Excedente
000620	Maria Aparecida De Oliveira	15/02/1972	40	37.5					77.50	0.00	77.5	118º	Excedente
005863	Nelisse Ferreira Alves Silva	17/02/1983	40	37.5					77.50	0.00	77.5	119º	Excedente
000755	Beatriz Ines De Morais	28/09/1984	40	37.5					77.50	0.00	77.5	120º	Excedente
005189	Rodiney Aparecido Gomes	04/09/1986	37.5	40					77.50	0.00	77.5	121º	Excedente
000296	Leonilda Maria Dos Santos	18/11/1959	47.5	27.5					75.00	0.00	75	122º	Excedente
005022	Laureci Maria De Oliveira Xavier	04/05/1970	47.5	27.5					75.00	0.00	75	123º	Excedente
000099	Rosa Evania De Oliveira Silva	06/05/1980	47.5	27.5					75.00	0.00	75	124º	Excedente
000114	Vanusa Edna Ferreira B. Silva	03/01/1981	47.5	27.5					75.00	0.00	75	125º	Excedente
000340	Maria Leticia Duarte	30/12/1984	47.5	27.5					75.00	0.00	75	126º	Excedente
000392	Leila Campos Da Silva Costa	01/02/1977	45	30					75.00	0.00	75	127º	Excedente
005203	Valquiria Aparecida Afonso De Paula	23/10/1979	45	30					75.00	0.00	75	128º	Excedente
000163	Odete Maria Da Silva	08/10/1958	42.5	32.5					75.00	0.00	75	129º	Excedente
003000	Reginaldo Honorio Garcia	11/02/1959	42.5	32.5					75.00	0.00	75	130º	Excedente
000606	Tarcilia Goncalves De Melo	20/06/1960	42.5	32.5					75.00	0.00	75	131º	Excedente
000159	Marisa Helena De Oliveira	23/03/1976	42.5	32.5					75.00	0.00	75	132º	Excedente
000590	Daniela Valeria Da Silva	20/01/1977	42.5	32.5					75.00	0.00	75	133º	Excedente
000815	Lucelia Alves De Freitas	11/06/1977	42.5	32.5					75.00	0.00	75	134º	Excedente
005648	Teresa Cristina Dos Santos	25/02/1979	42.5	32.5					75.00	0.00	75	135º	Excedente
000396	Kelly Da Silva Xavier	17/07/1992	42.5	32.5					75.00	0.00	75	136º	Excedente
000862	Rosa Helena Da Silva	01/08/1972	40	35					75.00	0.00	75	137º	Excedente
000513	Angela Angelita De Melo	26/10/1977	37.5	37.5					75.00	0.00	75	138º	Excedente
000469	Marluce Bento Dos Santos	12/11/1977	37.5	37.5					75.00	0.00	75	139º	Excedente
000524	Janice Aparecida Nunes M.	04/01/1985	37.5	37.5					75.00	0.00	75	140º	Excedente
000785	Beatriz Aparecida Santos	26/12/1985	37.5	37.5					75.00	0.00	75	141º	Excedente
000259	Sandra Regina Da Costa Mota	04/08/1982	47.5	25					72.50	0.00	72.5	142º	Excedente
000306	Gislei Ines Ribeiro	31/03/1987	47.5	25					72.50	0.00	72.5	143º	Excedente

000441	Dulce Aparecida De Andrade Fer	10/07/1968	45	27.5					72.50	0.00	72.5	144º	Excedente
000138	Silvania Aurora Santos Barbosa	15/11/1976	45	27.5					72.50	0.00	72.5	145º	Excedente
005056	Julia Maria Da Silva	12/11/1978	45	27.5					72.50	0.00	72.5	146º	Excedente
005036	Fabiana Cristina Da Cunha	23/07/1981	45	27.5					72.50	0.00	72.5	147º	Excedente
000042	Istela Tolentino Da Silva	24/10/1983	45	27.5					72.50	0.00	72.5	148º	Excedente
005550	Daniene Beatriz De Sousa	11/09/1984	45	27.5					72.50	0.00	72.5	149º	Excedente
000613	Ana Lucia Borges	05/07/1986	45	27.5					72.50	0.00	72.5	150º	Excedente
005585	Daniela Lucia De Sousa	09/07/1988	45	27.5					72.50	0.00	72.5	151º	Excedente
005198	Lucélia Afonso De Ávila	14/02/1979	42.5	30					72.50	0.00	72.5	152º	Excedente
000018	Elaine De Morais	03/04/1989	42.5	30					72.50	0.00	72.5	153º	Excedente
000623	Marlucia De Fatima Gomes	03/05/1962	40	32.5					72.50	0.00	72.5	154º	Excedente
000762	Marilene Silva Nascimento	07/12/1968	40	32.5					72.50	0.00	72.5	155º	Excedente
005119	Alice Auxiliadora De Oliveira	09/01/1972	40	32.5					72.50	0.00	72.5	156º	Excedente
000430	Amanda Jacqueline Ribeiro	25/08/1988	40	32.5					72.50	0.00	72.5	157º	Excedente
000052	Gilvanete Ferreira De Souza	17/12/1975	37.5	35					72.50	0.00	72.5	158º	Excedente
000305	Dayane Cristina De Souza Silva	27/08/1990	50	20					70.00	0.00	70	159º	Excedente
000268	Francisca Aparecida De Paula M	25/01/1962	47.5	22.5					70.00	0.00	70	160º	Excedente
000082	Selma Cleide De Castro Silva	09/10/1968	47.5	22.5					70.00	0.00	70	161º	Excedente
000389	Roseli Afonso De Oliveira	11/08/1976	47.5	22.5					70.00	0.00	70	162º	Excedente
000637	Eliane Da Luz Monteiro	20/03/1981	47.5	22.5					70.00	0.00	70	163º	Excedente
006103	Nilva Terezinha Borges	22/12/1981	47.5	22.5					70.00	0.00	70	164º	Excedente
000397	Beatriz Dutra Da Costa	12/08/1975	45	25					70.00	0.00	70	165º	Excedente
000236	Maria Magali Duarte	25/09/1975	45	25					70.00	0.00	70	166º	Excedente
000287	Magda D'arc Gomes Paula	26/05/1980	45	25					70.00	0.00	70	167º	Excedente
000809	Alessandra Abadia Alvarenga	02/07/1987	45	25					70.00	0.00	70	168º	Excedente
003003	Julio Dos Reis Sousa	10/05/1988	45	25					70.00	0.00	70	169º	Excedente
000108	Eva Luiza De Paula	06/09/1952	42.5	27.5					70.00	0.00	70	170º	Excedente
000070	Carla Maria Dos Santos	04/01/1978	42.5	27.5					70.00	0.00	70	171º	Excedente
000006	Lidiane Aparecida Da Silva	14/08/1981	42.5	27.5					70.00	0.00	70	172º	Excedente
000410	Marcela Bento Dos Santos	14/11/1984	42.5	27.5					70.00	0.00	70	173º	Excedente
000449	Adriana Goncalves Ferreira	13/01/1988	42.5	27.5					70.00	0.00	70	174º	Excedente
000837	Flavia Cristina Rodrigues	02/12/1988	42.5	27.5					70.00	0.00	70	175º	Excedente
005723	Reini Duarte Dos Santos	04/11/1957	40	30					70.00	0.00	70	176º	Excedente
000515	Maria De Lourdes Siqueira	05/09/1965	40	30					70.00	0.00	70	177º	Excedente
000760	Neusa Helena Martins	27/01/1969	40	30					70.00	0.00	70	178º	Excedente
000419	Simone Abadia Rodrigues P.	11/02/1971	40	30					70.00	0.00	70	179º	Excedente
000548	Ana Aparecida De Oliveira	11/09/1971	40	30					70.00	0.00	70	180º	Excedente
005334	Ana Maria Machado Reis	30/03/1976	40	30					70.00	0.00	70	181º	Excedente
005364	Lucelia Da Silva	23/09/1977	40	30					70.00	0.00	70	182º	Excedente
000658	Leila Dos Reis	17/04/1978	40	30					70.00	0.00	70	183º	Excedente
005868	Janete Oliveira Elias	24/04/1980	40	30					70.00	0.00	70	184º	Excedente
000151	Missilene Da Costa Silva	25/03/1983	40	30					70.00	0.00	70	185º	Excedente
000546	Eliane Abadia Rosa	09/03/1987	40	30					70.00	0.00	70	186º	Excedente
000140	Maria Aparecida Da Silva	26/05/1960	37.5	32.5					70.00	0.00	70	187º	Excedente
005184	Sandra Mara Cardoso	16/11/1968	37.5	32.5					70.00	0.00	70	188º	Excedente
000076	Rejane Dos Reis Oliveira	12/06/1976	37.5	32.5					70.00	0.00	70	189º	Excedente
000544	Vanusa Alves Da Silva	14/10/1977	37.5	32.5					70.00	0.00	70	190º	Excedente
000017	Edvina Alves Dos Santos	17/10/1985	37.5	32.5					70.00	0.00	70	191º	Excedente
000583	Iris Helena Borges	27/11/1955	35	35					70.00	0.00	70	192º	Excedente
000054	Erilene Silva Souza	15/07/1984	35	35					70.00	0.00	70	193º	Excedente
000208	Jamaika Daniele De Oliveira	09/04/1991	35	35					70.00	0.00	70	194º	Excedente
000749	Edinei Maria Da Silva	07/09/1972	45	22.5					67.50	0.00	67.5	195º	Excedente
000750	Bernadete Maria Da Silva	28/02/1977	42.5	25					67.50	0.00	67.5	196º	Excedente
005933	Izaias Serapião	25/01/1983	42.5	25					67.50	0.00	67.5	197º	Excedente
000665	Janaina GonÇalves De Oliveira	24/10/1984	42.5	25					67.50	0.00	67.5	198º	Excedente
000624	Maria Lucia Gomes Da Fonseca	19/08/1964	40	27.5					67.50	0.00	67.5	199º	Excedente
000715	Edvane Rosa De Almeida	29/11/1971	40	27.5					67.50	0.00	67.5	200º	Excedente
000447	Eliana Aparecida Dos Santos	17/07/1976	40	27.5					67.50	0.00	67.5	201º	Excedente
000426	Andreia Luciene Carvalho	07/12/1979	40	27.5					67.50	0.00	67.5	202º	Excedente
000193	Ieda Maria De Oliveira Neiva	16/05/1980	40	27.5					67.50	0.00	67.5	203º	Excedente
000112	Ligia Cristina De Oliveira	14/04/1981	40	27.5					67.50	0.00	67.5	204º	Excedente
003005	Graziela Aparecida Da Silva	24/05/1983	40	27.5					67.50	0.00	67.5	205º	Excedente
005043	Flaviana Abadia Da Cunha	03/07/1983	40	27.5					67.50	0.00	67.5	206º	Excedente
005490	Leonor Barsanulfo De Oliveira	18/08/1967	37.5	30					67.50	0.00	67.5	207º	Excedente
000416	Rosimeire Ferreira Da Silva	08/02/1978	37.5	30					67.50	0.00	67.5	208º	Excedente
000067	Ana Paula Dos Santos	30/06/1978	37.5	30					67.50	0.00	67.5	209º	Excedente
000802	Ronildo Pereira LourenÇo	26/09/1981	37.5	30					67.50	0.00	67.5	210º	Excedente
000179	Rosilda Simplicio Da Silva	07/05/1970	35	32.5					67.50	0.00	67.5	211º	Excedente
005507	Antonio Abadio Da Silva	22/05/1957	30	37.5					67.50	0.00	67.5	212º	Excedente
000849	Simone Cristina Borges	19/09/1973	45	20					65.00	0.00	65	213º	Excedente
000142	Fernanda Aparecida Da Silva	24/08/1982	45	20					65.00	0.00	65	214º	Excedente
005084	Divina De Fátima Morais Da Cunha	11/10/1958	42.5	22.5					65.00	0.00	65	215º	Excedente
000521	Josiane Cristina De Oliveira	10/08/1975	42.5	22.5					65.00	0.00	65	216º	Excedente
000337	Vanderlene De Lima Santana	18/12/1975	42.5	22.5					65.00	0.00	65	217º	Excedente
005207	Marilucia Alves Dos Santos	27/12/1976	42.5	22.5					65.00	0.00	65	218º	Excedente
000726	Irene Alvarenga De Andrade	17/01/1954	40	25					65.00	0.00	65	219º	Excedente
005714	Maria Jose Da Silva	21/06/1959	40	25					65.00	0.00	65	220º	Excedente
000782	Abadia Antonia Silva Borges	03/08/1968	40	25					65.00	0.00	65	221º	Excedente
000005	Agrimaria Da Silva Carvalho	02/03/1969	40	25					65.00	0.00	65	222º	Excedente
000197	Maria Vilma Oliveira Souza	31/03/1974	40	25					65.00	0.00	65	223º	Excedente
000084	Viviane Da Silva Revnei	19/05/1978	40	25					65.00	0.00	65	224º	Excedente
000321	Suzinei Candida De Oliveira	25/08/1978	40	25					65.00	0.00	65	225º	Excedente
000714	Lucilesia Chaves	20/02/1984	40	25					65.00	0.00	65	226º	Excedente
000341	Clesia Aparecida De Oliveira	01/11/1984	40	25					65.00	0.00	65	227º	Excedente
000192	Abadia De Fatima M. Oliveira	10/11/1965	37.5	27.5					65.00	0.00	65	228º	Excedente
000810	Susi Aparecida Constante	24/12/1967	37.5	27.5					65.00	0.00	65	229º	Excedente
000185	Elisabete Moreira	17/11/1969	37.5	27.5					65.00	0.00	65	230º	Excedente
000357	Rosa Cleide Sipriano	23/03/1971	37.5	27.5					65.00	0.00	65	231º	Excedente
005025	Glaucia Giane Balbino Xavier Silva	12/05/1972	37.5	27.5					65.00	0.00	65	232º	Excedente
000660	Maria Aparecida Rodrigues	11/01/1973	37.5	27.5					65.00	0.00	65	233º	Excedente

000232	Viviana Cristina Araujo	09/03/1977	37.5	27.5					65.00	0.00	65	234º	Excedente
000584	Sueli Aparecida Romanato	29/06/1961	35	30					65.00	0.00	65	235º	Excedente
000476	Edite Teodoro Da Silva	19/03/1980	35	30					65.00	0.00	65	236º	Excedente
000587	Thandara Da Silva Gomes	12/10/1988	35	30					65.00	0.00	65	237º	Excedente
000814	Bruna Constante Da Silva	25/01/1990	45	17.5					62.50	0.00	62.5	238º	Excedente
000402	Catrines Floripes Rigolfo	08/03/1991	45	17.5					62.50	0.00	62.5	239º	Excedente
005701	Joana Batista Dos Reis	17/11/1959	42.5	20					62.50	0.00	62.5	240º	Excedente
000729	Beatriz Aparecida Ribeiro	28/07/1983	42.5	20					62.50	0.00	62.5	241º	Excedente
000847	Maria Do Carmo Pereira Santos	18/02/1968	40	22.5					62.50	0.00	62.5	242º	Excedente
000061	Leila Maria De Souza	23/01/1978	40	22.5					62.50	0.00	62.5	243º	Excedente
000003	Rosana Da Cruz	06/12/1980	40	22.5					62.50	0.00	62.5	244º	Excedente
005359	Luana Líbia De Morais Silva	28/02/1985	40	22.5					62.50	0.00	62.5	245º	Excedente
000350	Juliana Maria Borges	24/03/1985	40	22.5					62.50	0.00	62.5	246º	Excedente
000055	Camila Roberta Lima	08/12/1988	40	22.5					62.50	0.00	62.5	247º	Excedente
000634	Normelita Franca De Jesus	04/05/1973	37.5	25					62.50	0.00	62.5	248º	Excedente
000292	Floripes Madalena Ferreira G.	21/04/1976	37.5	25					62.50	0.00	62.5	249º	Excedente
000191	Marli Gomes Da Silva	11/10/1979	37.5	25					62.50	0.00	62.5	250º	Excedente
000196	Ivone Aparecida Da Silva	15/04/1970	35	27.5					62.50	0.00	62.5	251º	Excedente
000075	Maria Klecia Dos Santos	28/07/1986	35	27.5					62.50	0.00	62.5	252º	Excedente
000528	Claudia Ribeiro De Araujo	15/04/1989	35	27.5					62.50	0.00	62.5	253º	Excedente
000828	Maria De Fatima Mendes	13/10/1980	32.5	30					62.50	0.00	62.5	254º	Excedente
000057	Fabiana Ferreira Dias	02/06/1982	32.5	30					62.50	0.00	62.5	255º	Excedente
000428	Maria Jose Pereira Farias	14/08/1983	27.5	35					62.50	0.00	62.5	256º	Excedente
000284	Sergina Aparecida Rosa	21/09/1977	42.5	17.5					60.00	0.00	60	257º	Excedente
005591	Sonia Aparecida Vaz	20/04/1963	40	20					60.00	0.00	60	258º	Excedente
000869	Rita Maria Da Silva	22/08/1967	40	20					60.00	0.00	60	259º	Excedente
005803	Bruna Maria De Oliveira Narciso	01/08/1984	40	20					60.00	0.00	60	260º	Excedente
005600	Dilma De Fatima Cunha	21/09/1962	37.5	22.5					60.00	0.00	60	261º	Excedente
000547	Andreia Roberta De Oliveira	03/07/1976	37.5	22.5					60.00	0.00	60	262º	Excedente
000781	Joana Da Silva Dos Santos	11/06/1980	37.5	22.5					60.00	0.00	60	263º	Excedente
005377	Vânia Maria Dos Santos	11/12/1987	37.5	22.5					60.00	0.00	60	264º	Excedente
000754	Eliane Kelle Da Silva Martins	29/06/1990	37.5	22.5					60.00	0.00	60	265º	Excedente
000727	Abadia Vanderlea Leandro Silva	14/05/1969	35	25					60.00	0.00	60	266º	Excedente
000021	Gilene Da Silva Araujo	26/06/1969	35	25					60.00	0.00	60	267º	Excedente
000691	Luciana Cardoso Borges	21/07/1977	35	25					60.00	0.00	60	268º	Excedente
000512	Helena Fatima De Sousa	03/06/1961	32.5	27.5					60.00	0.00	60	269º	Excedente
000096	Magali Barbosa De Morais	27/07/1963	32.5	27.5					60.00	0.00	60	270º	Excedente
000186	Elaine Beatriz De Oliveira	22/06/1975	32.5	27.5					60.00	0.00	60	271º	Excedente
000716	Benedito Eustaquio Santos	31/05/1954	30	30					60.00	0.00	60	272º	Excedente
000724	Cirene Alves Ferreira	16/08/1975	30	30					60.00	0.00	60	273º	Excedente
005027	Critina Aparecida Ferreira Morais	22/04/1977	40	17.5					57.50	0.00	57.5	274º	Excedente
000012	Ana Paula Morais Costa	19/08/1992	40	17.5					57.50	0.00	57.5	275º	Excedente
000525	Marlene GonÇalves Da Silva	20/10/1973	37.5	20					57.50	0.00	57.5	276º	Excedente
000690	Sonia Gomes De Souza	24/08/1976	37.5	20					57.50	0.00	57.5	277º	Excedente
000297	Gislaine Moreira Do Amaral	05/02/1977	37.5	20					57.50	0.00	57.5	278º	Excedente
000471	Maria Helena Dos Santos	12/08/1977	37.5	20					57.50	0.00	57.5	279º	Excedente
000198	Eliana Desiderio Gomes	06/12/1982	37.5	20					57.50	0.00	57.5	280º	Excedente
000283	Andressa Gomes Da Silva	24/10/1990	37.5	20					57.50	0.00	57.5	281º	Excedente
000648	Abadia Helena Ferreira	08/11/1962	35	22.5					57.50	0.00	57.5	282º	Excedente
000129	Alcirene Vieira Rafael	25/12/1964	35	22.5					57.50	0.00	57.5	283º	Excedente
000378	Heloisa Abadia Martins Oliveir	03/04/1968	35	22.5					57.50	0.00	57.5	284º	Excedente
000016	Luciana Duarte Dos Reis	11/09/1974	35	22.5					57.50	0.00	57.5	285º	Excedente
000209	Marineia De Araujo Ribeiro	20/08/1975	35	22.5					57.50	0.00	57.5	286º	Excedente
000119	Elaine Aparecida Ribeiro Mota	04/01/1976	35	22.5					57.50	0.00	57.5	287º	Excedente
000764	Liliane Vitoria Cardoso Borges	31/03/1976	35	22.5					57.50	0.00	57.5	288º	Excedente
006012	Ivanilde Freitas Santana Martins	12/01/1980	35	22.5					57.50	0.00	57.5	289º	Excedente
000218	Ivanilda Dos Santos	22/11/1980	35	22.5					57.50	0.00	57.5	290º	Excedente
000669	Patricia Helena Silva Santos	20/12/1981	35	22.5					57.50	0.00	57.5	291º	Excedente
000578	Gerval Ferreira R. Junior	21/09/1984	35	22.5					57.50	0.00	57.5	292º	Excedente
000212	Jessica De Andrade Pereira	24/10/1991	35	22.5					57.50	0.00	57.5	293º	Excedente
000117	Sueli Narciso Duarte	29/08/1978	32.5	25					57.50	0.00	57.5	294º	Excedente
000541	Maria FranÇa De Jeses	11/04/1982	32.5	25					57.50	0.00	57.5	295º	Excedente
000742	Antonia Leida De Araujo	07/09/1964	37.5	17.5					55.00	0.00	55	296º	Excedente
000732	Maria Donizete Martins	31/07/1971	37.5	17.5					55.00	0.00	55	297º	Excedente
000072	Conceição Gomes Da Silva	05/03/1958	35	20					55.00	0.00	55	298º	Excedente
000211	Viviane Pereira De Andrade	21/01/1989	35	20					55.00	0.00	55	299º	Excedente
000174	Gabriela Martins Silva	23/10/1989	35	20					55.00	0.00	55	300º	Excedente
000664	Reinaldo Martins Fontes	18/12/1979	30	25					55.00	0.00	55	301º	Excedente
000900	Avanildo Antonio Borges	28/12/1975	27.5	27.5					55.00	0.00	55	302º	Excedente
006106	Vanilda Fraga Dias	01/01/1980	27.5	27.5					55.00	0.00	55	303º	Excedente
000473	Rosilda Maria Costa	20/07/1972	25	30					55.00	0.00	55	304º	Excedente
000092	Maria Aparecida Lopes Santana	12/12/1985	40	12.5					52.50	0.00	52.5	305º	Excedente
005076	Leuana Da Cruz	05/01/1986	40	12.5					52.50	0.00	52.5	306º	Excedente
000830	Elena Fagundes Passarinho	24/01/1960	35	17.5					52.50	0.00	52.5	307º	Excedente
000712	Maria Nilsa Ramos Barbosa	12/07/1981	35	17.5					52.50	0.00	52.5	308º	Excedente
005589	Marilya Edwirges Barbosa	15/10/1990	35	17.5					52.50	0.00	52.5	309º	Excedente
000095	Lazara Tome Rodrigues	05/08/1961	32.5	20					52.50	0.00	52.5	310º	Excedente
000329	Adriana Claudia De Araujo	21/04/1973	32.5	20					52.50	0.00	52.5	311º	Excedente
000102	Magali Aparecida Da Silva	09/06/1973	32.5	20					52.50	0.00	52.5	312º	Excedente
005327	Zerina Olímpio Brandão	19/10/1954	27.5	25					52.50	0.00	52.5	313º	Excedente
000542	Marlene Gomes Da Silva	08/04/1975	37.5	12.5					50.00	0.00	50	314º	Excedente
000446	Catiane De Jesus Porto	26/12/1981	37.5	12.5					50.00	0.00	50	315º	Excedente
000013	Maria Luiza Neta Ferreira	20/04/1969	35	15					50.00	0.00	50	316º	Excedente
000735	Tais Maria De Morais	03/02/1977	32.5	17.5					50.00	0.00	50	317º	Excedente
000336	Zilda Maria Silva	14/06/1979	32.5	17.5					50.00	0.00	50	318º	Excedente
005115	Geralda Simone Duarte	07/06/1969	30	20					50.00	0.00	50	319º	Excedente
000188	Rosangela Das Gracas De Morais	09/04/1981	27.5	22.5					50.00	0.00	50	320º	Excedente
000359	Monica Rosa De Almeida	09/08/1971	37.5	10					47.50	0.00	47.5	-	Reprovado
005987	Neusa Irene Da Silva Oliveira	28/10/1957	32.5	15					47.50	0.00	47.5	-	Reprovado
000011	Fatima Dos Santos	15/09/1974	32.5	15					47.50	0.00	47.5	-	Reprovado

000069	Rosana Rodrigues Gomes	09/09/1966	30	17.5					47.50	0.00	47.5	-	Reprovado
000763	Silvana Cardoso	24/08/1974	30	17.5					47.50	0.00	47.5	-	Reprovado
000308	Edileusa Alvarenga Ribeiro	23/11/1974	30	17.5					47.50	0.00	47.5	-	Reprovado
003002	Dirce Natalina De Souza	13/02/1963	27.5	20					47.50	0.00	47.5	-	Reprovado
000290	Terezinha Das Graças Ribeiro	05/02/1965	27.5	20					47.50	0.00	47.5	-	Reprovado
000349	Jane Marcia Alves De Oliveira	10/01/1974	27.5	20					47.50	0.00	47.5	-	Reprovado
000137	Zelia Aparecida Da Fonseca	02/03/1972	20	27.5					47.50	0.00	47.5	-	Reprovado
000591	Maria Beatriz Rigolfo	17/02/1971	35	10					45.00	0.00	45	-	Reprovado
000794	Dorvania Andrade Da Silva Mora	14/08/1971	35	10					45.00	0.00	45	-	Reprovado
000501	Maria Cleide Mendes Cesario	19/12/1978	35	10					45.00	0.00	45	-	Reprovado
000674	Maria Abadia De Sousa	05/08/1975	30	15					45.00	0.00	45	-	Reprovado
000633	Carlos Eduardo Cardoso	24/01/1983	27.5	17.5					45.00	0.00	45	-	Reprovado
000312	Maria Heleusa Rodrigues Da Sil	22/06/1986	27.5	17.5					45.00	0.00	45	-	Reprovado
000230	Sideria Helena Dos Santos	02/02/1962	15	30					45.00	0.00	45	-	Reprovado
000133	Vilmaria Sonia Amaral	04/09/1954	27.5	15					42.50	0.00	42.5	-	Reprovado
000331	Adriene De Fatima Guimaraes	12/05/1982	12.5	30					42.50	0.00	42.5	-	Reprovado
000765	Rosenilma De Sa Freitas	22/05/1983	27.5	12.5					40.00	0.00	40	-	Reprovado
005332	Maria Belchiorina De Oliveira	10/09/1964	25	15					40.00	0.00	40	-	Reprovado
000319	Elia Aparecida De Avila	08/10/1966	25	15					40.00	0.00	40	-	Reprovado
000037	Marta Cordeiro Silva	28/10/1987	25	15					40.00	0.00	40	-	Reprovado
005239	Sirlene Antunes Soares	24/02/1972	22.5	17.5					40.00	0.00	40	-	Reprovado
000173	Emerenciana Martins Fontes	18/08/1956	20	20					40.00	0.00	40	-	Reprovado
005562	Zirlei Maria Da Silva	09/02/1965	20	20					40.00	0.00	40	-	Reprovado
001001	Maria Helena Dos Santos	08/06/1964	17.5	22.5					40.00	0.00	40	-	Reprovado
005465	Cleuza Ferrari De Souza	18/02/1958	25	12.5					37.50	0.00	37.5	-	Reprovado
000684	Vanessa Cristina Santos	23/05/1980	25	12.5					37.50	0.00	37.5	-	Reprovado
000189	Shirley Aparecida Da Rocha Rei	28/08/1962	22.5	15					37.50	0.00	37.5	-	Reprovado
000026	Claudiane Maria Da Fonseca	04/01/1976	20	15					35.00	0.00	35	-	Reprovado
000540	Maria Aparecida Alves Santos	24/05/1974	17.5	17.5					35.00	0.00	35	-	Reprovado
000376	Laudelina Helena De Araujo	16/10/1960	12.5	22.5					35.00	0.00	35	-	Reprovado
000527	Levoanda Aparecida Oliveira	11/06/1967	25	7.5					32.50	0.00	32.5	-	Reprovado
000592	Josiane Barros Santana	29/04/1983	25	7.5					32.50	0.00	32.5	-	Reprovado
005678	Elisa Freire Menezes	30/05/1986	25	7.5					32.50	0.00	32.5	-	Reprovado
005328	Maria Helena De Morais Borges	23/03/2011	20	12.5					32.50	0.00	32.5	-	Reprovado
005599	Maria Ines De Oliveira Silva	03/06/1968	15	17.5					32.50	0.00	32.5	-	Reprovado
000213	Maria Das GraÇas Rodrigues	02/11/1965	22.5	7.5					30.00	0.00	30	-	Reprovado
000077	Frederico Antonio Neiva	20/10/1970	22.5	7.5					30.00	0.00	30	-	Reprovado
000717	Lazaro Rodrigues Soares	12/03/1956	15	15					30.00	0.00	30	-	Reprovado
000257	Patricia Aparecida De Morais	24/09/1976	12.5	17.5					30.00	0.00	30	-	Reprovado
000500	Jonnata Fontes Batista Alves	19/02/1988	22.5	5					27.50	0.00	27.5	-	Reprovado
000300	Jane Aparecida Francelino	04/11/1975	12.5	15					27.50	0.00	27.5	-	Reprovado
000877	Maria Das Dores Do Nascimento	08/01/1976	12.5	15					27.50	0.00	27.5	-	Reprovado
000699	Ione Aparecida De Almeida	10/02/1975	17.5	7.5					25.00	0.00	25	-	Reprovado
003011	Osana Rosa De Sousa	09/05/1978	15	7.5					22.50	0.00	22.5	-	Reprovado
003001	Dagmar Martins Fontes	05/12/1966	10	12.5					22.50	0.00	22.5	-	Reprovado
003006	Valci Melquiades Fernandes	08/10/1968	10	12.5					22.50	0.00	22.5	-	Reprovado
000873	Eliene Almeida De Souza	27/12/1973	10	12.5					22.50	0.00	22.5	-	Reprovado
000073	Maria Benedita Da Silva Santos	28/07/1967	7.5	15					22.50	0.00	22.5	-	Reprovado
000235	Monica Cristina Alves	03/11/1973	10	10					20.00	0.00	20	-	Reprovado
000551	Maria De Fatima Gomes	27/06/1961	7.5	12.5					20.00	0.00	20	-	Reprovado
000036	Maria Do Carmo Barbosa	29/05/1946	5	15					20.00	0.00	20	-	Reprovado
005706	Maria De Fatima Costa	12/12/2057	15	2.5					17.50	0.00	17.5	-	Reprovado
000277	Eva Celia Ribeiro Rosa	27/07/1961	12.5	5					17.50	0.00	17.5	-	Reprovado
000325	Maria Antonia Afonso Da Silva	17/02/1963	12.5	5					17.50	0.00	17.5	-	Reprovado
000436	Luzia Maria Dos Reis	07/03/1964	15	0					15.00	0.00	15	-	Reprovado
000687	Onedina Maria Rodrigues	18/05/1954	7.5	5					12.50	0.00	12.5	-	Reprovado
000571	Aparecida De Fatima Lourena	01/01/1963	5	5					10.00	0.00	10	-	Reprovado
005627	Ivani Abadia Da Costa Oliveira	27/04/1963	5	5					10.00	0.00	10	-	Reprovado
000523	Ana Luisa Guimaraes Da Silva	03/12/1973	2.5	7.5					10.00	0.00	10	-	Reprovado
000788	Ana Maria De Fatima Passos	04/05/1969	0	5					5.00	0.00	5	-	Reprovado
000883	Maria Aparecida L. De Morais	27/02/1963	0	2.5					2.50	0.00	2.5	-	Reprovado
000395	Simone Maria Ferreira Soares	29/03/1966	0	2.5					2.50	0.00	2.5	-	Reprovado
000626	Vilda Ferreira Dos Santos	05/04/1966	0	2.5					2.50	0.00	2.5	-	Reprovado
000651	Manoel Ferreira Gomes	10/01/1951	0	0					0.00	0.00	0	-	Reprovado
001004	Abigail Martins De Oliveira	09/11/1959	0	0					0.00	0.00	0	-	Reprovado
000776	Maria Isabel Rocha	18/01/1960	0	0					0.00	0.00	0	-	Reprovado
000339	Luiz Antonio Neiva	16/11/1974	0	0					0.00	0.00	0	-	Reprovado
000832	Kelly Aparecida Da Cunha	08/08/1987	0	0					0.00	0.00	0	-	Reprovado
000085	Manoela Duarte Da Silva	16/02/1959		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000215	Sonia Helena De Castro Santos	23/08/1961		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000621	Sebastiao Rosa De Paula	20/01/1963		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000241	Mislei Aparecida Da Silva	08/09/1963		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
003010	Maria Madalena Da Silva	27/11/1963		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000201	Adelaide Maria Da Conceicao	20/11/1964		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
005951	Lígia De Jesus Santana Nascimento	06/02/1971		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000128	Andreia Aparecida L. Santana	01/07/1971		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000455	Licilene Rodrigues Da Silva	06/09/1972		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000638	Marina Alvarenga	26/11/1972		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000080	Iraci Dias De Oliveira	20/07/1973		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000014	Glenis Vitorino De Morais Font	20/02/1974		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000379	Lucimar De Fatima Da Costa	25/08/1975		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000874	Maria Aparecida G. Da Silva	11/10/1975		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000861	Cristiane Aparecida Duarte F.	17/10/1977		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
005488	Elica Kerllei De Souza	12/08/1979		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
003008	Beatriz Aparecida Dos Santos	20/11/1979		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000747	Luciana Ribeiro De Brito	06/11/1981		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000053	João Ferreira Andrade Silva	24/05/1982		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000015	Leandra Dama De Jesus	25/05/1982		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000570	Adriana Rios Alves	28/07/1983		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000365	Lorena Dos Reis Gonçalves	20/04/1986		-					0.00	0.00	0	-	Ausente

000210	Joelma Silva Oliveira	18/07/1986		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000056	Luciene De Fatima Andrade	20/10/1986		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
006044	Moema Aparecida Andrade Fagundes	02/10/1987		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000104	Adenise Aparecida Ferreira	17/11/1987		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000520	Patricia Jofre Da Silva	03/03/1989		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
005938	Claudiane De Jesus Queiroz	09/04/1989		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
005101	Divina Da Fonseca Cunha	31/08/2061		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
RESULTADO GERAL													
BIóLOGO													
Inscrição	Candidato	Data	PORT	NAP	SP	CE			Objetiva	Títulos	Total	Colocação	Resultado
000456	Graciene Maria Guimaraes	12/03/1982	22.5	15	15	17.5			70.00	0.00	70	1º	Classificado
005531	Giancarlo Ângelo Ferreira	18/12/1986	20	20	12.5	17.5			70.00	0.00	70	2º	Excedente
005659	Magno Edson Batista	12/09/1975	12.5	15	17.5	17.5			62.50	0.00	62.5	3º	Excedente
006019	Liomar Alves Pereira	08/06/1979	15	10	15	20			60.00	0.00	60	4º	Excedente
005899	Lucilene Rodrigues Ribeiro	07/06/1980	17.5	15	20	7.5			60.00	0.00	60	5º	Excedente
005672	Érica Maria Da Silva	07/11/1988	17.5	12.5	12.5	15			57.50	0.00	57.5	6º	Excedente
005549	Herilda Costa De Freitas	29/06/1970	15	7.5	12.5	15			50.00	0.00	50	7º	Excedente
005890	Viviane Fonseca Da Silva	23/09/1979	12.5	7.5	12.5	10			42.50	0.00	42.5	-	Reprovado
000482	Laisa Paula Ribeiro Oliveira	30/05/1988	17.5	7.5	12.5	5			42.50	0.00	42.5	-	Reprovado
005973	Amanda Lemos	30/07/1984	10	5	17.5	7.5			40.00	0.00	40	-	Reprovado
000848	Eliana Maria Da Silva Honorato	15/07/1980	7.5	12.5	7.5	10			37.50	0.00	37.5	-	Reprovado
005725	Gerado Vital Pereira	04/06/1973			-				0.00	0.00	0	-	Ausente
005082	Alexandre Moura Jirkowsky	17/10/1982			-				0.00	0.00	0	-	Ausente
005560	Elber De Almeida Silva	11/06/1984			-				0.00	0.00	0	-	Ausente
RESULTADO GERAL													
BIOQUíMICO													
Inscrição	Candidato	Data	PORT	NAP	SP	CE			Objetiva	Títulos	Total	Colocação	Resultado
000083	Livia Maria De Almeida	04/02/1988	22.5	17.5	15	15			70.00	0.00	70	1º	Classificado
000845	Clarinda Ines F. Da Cunha	02/02/1972	17.5	15	17.5	12.5			62.50	0.00	62.5	2º	Classificado
005649	Lucimar Ferreira Sales	27/01/1973	15	17.5	15	12.5			60.00	2.5	62.5	3º	Excedente
000673	Jaqueline Aparecida Da Silva	14/10/1983	12.5	17.5	10	17.5			57.50	2.5	60	4º	Excedente
005224	Simone Cristina Da Silva	09/06/1982	15	12.5	15	10			52.50	0.00	52.5	5º	Excedente
005436	Adam Henrique Rocha Silveira	25/09/1986	15	2.5	17.5	15			50.00	0.00	50	6º	Excedente
005227	Clarice Santana De Andrade	13/03/1988	10	12.5	12.5	15			50.00	0.00	50	7º	Excedente
006032	Amanda Fraga Martins	20/04/1988	12.5	12.5	10	12.5			47.50	0.00	47.5	-	Reprovado
005846	Annelise Oliveira Rocha	02/04/1988	10	7.5	15	10			42.50	0.00	42.5	-	Reprovado
005522	Gabriela Santos Oliveira Muniz	19/02/1988	12.5	7.5	7.5	12.5			40.00	0.00	40	-	Reprovado
005606	Julimar Pereira Da Costa	29/06/1988	12.5	5	12.5	10			40.00	0.00	40	-	Reprovado
005847	Fernanda Torezan Faria	27/04/1989	12.5	0	5	15			32.50	0.00	32.5	-	Reprovado
005215	Leonardo João Carneiro	24/06/1981	7.5	5	10	10			32.50	0.00	32.5	-	Reprovado
005598	Rômulo Da Silva Oliveira	04/04/1988	5	5	12.5	10			32.50	0.00	32.5	-	Reprovado
RESULTADO GERAL													
DENTISTA I													
Inscrição	Candidato	Data	PORT	NAP	SP	CE			Objetiva	Títulos	Total	Colocação	Resultado
006002	Heloisa Aparecida Vieira	12/10/1978	22.5	12.5	25	22.5			82.50	2.5	85	1º	Classificado
005109	Dárley Fabiano De Almeida	02/05/1975	20	22.5	20	17.5			80.00	0.00	80	2º	Classificado
005623	Fernanda Caetano Da Silva	19/01/1981	20	20	17.5	20			77.50	0.00	77.5	3º	Classificado
005017	Giovana De Ávila Santos Cortes	15/03/1983	17.5	22.5	17.5	20			77.50	0.00	77.5	4º	Excedente
006090	Juscelino Kubitschek Da Costa	14/03/1957	22.5	15	22.5	17.5			77.50	0.00	77.5	5º	Excedente
005250	Marilda Silva Pereira	15/07/1962	22.5	20	20	12.5			75.00	0.00	75	6º	Excedente
005065	Valdir Borges Silva	14/05/1968	17.5	17.5	17.5	20			72.50	0.00	72.5	7º	Excedente
005663	Murilo E Silva Ribeiro	04/02/1986	20	15	20	15			70.00	0.00	70	8º	Excedente
005687	Frederico Nobrega Tomas	02/11/1978	20	17.5	17.5	12.5			67.50	2.5	70	9º	Excedente
005169	Maria Da Consolaçao Silva	01/08/1969	17.5	17.5	15	17.5			67.50	0.00	67.5	10º	Excedente
005798	Ana Keila Borges Garcia	04/10/1979	17.5	15	20	15			67.50	0.00	67.5	11º	Excedente
005281	Patrícia Machado Almeida	10/05/1982	12.5	17.5	17.5	17.5			65.00	0.00	65	12º	Excedente
005381	Adriana Cristina Paiva Carneiro	30/04/1967	22.5	15	17.5	10			65.00	0.00	65	13º	Excedente
005159	Pauline De Castro Borges	29/08/1986	17.5	10	20	15			62.50	0.00	62.5	14º	Excedente
005680	Mariana Araujo Santiago	21/05/1987	22.5	10	7.5	17.5			57.50	0.00	57.5	15º	Excedente
000398	Luciana Raquel Alvarenga Bueno	14/09/1971	20	12.5	12.5	12.5			57.50	0.00	57.5	16º	Excedente
005861	Ana Laura Borges	13/12/1987	17.5	12.5	15	10			55.00	0.00	55	17º	Excedente
005262	Lilithi Paula Nunes Nagamine	12/07/1981	17.5	7.5	10	17.5			52.50	0.00	52.5	18º	Excedente
005166	Fabíola Prado Coelho De Morais	21/11/1979	12.5	10	12.5	15			50.00	0.00	50	19º	Excedente
005480	Isabela Rios Oliveira Borges	04/07/1986	17.5	7.5	12.5	12.5			50.00	0.00	50	20º	Excedente
000270	Jose Modesto Neiva	20/04/1959	12.5	12.5	15	7.5			47.50	0.00	47.5	-	Reprovado
005875	Joyce Melisse De Oliveira Felipe	21/08/1987	10	10	7.5	15			42.50	0.00	42.5	-	Reprovado
005662	Graziela Almeida Furtado	17/11/1990	12.5	10	7.5	12.5			42.50	0.00	42.5	-	Reprovado
000298	Vilda Maria De Almeida	29/04/1952			-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000740	Luciano Afonso Do Prado	28/01/1969			-				0.00	0.00	0	-	Ausente
005783	Guilherme De Almeida Ciriani	26/12/1971			-				0.00	0.00	0	-	Ausente
005673	Marcilio Soares Martins	11/12/1974			-				0.00	0.00	0	-	Ausente
005568	Leonardo AndrÉ De Carvalho Amorim	09/10/1980			-				0.00	0.00	0	-	Ausente
005551	Thaís Barbosa Da Silva	12/10/1988			-				0.00	0.00	0	-	Ausente
RESULTADO GERAL													
ENFERMEIRO													
Inscrição	Candidato	Data	PORT	NAP	SP	CE			Objetiva	Títulos	Total	Colocação	Resultado
005240	Marina De Sousa Fonseca	22/04/1983	15	25	25	17.5			82.50	2.5	85	1º	Classificado
005620	Danielle Machado De Morais	19/08/1986	20	17.5	20	20			77.50	2.5	80	2º	Classificado
005940	Cristina Aparecida Silva	29/03/1982	22.5	20	20	15			77.50	2.5	80	3º	Classificado
005494	Gláucia Bethânia Cardoso	18/08/1984	20	20	25	15			80.00	0.00	80	4º	Classificado
005605	Regina Hedwiges Oliveira Sylvestre	19/11/1984	22.5	20	22.5	12.5			77.50	2.5	80	5º	Classificado
005674	Daniela De Fatima Silva	04/11/1986	15	17.5	25	20			77.50	0.00	77.5	6º	Excedente
005269	Thiago De Oliveira Milagres	20/11/1981	20	15	22.5	17.5			75.00	2.5	77.5	7º	Excedente
005048	Zélia Carolina Alves De Freita	12/04/1984	15	20	25	15			75.00	2.5	77.5	8º	Excedente
005744	Daniella Martins Carneiro De Melo Fonseca	21/04/1984	22.5	20	22.5	12.5			77.50	0.00	77.5	9º	Excedente
005316	Fabíola Peres Campos	19/08/1987	22.5	20	22.5	12.5			77.50	0.00	77.5	10º	Excedente
000448	Marielly Cunha Castro	27/03/1980	22.5	12.5	17.5	22.5			75.00	0.00	75	11º	Excedente

005896	Leticia Grazielle Gonçalves Ramos	28/04/1988	20	17.5	15	22.5			75.00	0.00	75	12º	Excedente
000720	Polyanne Cristina De Oliveira	30/10/1986	20	15	17.5	22.5			75.00	0.00	75	13º	Excedente
006022	Jarbas Mateus Borges	24/02/1970	20	17.5	22.5	15			75.00	0.00	75	14º	Excedente
005064	Carolina De Oliveira Vargas	13/08/1984	20	15	22.5	15			72.50	2.5	75	15º	Excedente
005124	Pâmela Patrícia Correa Da Silva	04/02/1984	25	20	15	12.5			72.50	2.5	75	16º	Excedente
005257	Mariana Garcia Fernandes Araujo	20/08/1986	17.5	15	20	20			72.50	0.00	72.5	17º	Excedente
006041	Ana Tereza Maria Silveira	15/10/1982	22.5	10	20	17.5			70.00	2.5	72.5	18º	Excedente
005187	Aida Marina Rodrigues Borges	03/12/1985	15	15	25	17.5			72.50	0.00	72.5	19º	Excedente
005664	Aiane Mara Da Silva	15/09/1987	15	15	25	17.5			72.50	0.00	72.5	20º	Excedente
000280	Adriana Ines V. De Morais	22/04/1970	20	17.5	20	15			72.50	0.00	72.5	21º	Excedente
005266	Keliana Cristina Dornelas	07/08/1983	15	17.5	25	15			72.50	0.00	72.5	22º	Excedente
005146	Adriana Helena Silva Lino	27/04/1982	12.5	20	22.5	15			70.00	2.5	72.5	23º	Excedente
006042	Kely Cristina Guimarães Pereira Teodoro	20/01/1980	20	15	17.5	17.5			70.00	0.00	70	24º	Excedente
005930	Patrícia Aparecida Alves Garcias	23/06/1979	17.5	17.5	17.5	17.5			70.00	0.00	70	25º	Excedente
005021	Graciano Almeida Rosa	13/09/1982	17.5	17.5	17.5	17.5			70.00	0.00	70	26º	Excedente
005595	Fabiano César Ribeiro	28/12/1980	17.5	15	20	17.5			70.00	0.00	70	27º	Excedente
005596	Monalisa Gracielle Melo Pereira	30/06/1989	17.5	15	20	17.5			70.00	0.00	70	28º	Excedente
005013	Maísa Dornelas Pinto	24/01/1987	17.5	20	17.5	15			70.00	0.00	70	29º	Excedente
005004	Marissol Nisihara Chagas	20/10/1982	22.5	17.5	17.5	12.5			70.00	0.00	70	30º	Excedente
005016	Guilherme Afonso Da Silva	19/09/1986	10	22.5	25	12.5			70.00	0.00	70	31º	Excedente
005356	Kássia Juvêncio	01/04/1983	22.5	12.5	15	17.5			67.50	0.00	67.5	32º	Excedente
005929	Gisele Teixeira Bernardes	15/04/1986	17.5	17.5	17.5	15			67.50	0.00	67.5	33º	Excedente
005974	Sonia Maria Batista Braz	21/10/1965	12.5	15	25	15			67.50	0.00	67.5	34º	Excedente
005122	Hilária Kézia Camargo Borges	21/01/1977	20	20	15	12.5			67.50	0.00	67.5	35º	Excedente
005894	Rubia Rodrigues Silveira	31/07/1986	20	17.5	17.5	12.5			67.50	0.00	67.5	36º	Excedente
005276	Mauro Cesar Da Costa	28/02/1972	17.5	17.5	20	12.5			67.50	0.00	67.5	37º	Excedente
005859	Vania Abadia Alves Da Silva	23/06/1969	15	20	20	12.5			67.50	0.00	67.5	38º	Excedente
005233	Juliana De Melo Souza	29/03/1983	12.5	15	17.5	20			65.00	0.00	65	39º	Excedente
000705	Kaline Kaelle Santos	05/04/1988	20	10	17.5	17.5			65.00	0.00	65	40º	Excedente
000640	Lidiane Da Silva Oliveira	23/12/1979	17.5	17.5	12.5	17.5			65.00	0.00	65	41º	Excedente
005679	Mariah Ribeiro Lemos Carvalho	29/09/1985	17.5	12.5	17.5	17.5			65.00	0.00	65	42º	Excedente
006028	Renata Maia Resende Arduini	15/11/1974	15	15	22.5	12.5			65.00	0.00	65	43º	Excedente
005246	Flavia Rodrigues Carvalho	30/12/1988	17.5	17.5	20	10			65.00	0.00	65	44º	Excedente
005765	Aline GonÇalves Martins	06/08/1989	20	7.5	15	20			62.50	0.00	62.5	45º	Excedente
005503	Raissa De Castro Morais	24/03/1988	17.5	12.5	12.5	20			62.50	0.00	62.5	46º	Excedente
005908	Regiane Evangelista Chaves	19/07/1986	20	7.5	17.5	17.5			62.50	0.00	62.5	47º	Excedente
005117	Camila Caroline Simões	12/05/1989	15	10	20	17.5			62.50	0.00	62.5	48º	Excedente
005412	Flávia De Oliveira	24/09/1975	12.5	17.5	15	17.5			62.50	0.00	62.5	49º	Excedente
005164	Michelle Lara Dos Santos Furtado	23/06/1982	20	10	17.5	15			62.50	0.00	62.5	50º	Excedente
005767	Juliana De Melo Nunes	08/04/1989	20	10	17.5	15			62.50	0.00	62.5	51º	Excedente
006043	Jaqueline De Fatima Marcos De Paula	26/08/1969	17.5	15	15	15			62.50	0.00	62.5	52º	Excedente
005576	Lilian Cardoso Borges	13/11/1984	15	15	15	15			60.00	2.5	62.5	53º	Excedente
006079	Karine Flausino Dias	25/10/1976	15	12.5	20	15			62.50	0.00	62.5	54º	Excedente
005428	Gisele Aparecida De Araujo	16/10/1985	15	12.5	20	15			62.50	0.00	62.5	55º	Excedente
005692	Ana Paula Gontijo De Lima	14/03/1987	15	12.5	20	15			62.50	0.00	62.5	56º	Excedente
005999	Ana Caroline Da Silva Dias	24/11/1988	20	12.5	17.5	12.5			62.50	0.00	62.5	57º	Excedente
005797	Cristiano De Stefani Marquez	13/11/1978	10	12.5	15	22.5			60.00	0.00	60	58º	Excedente
005425	Erika Batista Teixeira	20/05/1986	17.5	5	17.5	20			60.00	0.00	60	59º	Excedente
005657	Rodrigo Queiroz Rabelo	10/11/1981	15	17.5	10	17.5			60.00	0.00	60	60º	Excedente
005383	Lizene Maria Da Costa Vicente	28/11/1974	15	15	12.5	17.5			60.00	0.00	60	61º	Excedente
005343	Luciano José Dos Reis	24/03/1975	15	10	17.5	17.5			60.00	0.00	60	62º	Excedente
005695	Carla Roberta Cruz Faria	25/07/1973	17.5	12.5	15	15			60.00	0.00	60	63º	Excedente
005135	Nayara Araujo Dos Reis	18/02/1988	15	15	15	15			60.00	0.00	60	64º	Excedente
005724	Vanessa Cristina De Rezende Silva	29/02/1984	12.5	12.5	20	15			60.00	0.00	60	65º	Excedente
005080	Luciene Maria Maciel	04/10/1967	17.5	10	20	12.5			60.00	0.00	60	66º	Excedente
005609	Delson Jacinto Pereira	15/06/1981	15	17.5	15	12.5			60.00	0.00	60	67º	Excedente
005829	Aline Fernanda Da Silva	23/12/1985	15	17.5	15	12.5			60.00	0.00	60	68º	Excedente
005513	Graciele Santos De Castro	06/08/1988	15	15	20	10			60.00	0.00	60	69º	Excedente
005828	Debora De Fatima Fernandes Santana	07/04/1983	20	7.5	10	20			57.50	0.00	57.5	70º	Excedente
005283	Isabel Maria Batista	02/08/1975	12.5	7.5	17.5	20			57.50	0.00	57.5	71º	Excedente
005883	Gustavo Silva Vinhal	20/11/1985	17.5	10	12.5	17.5			57.50	0.00	57.5	72º	Excedente
005061	Tatiana Araujo Batista	02/03/1989	12.5	12.5	15	17.5			57.50	0.00	57.5	73º	Excedente
005780	Marcos Vincios Peixoto Barbosa	02/01/1989	22.5	10	10	15			57.50	0.00	57.5	74º	Excedente
005267	Tatiane Regina De Paula	06/05/1982	17.5	12.5	12.5	15			57.50	0.00	57.5	75º	Excedente
005451	Fabiane Flausino De Sousa	18/05/1983	17.5	12.5	12.5	15			57.50	0.00	57.5	76º	Excedente
005986	Celeida Aparecida Alves	06/08/1971	15	10	17.5	15			57.50	0.00	57.5	77º	Excedente
005440	Luana Rosemberg Ferreira	08/06/1988	12.5	10	20	15			57.50	0.00	57.5	78º	Excedente
005856	Lorena Vieira Cicero	17/05/1988	17.5	7.5	20	12.5			57.50	0.00	57.5	79º	Excedente
005981	Celso Carlos Alves	30/09/1968	15	12.5	17.5	12.5			57.50	0.00	57.5	80º	Excedente
005677	Michaelle Felix Bruno Costa	26/02/1986	12.5	15	17.5	12.5			57.50	0.00	57.5	81º	Excedente
005704	Raphaela Afonso De Almeida Scarpellini	19/10/1985	10	7.5	17.5	20			55.00	0.00	55	82º	Excedente
005795	Aryanna Tuyla De Paula Faria	20/09/1988	20	5	12.5	17.5			55.00	0.00	55	83º	Excedente
005689	Vania Aparecida Da Silva	22/02/1982	17.5	5	15	17.5			55.00	0.00	55	84º	Excedente
005816	Luisângela Maria Luciano Barbosa	11/08/1981	12.5	12.5	12.5	17.5			55.00	0.00	55	85º	Excedente
005582	CÍntia Ferreira Candiani	30/06/1988	17.5	12.5	10	15			55.00	0.00	55	86º	Excedente

005658	Gabriella Álvares Pinheiro Machado	24/07/1989	17.5	12.5	10	15			55.00	0.00	55	87º	Excedente
005391	Giselle Vieira De Souza	15/11/1984	12.5	12.5	15	15			55.00	0.00	55	88º	Excedente
005866	Rafaela Cardoso De Freitas	02/11/1986	12.5	12.5	15	15			55.00	0.00	55	89º	Excedente
005771	Flaviana Lara Dias De Oliveira	07/08/1986	17.5	10	15	12.5			55.00	0.00	55	90º	Excedente
005776	Dauane Melo Silva	29/03/1988	17.5	7.5	17.5	12.5			55.00	0.00	55	91º	Excedente
006061	Juliana Pereira De Souza	15/03/1985	15	15	12.5	12.5			55.00	0.00	55	92º	Excedente
005700	Vanessa Teresinha Da Silva	31/10/1988	15	15	12.5	12.5			55.00	0.00	55	93º	Excedente
005970	Daniela Andrade Sidney De Souza	13/11/1988	10	15	17.5	12.5			55.00	0.00	55	94º	Excedente
005468	Paulo Luciano Martins	24/07/1978	15	15	15	10			55.00	0.00	55	95º	Excedente
005850	Simone Souza Cortes Ferreira	18/08/1978	10	17.5	17.5	10			55.00	0.00	55	96º	Excedente
005920	Lizandra Abadia Dos Santos	12/03/1989	10	5	17.5	20			52.50	0.00	52.5	97º	Excedente
005983	Lidia Isabel Alves Vieito	09/06/1962	17.5	5	12.5	17.5			52.50	0.00	52.5	98º	Excedente
005975	Miliana Aparecida De Oliveira	24/05/1985	12.5	5	17.5	17.5			52.50	0.00	52.5	99º	Excedente
006095	Marleida De Fátima Alves	26/04/1978	17.5	10	10	15			52.50	0.00	52.5	100º	Excedente
005685	Tatiane Morais Da Trindade	20/12/1985	17.5	10	10	15			52.50	0.00	52.5	101º	Excedente
005670	Cinthya De Oliveira Resende	01/12/1985	15	7.5	15	15			52.50	0.00	52.5	102º	Excedente
005275	Leticia Terezinha Gonçalves Pinheiro	20/11/1987	12.5	10	15	15			52.50	0.00	52.5	103º	Excedente
005111	Marcela Cristina Corrêa	03/06/1983	12.5	7.5	17.5	15			52.50	0.00	52.5	104º	Excedente
006006	Júnia Daniela Borges	24/01/1981	7.5	20	15	10			52.50	0.00	52.5	105º	Excedente
005731	Gabriela Rosa Floriano	15/06/1989	17.5	7.5	5	20			50.00	0.00	50	106º	Excedente
005188	Cintia Auxiliadora Procopio	12/03/1987	12.5	10	12.5	15			50.00	0.00	50	107º	Excedente
005898	Rosania Aparecida Da Silva	03/03/1973	12.5	7.5	15	15			50.00	0.00	50	108º	Excedente
005796	Marcilio Raimundo De Souza	16/01/1985	5	7.5	22.5	15			50.00	0.00	50	109º	Excedente
005996	Miriam Beatriz De Oliveira	12/03/1987	12.5	10	15	12.5			50.00	0.00	50	110º	Excedente
005931	Leida Aparecida De Oliveira	05/12/1968	10	12.5	15	12.5			50.00	0.00	50	111º	Excedente
005630	Eva De Fátima Peres Silva	20/04/1968	7.5	15	15	12.5			50.00	0.00	50	112º	Excedente
005877	Roseli Rodrigues Da Cunha Queiroz	30/03/1979	17.5	5	5	20			47.50	0.00	47.5	-	Reprovado
005102	Ludmila Ébia Dos Santos	25/08/1988	10	10	12.5	15			47.50	0.00	47.5	-	Reprovado
005379	Fernanda Cristina Costa	03/01/1989	17.5	7.5	10	12.5			47.50	0.00	47.5	-	Reprovado
005857	Solimar Raquel Laureano	29/10/1969	15	7.5	12.5	12.5			47.50	0.00	47.5	-	Reprovado
005735	Magali Regina Oliveira	29/04/1975	10	7.5	17.5	12.5			47.50	0.00	47.5	-	Reprovado
005791	Samara Pelegrini Silveira	10/11/1982	10	5	20	12.5			47.50	0.00	47.5	-	Reprovado
005990	Priscila Landim De Barros	29/04/1985	7.5	12.5	15	12.5			47.50	0.00	47.5	-	Reprovado
006023	Andreia Ferreira Ribeiro Araujo	24/09/1981	17.5	12.5	7.5	10			47.50	0.00	47.5	-	Reprovado
005285	Ingrid Bastos Duarte	12/01/1988	17.5	10	10	10			47.50	0.00	47.5	-	Reprovado
005018	Elizane Levi Da Silva	16/10/1987	17.5	2.5	17.5	10			47.50	0.00	47.5	-	Reprovado
000442	Amanda Alvarenga Magalhaes	14/11/1987	15	12.5	10	10			47.50	0.00	47.5	-	Reprovado
005762	Jaquelina Abadia Dos Reis Lisboa	13/11/1977	17.5	10	12.5	7.5			47.50	0.00	47.5	-	Reprovado
000475	Talita Alves De Sousa	04/01/1986	12.5	2.5	12.5	17.5			45.00	0.00	45	-	Reprovado
005443	Cassio Cristianno Pereira Lima	21/03/1981	12.5	12.5	5	15			45.00	0.00	45	-	Reprovado
005972	Dorcimário Bento Martins	25/12/1986	10	10	10	15			45.00	0.00	45	-	Reprovado
005740	Maria Das Graças Fernandes Viegas	15/10/1962	5	12.5	12.5	15			45.00	0.00	45	-	Reprovado
005553	Letícia Reis França	19/05/1988	15	5	12.5	12.5			45.00	0.00	45	-	Reprovado
006078	Izaide Dos Santos Marques	27/07/1978	12.5	7.5	12.5	12.5			45.00	0.00	45	-	Reprovado
005125	Jéssica Beatriz Eleutério Da Silva	01/02/1988	12.5	5	15	12.5			45.00	0.00	45	-	Reprovado
005452	Fabiana Pires Da Silva	18/08/1975	12.5	5	17.5	10			45.00	0.00	45	-	Reprovado
005641	Gabriela Inês Barreto De Castro.	29/08/1986	12.5	5	17.5	10			45.00	0.00	45	-	Reprovado
006068	Lourdes Moreira Branquinho	09/01/1976	12.5	2.5	10	17.5			42.50	0.00	42.5	-	Reprovado
005462	Liliane Cristina Do Carmo Castro Castelar	21/10/1986	10	7.5	7.5	17.5			42.50	0.00	42.5	-	Reprovado
005982	Selma Maria Coelho	03/08/1978	7.5	7.5	12.5	15			42.50	0.00	42.5	-	Reprovado
006067	Camila Rubiano De Freitas Vilaça	12/03/1985	12.5	10	7.5	12.5			42.50	0.00	42.5	-	Reprovado
006060	Josiane Angelica Da Silva	29/10/1983	10	7.5	12.5	12.5			42.50	0.00	42.5	-	Reprovado
005764	João Paulo Fernandes	04/06/1985	7.5	7.5	15	12.5			42.50	0.00	42.5	-	Reprovado
005023	Mayara Soares Do Nascimento	01/10/1989	15	7.5	10	10			42.50	0.00	42.5	-	Reprovado
005051	Beatriz Cota Almeida	23/02/1987	12.5	7.5	12.5	10			42.50	0.00	42.5	-	Reprovado
005098	Guilherme Henrique Amaral	05/07/1985	10	5	17.5	10			42.50	0.00	42.5	-	Reprovado
005985	Patricia Helena Da Luz	16/05/1983	12.5	7.5	5	15			40.00	0.00	40	-	Reprovado
005453	Nathália Fernanda Parolini Reis	22/06/1987	10	2.5	12.5	15			40.00	0.00	40	-	Reprovado
005320	Daiana Carolina Pereira	28/10/1985	5	2.5	15	15			37.50	0.00	37.5	-	Reprovado
005743	Ariana Cristina Nogueira	10/10/1985	12.5	5	7.5	12.5			37.50	0.00	37.5	-	Reprovado
005772	Luciene Jose De Carvalho	29/05/1973	12.5	2.5	10	12.5			37.50	0.00	37.5	-	Reprovado
006004	Juliana Vieira Dos Reis	23/01/1983	10	5	10	12.5			37.50	0.00	37.5	-	Reprovado
005537	Aline Fernandes De AssunÇÃo	19/08/1987	10	5	10	12.5			37.50	0.00	37.5	-	Reprovado
005104	Vanessa De Araújo Silva	10/10/1988	10	5	10	12.5			37.50	0.00	37.5	-	Reprovado
005935	Rodrigo Oliveira Borges	20/10/1987	17.5	2.5	7.5	10			37.50	0.00	37.5	-	Reprovado
005892	Ludmila Peres Silva	06/07/1988	10	7.5	2.5	15			35.00	0.00	35	-	Reprovado
006096	Rosinei Beatriz Cardoso	30/12/1974	2.5	12.5	7.5	12.5			35.00	0.00	35	-	Reprovado
005559	Antonio Juarez Pereira	16/03/1970	10	5	12.5	7.5			35.00	0.00	35	-	Reprovado
006091	Jackeline Felipe Nunes	24/12/1987	7.5	7.5	2.5	15			32.50	0.00	32.5	-	Reprovado
005691	Elisangela Ferreira Gomes	02/06/1982	12.5	2.5	5	12.5			32.50	0.00	32.5	-	Reprovado
005539	Vanda Lucia Martins	20/10/1970	5	10	10	7.5			32.50	0.00	32.5	-	Reprovado
005014	Juliana Reis Queiroz	09/08/1982	7.5	2.5	10	10			30.00	0.00	30	-	Reprovado
005161	Morgana Guimaraes De Oliveira	22/08/1984	7.5	2.5	7.5	10			27.50	0.00	27.5	-	Reprovado
005516	Elizangela Abadia De Souza	13/03/1989	7.5	7.5	7.5	5			27.50	0.00	27.5	-	Reprovado

005885	Ester Marcelina Dos Santos	30/01/1971	10	5	0	10			25.00	0.00	25	-	Reprovado
005879	Elaine Dos Reis Santos	06/04/1980	10	0	7.5	7.5			25.00	0.00	25	-	Reprovado
005337	Rosana Fernandes Vieira	12/12/1988	2.5	5	7.5	7.5			22.50	0.00	22.5	-	Reprovado
006088	Alexandre Da Costa Piqui	26/12/1972			-				0.00	0.00	0	-	Ausente
005552	Keila Renata Silva Ferreira	16/05/1975			-				0.00	0.00	0	-	Ausente
005573	Carolina Nascimento Ferreira	19/08/1977			-				0.00	0.00	0	-	Ausente
005277	Luiz Almy Rodrigues Pereira	11/06/1978			-				0.00	0.00	0	-	Ausente
005458	Tathiane Ribeiro Da Silva	07/05/1980			-				0.00	0.00	0	-	Ausente
006025	Graciely Narduccy	28/08/1980			-				0.00	0.00	0	-	Ausente
005278	Fabio Antonio Cupertino Moreira	27/07/1981			-				0.00	0.00	0	-	Ausente
005667	Dagma Wanderleia Costa	17/03/1982			-				0.00	0.00	0	-	Ausente
006014	Luciano Fausto Vieira	05/04/1982			-				0.00	0.00	0	-	Ausente
005638	Michelle Cândida Xavier	22/01/1983			-				0.00	0.00	0	-	Ausente
006070	Danelle Marcos De Paula	09/06/1984			-				0.00	0.00	0	-	Ausente
005075	Renata Afonso Barcelos	09/12/1984			-				0.00	0.00	0	-	Ausente
005889	Ariana Borges De Melo	24/11/1985			-				0.00	0.00	0	-	Ausente
005310	Tania De Cássia Silva	15/07/1986			-				0.00	0.00	0	-	Ausente
006074	Daniela Alves Da Silva	30/07/1986			-				0.00	0.00	0	-	Ausente
006057	Thaciana Barbosa Ramos	18/04/1987			-				0.00	0.00	0	-	Ausente
005769	Leticia Abadia Goncalves	27/09/1987			-				0.00	0.00	0	-	Ausente
006030	Luana Mendes Souza	02/11/1987			-				0.00	0.00	0	-	Ausente
005761	Kamilla Campos Goulart Vieira	28/06/1988			-				0.00	0.00	0	-	Ausente
005808	Debora Carolina Batista	04/05/1989			-				0.00	0.00	0	-	Ausente

RESULTADO GERAL

ENGENHEIRO I

Inscrição	Candidato	Data	PORT	NAP	CE				Objetiva	Títulos	Total	Colocação	Resultado
005581	Fernando Marangoni	05/06/1973	17.5	12.5	35				65.00	2.5	67.5	1º	Classificado
005693	Luciana Elias De Sousa	06/06/1981	17.5	15	30				62.50	0.00	62.5	2º	Excedente
006094	Thaissa Freire Ribeiro Rocha	03/07/1979	20	15	25				60.00	0.00	60	3º	Excedente
005476	Jorge Jose De Oliveira	16/10/1973	10	15	32.5				57.50	0.00	57.5	4º	Excedente
005099	Iguara De Melo Junior	01/06/1963	17.5	15	25				57.50	0.00	57.5	5º	Excedente
005410	Marcos Boaventura Veloso Junior	15/03/1987	15	15	25				55.00	0.00	55	6º	Excedente
005483	Maurilio Aguiar Vilaça	27/08/1981	12.5	10	27.5				50.00	0.00	50	7º	Excedente
005348	Luis Carlos Ferreira	10/04/1961	7.5	5	25				37.50	0.00	37.5	-	Reprovado
005827	Jose Francisco Eustaquio	05/06/1947		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
005415	Adriano Nogueira De Faria	09/03/1970		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
006065	Norma Maria Fickelscherer Moraes Lopes	01/06/1981		-					0.00	0.00	0	-	Ausente

RESULTADO GERAL

FARMACêUTICO

Inscrição	Candidato	Data	PORT	NAP	SP	CE			Objetiva	Títulos	Total	Colocação	Resultado
000383	Jeila Maria Da Silva	04/06/1977	17.5	20	20	20			77.50	0.00	77.5	1º	Classificado
005357	Julio Cesar Marquezan Rodrigues De Oliveira	16/05/1986	17.5	22.5	20	15			75.00	0.00	75	2º	Classificado
005499	Marilene De Carvalho	17/08/1983	20	15	20	12.5			67.50	0.00	67.5	3º	Excedente
005643	Vanessa Pedrosa Freitas	15/03/1975	22.5	15	17.5	10			65.00	2.5	67.5	4º	Excedente
000567	Claudia Coutinho	21/05/1981	12.5	17.5	15	20			65.00	0.00	65	5º	Excedente
000573	Daniel Cesar Resende	17/08/1979	15	17.5	15	17.5			65.00	0.00	65	6º	Excedente
000676	Katia De Paula Martins Alvaren	11/09/1980	15	17.5	15	17.5			65.00	0.00	65	7º	Excedente
005366	Tatiana HÉvani Martins	15/05/1987	15	17.5	17.5	15			65.00	0.00	65	8º	Excedente
006066	Vanessa Rodrigues De Paiva Borges	17/12/1980	17.5	10	20	12.5			60.00	0.00	60	9º	Excedente
005520	Camila Souza Gomes	23/01/1983	15	17.5	10	12.5			55.00	2.5	57.5	10º	Excedente
005322	Hudson Marra Ribeiro	30/01/1982	12.5	12.5	20	10			55.00	0.00	55	11º	Excedente
005223	Éder Luciano Barbosa	02/06/1981	10	5	20	17.5			52.50	0.00	52.5	12º	Excedente
005733	Ranielle Araujo Rodrigues	10/07/1990	15	7.5	7.5	20			50.00	0.00	50	13º	Excedente
005777	Anderson Luis De Morais	07/05/1989	17.5	2.5	17.5	12.5			50.00	0.00	50	14º	Excedente
005555	Camylla Mendes EleutÉrio	19/05/1989	12.5	10	15	12.5			50.00	0.00	50	15º	Excedente
005962	Bruna Shellie Siqueira Leite	01/04/1988	17.5	12.5	5	12.5			47.50	0.00	47.5	-	Reprovado
005785	Larter Braz Dos Santos	25/05/1958	10	10	10	15			45.00	0.00	45	-	Reprovado
005821	Aline Cristina Fraga Oliveira	19/03/1988	12.5	5	10	15			42.50	0.00	42.5	-	Reprovado
005432	Wender Marcos De Araujo	11/03/1989	12.5	12.5	12.5	5			42.50	0.00	42.5	-	Reprovado
005915	Roberta Campos Lino	19/06/1981			-				0.00	0.00	0	-	Ausente

RESULTADO GERAL

FISCAL DE POSTURAS

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	NAP	CE			Objetiva	Títulos	Total	Colocação	Resultado
005524	Adriel Antonio Dos Santos	15/02/1974	20	22.5	12.5	15			70.00	0.00	70	1º	Classificado
000784	José Raul Soares Neto	22/07/1992	15	17.5	20	15			67.50	0.00	67.5	2º	Excedente
005925	Rafael Rodrigues Da Silva	11/03/1983	15	12.5	7.5	17.5			52.50	0.00	52.5	3º	Excedente
005241	Daniella Dinamar Geraldo	27/07/1982	15	7.5	12.5	17.5			52.50	0.00	52.5	4º	Excedente
005112	Júlio César Santos	04/04/1987	17.5	10	10	15			52.50	0.00	52.5	5º	Excedente
005225	Gláucia Luciano Barbosa	30/03/1980	12.5	7.5	7.5	20			47.50	0.00	47.5	-	Reprovado
006045	Maria JosÉ Alves Pereira	03/04/1974	12.5	0	12.5	17.5			42.50	0.00	42.5	-	Reprovado
000432	Luiz Fellipe M. Figueiredo	05/11/1990	10	5	7.5	12.5			35.00	0.00	35	-	Reprovado
006055	Jose Isidorio Da Silva	02/12/1981	2.5	5	10	12.5			30.00	0.00	30	-	Reprovado
005049	Jeane Batista Cabral	09/02/1984			-				0.00	0.00	0	-	Ausente

RESULTADO GERAL

FISIOTERAPEUTA I

Inscrição	Candidato	Data	PORT	NAP	SP	CE			Objetiva	Títulos	Total	Colocação	Resultado
005216	Nádia Cristina Martins	12/11/1986	17.5	15	15	25			72.50	2.5	75	1º	Classificado
005642	CÍntia Aparecida Garcia	04/06/1989	20	10	17.5	25			72.50	0.00	72.5	2º	Classificado
005472	Quesia Ferreira De Souza	07/11/1985	17.5	15	15	25			72.50	0.00	72.5	3º	Classificado
005843	Fernando Max Lima	10/02/1987	17.5	12.5	20	22.5			72.50	0.00	72.5	4º	Excedente
005020	Fabricio Borges Oliveira	04/05/1978	12.5	17.5	15	22.5			67.50	5	72.5	5º	Excedente
005903	Rogerio De Almeida Abreu	14/07/1981	17.5	20	15	20			72.50	0.00	72.5	6º	Excedente
005015	Daniella Queiroz Caixeta	21/02/1984	17.5	20	15	15			67.50	2.5	70	7º	Excedente
005398	Cristina De Melo Guimarães	09/05/1981	15	10	22.5	17.5			65.00	2.5	67.5	8º	Excedente
000423	Diego Brenner Ribeiro	12/06/1986	20	17.5	15	12.5			65.00	2.5	67.5	9º	Excedente
005466	Fernanda Amelia Viriato	12/08/1982	20	10	15	20			65.00	0.00	65	10º	Excedente
005258	Anuana Vieira De Sene	19/06/1986	17.5	15	20	12.5			65.00	0.00	65	11º	Excedente
006003	Suely Santos Pereira Da Silva	01/11/1973	17.5	12.5	17.5	15			62.50	0.00	62.5	12º	Excedente

000007	Vanessa Cristina Silva Fraga	14/01/1988	15	17.5	17.5	12.5			62.50	0.00	62.5	13º	Excedente
005438	Rosane Wiesel Messias	09/08/1989	20	7.5	12.5	20			60.00	0.00	60	14º	Excedente
006056	Renata Moragas De Melo Oliveira	14/10/1978	17.5	17.5	10	15			60.00	0.00	60	15º	Excedente
006080	Shirley Raquel De Paula	24/12/1976	12.5	12.5	20	15			60.00	0.00	60	16º	Excedente
005085	Priscila Teixeira Dos Santos	11/03/1985	12.5	10	17.5	17.5			57.50	0.00	57.5	17º	Excedente
005811	Sheila Caramori Bisinotto	28/07/1989	20	5	17.5	15			57.50	0.00	57.5	18º	Excedente
000686	Thalita Rodrigues Cardoso	17/12/1987	12.5	17.5	12.5	15			57.50	0.00	57.5	19º	Excedente
005729	VitÓria Regina De Morais Cardoso	21/06/1988	15	17.5	12.5	12.5			57.50	0.00	57.5	20º	Excedente
006009	Ritta De Cassia Canedo Oliveira Borges	03/09/1979	12.5	10	12.5	20			55.00	0.00	55	21º	Excedente
005422	Ana Paula Ferreira Cassimiro	30/09/1987	15	10	12.5	17.5			55.00	0.00	55	22º	Excedente
005788	Letice Silva Barbosa	19/12/1984	15	15	10	15			55.00	0.00	55	23º	Excedente
006047	Jaqueline Felicia Silva Rosa Vasconcelos	30/01/1981	15	12.5	12.5	15			55.00	0.00	55	24º	Excedente
005401	Flaviana De Sousa Martins	02/04/1985	20	7.5	15	12.5			55.00	0.00	55	25º	Excedente
005546	Jaqueline Luciana Pires	24/10/1986	17.5	15	10	10			52.50	0.00	52.5	26º	Excedente
005912	Claudio Henrique Matias	13/12/1968	15	15	10	10			50.00	2.5	52.5	27º	Excedente
005806	Silesia De Oliveira Silva	07/06/1975	15	10	17.5	10			52.50	0.00	52.5	28º	Excedente
005604	Sérgio José Domingos	01/08/1987	15	7.5	7.5	20			50.00	0.00	50	29º	Excedente
005331	David Gonçalves Do Nascimento	25/10/1985	15	12.5	5	17.5			50.00	0.00	50	30º	Excedente
005071	Ana Paula Garcia De Oliveira	11/09/1988	12.5	7.5	12.5	17.5			50.00	0.00	50	31º	Excedente
005397	José Fábio Pedrosa	07/03/1976	17.5	12.5	5	15			50.00	0.00	50	32º	Excedente
005941	Ana Paula Moreira Rodrigues	10/11/1986	15	10	10	15			50.00	0.00	50	33º	Excedente
006073	Jackelyne Silvestre Fernandes	22/10/1986	12.5	12.5	12.5	12.5			50.00	0.00	50	34º	Excedente
005656	Mauro Alves Souza Junior	26/10/1983	10	15	12.5	12.5			50.00	0.00	50	35º	Excedente
005945	Danielle Fernanda De Castro	14/03/1984	7.5	17.5	15	10			50.00	0.00	50	36º	Excedente
006037	Willian Antonio De Souza	05/12/1986	10	2.5	15	20			47.50	0.00	47.5	-	Reprovado
005464	Fabricia De Araújo Klusener	01/06/1982	17.5	12.5	2.5	15			47.50	0.00	47.5	-	Reprovado
005558	Maria Emília De Castro Rios	23/02/1988	15	10	7.5	15			47.50	0.00	47.5	-	Reprovado
000167	Gabrielle Cristina Martins	13/12/1990	15	12.5	2.5	15			45.00	0.00	45	-	Reprovado
005222	Eduardo Alves Do Prado	28/08/1978	17.5	5	10	12.5			45.00	0.00	45	-	Reprovado
005171	Lucélia Gomes Teixeira	20/01/1987	17.5	5	10	12.5			45.00	0.00	45	-	Reprovado
005350	José Humberto Da Cruz Júnior	17/04/1988	17.5	5	12.5	10			45.00	0.00	45	-	Reprovado
005268	Simone De Cássia Romão Afonso	28/11/1981	12.5	10	12.5	10			45.00	0.00	45	-	Reprovado
005032	Mirena Afonso Rodrigues	25/05/1987	7.5	7.5	10	17.5			42.50	0.00	42.5	-	Reprovado
005388	Suellen Cristina Costa Dias	02/08/1989	17.5	7.5	2.5	15			42.50	0.00	42.5	-	Reprovado
006020	Thiago Amaral De Freitas	07/01/1982	12.5	7.5	7.5	15			42.50	0.00	42.5	-	Reprovado
005168	Fernanda De Oliveira	14/11/1985	12.5	5	10	15			42.50	0.00	42.5	-	Reprovado
005825	Lígia Alvarenga Andrade	14/04/1989	12.5	5	10	15			42.50	0.00	42.5	-	Reprovado
005097	Luiza Ribeiro Barcelos	07/12/1988	7.5	7.5	12.5	15			42.50	0.00	42.5	-	Reprovado
005420	Janaina Pereira Leles	13/09/1987	10	7.5	12.5	12.5			42.50	0.00	42.5	-	Reprovado
005719	Vanessa Guimarães Silva	03/05/1982	10	5	15	12.5			42.50	0.00	42.5	-	Reprovado
005367	Marcus Vinicios Camilo	01/04/1982	7.5	10	12.5	12.5			42.50	0.00	42.5	-	Reprovado
005618	Érika Alves De Carvalho	17/12/1985	12.5	5	10	12.5			40.00	0.00	40	-	Reprovado
005871	Mariana Borges Teixeira	24/01/1986	7.5	10	10	12.5			40.00	0.00	40	-	Reprovado
005984	Cintia Paula Dias Da Silva	02/04/1983	5	10	12.5	12.5			40.00	0.00	40	-	Reprovado
005694	Ludymilla Mendonça Ferreira	02/07/1988	15	7.5	7.5	10			40.00	0.00	40	-	Reprovado
006015	Ariane Patricia Da Silva	21/02/1986	10	7.5	7.5	12.5			37.50	0.00	37.5	-	Reprovado
005393	Amanda De Oliveira Esteves	24/09/1983	12.5	7.5	7.5	10			37.50	0.00	37.5	-	Reprovado
005132	Tatiane Cristina Da Silva	10/06/1988	7.5	2.5	7.5	17.5			35.00	0.00	35	-	Reprovado
000479	Angelina Borges Menegatti	24/01/1988	7.5	7.5	7.5	12.5			35.00	0.00	35	-	Reprovado
005760	Alba ValÉria Ferreira Oliveira	24/02/1973	5	7.5	10	12.5			35.00	0.00	35	-	Reprovado
005368	Letícia Vieira Gonçalves	09/03/1988	15	10	2.5	7.5			35.00	0.00	35	-	Reprovado
006052	Ana Paula Alves Lucas Duarte	06/07/1974	7.5	5	10	10			32.50	0.00	32.5	-	Reprovado
005307	Lorena Mota Fornazier	07/06/1988	15	5	7.5	5			32.50	0.00	32.5	-	Reprovado
005928	Renata Lilian De Oliveira Carvalho	24/04/1973	10	5	2.5	12.5			30.00	0.00	30	-	Reprovado
005702	Glaucia Alves Ferreira	04/09/1989	10	5	5	10			30.00	0.00	30	-	Reprovado
005927	Karina Tabata Bueno	31/03/1988	12.5	5	5	7.5			30.00	0.00	30	-	Reprovado
005196	Maria Aparecida Neves Santos	22/07/1983	10	5	7.5	7.5			30.00	0.00	30	-	Reprovado
005964	Vanessa Aparecida Da Rocha Silva	10/03/1985	12.5	7.5	5	5			30.00	0.00	30	-	Reprovado
005414	Silvana Aparecida Dias Fontes	00/00/0000	7.5	2.5	5	10			25.00	0.00	25	-	Reprovado
005753	Helena Raquel Dos Santos	04/04/1988	5	2.5	2.5	10			20.00	0.00	20	-	Reprovado
006007	TÁssia Tamy Hirono Hotta	13/12/1985			-				0.00	0.00	0	-	Ausente
005473	Theófilo Augusto Reis Piau	07/07/1988			-				0.00	0.00	0	-	Ausente
005944	Daniele Argondizi Da Silva	30/01/1989			-				0.00	0.00	0	-	Ausente
RESULTADO GERAL													
FONOAUDIóLOGO I													
Inscrição	Candidato	Data	PORT	NAP	SP	CE			Objetiva	Títulos	Total	Colocação	Resultado
005263	Giulia Lazarotti De Oliveira	06/06/1989	22.5	15	12.5	15			65.00	0.00	65	-	Classificado
005217	Patricia Pereira	08/02/1987	27.5	15	15	7.5			65.00	0.00	65	-	Excedente
000778	Renata Fernanda Felicio	13/10/1970	22.5	7.5	10	10			50.00	0.00	50	-	Excedente
000652	Kátia Letícia Bessa	25/07/1987	17.5	15	7.5	5			45.00	0.00	45	-	Reprovado
006005	Daniela Cristina Silva	07/10/1986	17.5	7.5	10	7.5			42.50	0.00	42.5	-	Reprovado
005592	Bruna Silva Alves	08/01/0983			-				0.00	0.00	0	-	Ausente
RESULTADO GERAL													
GARI													
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT					Objetiva	Títulos	Total	Colocação	Resultado
000120	Daniel Jose Ribeiro	21/01/1978	50	50					100.00	0.00	100	1º	Classificado
000345	Rosangela Martins F. De Moraes	11/06/1981	50	50					100.00	0.00	100	2º	Classificado
000121	Jusia Ferreira Barbosa	09/01/1982	50	50					100.00	0.00	100	3º	Classificado
000438	Shirley Aparecida Souza	19/06/1984	50	50					100.00	0.00	100	4º	Classificado
006076	Eliene Lucia Fontes Alves	09/07/1981	50	47.5					97.50	0.00	97.5	5º	Classificado
000821	Luis Humberto Flausino Dias	14/09/1963	47.5	50					97.50	0.00	97.5	6º	Classificado
000679	Neusa Leal Oliveira Rodrigues	02/12/1977	47.5	50					97.50	0.00	97.5	7º	Classificado
000160	Gleide Ferreira G. Da Silva	14/12/1979	47.5	50					97.50	0.00	97.5	8º	Classificado
000369	Mapele Ferreira De Oliveira	16/11/1986	47.5	50					97.50	0.00	97.5	9º	Classificado
000791	Edna De Jesus Queiroz	26/03/1993	47.5	50					97.50	0.00	97.5	10º	Classificado
000728	Carlos Alexandre F. Silva	03/12/1979	47.5	47.5					95.00	0.00	95	11º	Classificado
000565	Ana Leal Oliveira	14/04/1982	47.5	47.5					95.00	0.00	95	12º	Classificado
000444	Angela Maria Nascimento	19/01/1986	47.5	47.5					95.00	0.00	95	13º	Classificado
005037	Arnaldo José Da Silva	09/03/1958	45	50					95.00	0.00	95	14º	Classificado
000435	Regina Aparecida Da Silva	10/04/1979	45	50					95.00	0.00	95	15º	Classificado

000649	Gilberto Dos Santos Ferreira	18/08/1988	45	50					95.00	0.00	95	16º	Classificado
005090	Rosemi Barreira Da Silva	10/11/1971	45	47.5					92.50	0.00	92.5	17º	Classificado
000059	Verediane Fragozo Da Silva	14/03/1980	45	47.5					92.50	0.00	92.5	18º	Classificado
000330	Angela Aparecida S. Morais	18/07/1960	42.5	50					92.50	0.00	92.5	19º	Classificado
000346	Lucimar Aparecida Martins Font	24/03/1976	42.5	47.5					90.00	0.00	90	20º	Classificado
000044	Iracilda De Fatima Sousa	08/01/1958	40	50					90.00	0.00	90	21º	Excedente
000125	Sueli Aparecida Soares	18/07/1961	40	50					90.00	0.00	90	22º	Excedente
000639	Lindalva De Fatima Fontes	21/01/1958	37.5	50					87.50	0.00	87.5	23º	Excedente
000022	Maria Aparecida Pereira Dutra	25/07/1973	42.5	42.5					85.00	0.00	85	24º	Excedente
000141	Graci Beatriz R. De Paula	01/02/1968	37.5	47.5					85.00	0.00	85	25º	Excedente
000317	Maria Aparecida Silva Sales	22/01/1977	37.5	47.5					85.00	0.00	85	26º	Excedente
000343	Rosa Martins Fontes	21/04/1952	40	42.5					82.50	0.00	82.5	27º	Excedente
000865	Leao Denis Santos	21/06/1955	37.5	42.5					80.00	0.00	80	28º	Excedente
000103	Maria Margarida De Morais	19/02/1956	35	45					80.00	0.00	80	29º	Excedente
000285	Elza Maria Dos Santos	02/08/1959	32.5	40					72.50	0.00	72.5	30º	Excedente
000113	Laudelina Maria De Sousa	23/10/1963	27.5	45					72.50	0.00	72.5	31º	Excedente
000261	Jose Gaspar De Paula	23/06/1958	17.5	47.5					65.00	0.00	65	32º	Excedente
000348	Laudelina Lucia S. Silva	06/12/1961	22.5	12.5					35.00	0.00	35	-	Reprovado
000086	Marcia Maria Carvalho	14/03/1964	12.5	12.5					25.00	0.00	25	-	Reprovado
000852	Luzinete Goncalves Da Silva	13/12/1983	12.5	12.5					25.00	0.00	25	-	Reprovado
000550	Maria Aparecida Pereira Santos	16/05/1970	5	20					25.00	0.00	25	-	Reprovado
000409	Leomar Jose Martins	21/06/1964	15	5					20.00	0.00	20	-	Reprovado
000351	Lucia Helena De Sousa	20/09/1975	5	5					10.00	0.00	10	-	Reprovado
000098	Francisca Barbosa Aragao Peres	05/05/1972	5	0					5.00	0.00	5	-	Reprovado
000123	Zenilda Ferrreira Da Silva	18/12/1970	2.5	2.5					5.00	0.00	5	-	Reprovado
000836	Manoela Duarte Da Silva	16/02/1959	2.5	0					2.50	0.00	2.5	-	Reprovado
000753	Maria De Fatima De Oliveira	13/05/1968	2.5	0					2.50	0.00	2.5	-	Reprovado
000118	Zilda Rodrigues De Sousa	08/11/1959	0	0					0.00	0.00	0	-	Reprovado
000458	Luciene Conceicao Da Rocha	02/01/1974	0	0					0.00	0.00	0	-	Reprovado
000404	Adosino Martins Ferreira	24/06/1954		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000858	Maria Helena Silva	02/02/1955		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
005442	Geraldo Henrique Da Cruz	21/07/1955		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000746	Joao Gomes Da Costa	19/03/1959		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000265	Elisangela Murici Compart	27/04/1983		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
RESULTADO GERAL													
MéDICO ESP. GINECOLOGIA													
Inscrição	Candidato	Data	PORT	NAP	SP	CE			Objetiva	Títulos	Total	Colocação	Resultado
005906	Keyla Cristina De Oliveira Sa Salgado	02/04/1975	20	17.5	20	20			77.50	2.5	80	1º	Classificado
000184	Milena Furtado De Souza	03/07/1977	17.5	17.5	22.5	20			77.50	0.00	77.5	2º	Excedente
005512	Thea Pacheco Santana	31/01/1972			-				0.00	0.00	0	-	Ausente
005147	Diego Ferreira Costa	02/02/1983			-				0.00	0.00	0	-	Ausente
RESULTADO GERAL													
MéDICO II - CLINICO GERAL PSF													
Inscrição	Candidato	Data	PORT	NAP	SP	CE			Objetiva	Títulos	Total	Colocação	Resultado
005886	Jose Ricardo De Matos	11/06/1974	17.5	12.5	15	7.5			52.50	0.00	52.5	1º	Classificado
RESULTADO GERAL													
MESTRE DE OBRAS													
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT					Objetiva	Títulos	Total	Colocação	Resultado
005963	Antônio Donizete De Carvalho	22/06/1955	27.5	25					52.50	0.00	52.5	1º	Classificado
000744	José Enio De Amorim	15/08/1956	22.5	30					52.50	0.00	52.5	2º	Excedente
000412	Domingos Geraldo O. Filho	28/02/1971	22.5	30					52.50	0.00	52.5	3º	Excedente
RESULTADO GERAL													
MOTORISTA													
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT					Objetiva	Títulos	Total	Colocação	Resultado
005006	Luiz Carlos De Oliveira	28/01/1977	50	47.5					97.50	0.00	97.5	1º	Classificado
005274	Maria Eugenia Franco Bataglia	15/05/1978	50	47.5					97.50	0.00	97.5	2º	Classificado
005848	Newtom Martins Da Cunha Junior	06/09/1989	50	47.5					97.50	0.00	97.5	3º	Classificado
005042	Ivai Flausino De Oliveira	29/04/1955	47.5	45					92.50	0.00	92.5	4º	Classificado
000655	Carlos Henrique Castro	08/08/1957	47.5	45					92.50	0.00	92.5	5º	Classificado
000667	Lindolfo Do Prado Neto	23/01/1972	45	47.5					92.50	0.00	92.5	6º	Excedente
000615	Florisvaldo Alves Costa	27/11/1971	45	45					90.00	0.00	90	7º	Excedente
000165	Ivan Donizete De Morais	17/11/1975	42.5	45					87.50	0.00	87.5	8º	Excedente
000202	Homero Afonso De Oliveira	09/04/1948	50	35					85.00	0.00	85	9º	Excedente
000380	Joao Grimalde Da Silva	02/03/1956	45	40					85.00	0.00	85	10º	Excedente
000267	Juarez Batista Dos Reis	08/12/1959	45	40					85.00	0.00	85	11º	Excedente
000463	Nelson Honorio Da Silva	17/01/1968	45	40					85.00	0.00	85	12º	Excedente
000477	Jose Aparecido De Morais	21/01/1970	45	40					85.00	0.00	85	13º	Excedente
000692	Paulo Roberto Basilio	29/06/1970	45	40					85.00	0.00	85	14º	Excedente
000451	Lindomar Aparecido Passos	14/03/1978	45	40					85.00	0.00	85	15º	Excedente
006072	Marcelo Fabiano Da Silva	30/03/1986	45	40					85.00	0.00	85	16º	Excedente
000453	Paulo Ferreira Borges	04/12/1955	42.5	42.5					85.00	0.00	85	17º	Excedente
006013	Aderço Alderico Sobrinho	12/02/1975	42.5	42.5					85.00	0.00	85	18º	Excedente
000798	Paulo Henrique Sousa Santos	13/10/1986	42.5	42.5					85.00	0.00	85	19º	Excedente
005419	Edilson Soares	20/09/1982	47.5	35					82.50	0.00	82.5	20º	Excedente
000516	Guilherme Euripedes Siqueira	27/09/1984	42.5	40					82.50	0.00	82.5	21º	Excedente
005450	Claudio Henrique Pires De Oliveira	30/09/1992	45	35					80.00	0.00	80	22º	Excedente
000851	Gilmar Martins Silva	12/01/1960	42.5	37.5					80.00	0.00	80	23º	Excedente
005321	Jaime Caldeira Brazão De Almeida Junior	17/02/1984	42.5	37.5					80.00	0.00	80	24º	Excedente
000557	Fabio Luis De Sousa	11/10/1969	42.5	35					77.50	0.00	77.5	25º	Excedente
000316	Helvecio Andrade S. Junior	24/11/1963	40	35					75.00	0.00	75	26º	Excedente
000401	Ana Maria De Souza Nunes	07/09/1964	42.5	30					72.50	0.00	72.5	27º	Excedente
000697	Jose Lucas De Oliveira	15/05/1966	37.5	35					72.50	0.00	72.5	28º	Excedente
000358	Nazir Dos Reis Dornelas	08/08/1971	40	30					70.00	0.00	70	29º	Excedente
005832	Decio Andrade Da Silva	16/05/1967	35	32.5					67.50	0.00	67.5	30º	Excedente
000871	Douglas Henrique Bessa	23/12/1986	42.5	20					62.50	0.00	62.5	31º	Excedente
000589	Carlos Antonio De Oliveira	23/07/1964	32.5	30					62.50	0.00	62.5	32º	Excedente
000205	Mauricio Alves Rodrigues	22/09/1961	27.5	35					62.50	0.00	62.5	33º	Excedente
000860	Celio Luis Dos Reis	16/08/1974	30	30					60.00	0.00	60	34º	Excedente
000474	Juvelci Rodrigues Chaves	09/04/1971	27.5	32.5					60.00	0.00	60	35º	Excedente
000879	Cezar Tadeu Pereira	28/12/1966	30	27.5					57.50	0.00	57.5	36º	Excedente

006107	Marcos Donizete Ferreira	01/01/1980	17.5	32.5					50.00	0.00	50	37º	Excedente
000386	Romildo Antonio De Sousa	29/07/1965	7.5	10					17.50	0.00	17.5	-	Reprovado
000035	Joao Batista Rosa	31/12/1962	0	0					0.00	0.00	0	-	Reprovado
000775	Paulo Sergio Presentino	28/12/1975		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
006069	Clésio Alberto Fontes	24/08/1979		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000509	Rivael Luciano Da Silva	22/11/1980		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000743	Paulo Cesar De Faria	19/09/1989		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
RESULTADO GERAL													
NUTRICIONISTA													
Inscrição	Candidato	Data	PORT	NAP	SP	CE			Objetiva	Títulos	Total	Colocação	Resultado
005818	Carla Cardoso De Matos	24/05/1986	17.5	20	22.5	12.5			72.50	0.00	72.5	1º	Classificado
005165	Izamara Vanessa Rodrigues Reis	16/09/1987	17.5	10	20	17.5			65.00	0.00	65	2º	Excedente
005957	Fernanda Maria Peres De Rosatto	16/07/1985	22.5	15	15	12.5			65.00	0.00	65	3º	Excedente
005362	Luiza Gonçalves Vargas	03/03/1989	15	15	12.5	15			57.50	0.00	57.5	4º	Excedente
005681	Mileide Silva Ferreira	14/10/1987	12.5	17.5	15	12.5			57.50	0.00	57.5	5º	Excedente
005837	Izabelle De Freitas Nunes Cury	11/01/1988	20	12.5	7.5	15			55.00	0.00	55	6º	Excedente
005317	Geisielle Aparecida Pires Couto	10/11/1988	15	12.5	12.5	15			55.00	0.00	55	7º	Excedente
000464	Andreza Alvarenga Teixeira	12/07/1977	17.5	17.5	7.5	12.5			55.00	0.00	55	8º	Excedente
006011	Andreza Da Fonseca Norberto	13/06/1987	17.5	7.5	17.5	12.5			55.00	0.00	55	9º	Excedente
005607	Janaine Marques	20/05/1988	17.5	12.5	10	12.5			52.50	0.00	52.5	10º	Excedente
005054	Rosanea Beatriz Borges	19/06/1979	15	12.5	15	10			52.50	0.00	52.5	11º	Excedente
005853	Pollyana Alves Morais	23/03/1987	17.5	15	12.5	7.5			52.50	0.00	52.5	12º	Excedente
000445	Josiane Aparecida Barbosa	27/05/1987	15	17.5	12.5	5			50.00	0.00	50	13º	Excedente
005235	Sandra Rabelo Dos Santos	01/04/1982	12.5	10	10	15			47.50	0.00	47.5	-	Reprovado
005905	Renata Botelho Miguel	25/04/1988	20	2.5	15	10			47.50	0.00	47.5	-	Reprovado
005068	Naysa Maria Dos Santos	30/10/1987	10	12.5	10	12.5			45.00	0.00	45	-	Reprovado
005622	Polyane Ines Marques	02/12/1987	17.5	10	10	7.5			45.00	0.00	45	-	Reprovado
005800	Bárbara Chagas Gonçalves Silva	22/04/1987	15	10	12.5	5			42.50	0.00	42.5	-	Reprovado
005271	Priscilla De Sousa Rodrigues	28/04/1989	12.5	5	7.5	15			40.00	0.00	40	-	Reprovado
005540	Roany Borges Matos	08/10/1988	15	0	12.5	12.5			40.00	0.00	40	-	Reprovado
005138	Elaine De Fatima E Silva	23/06/1988	12.5	2.5	12.5	12.5			40.00	0.00	40	-	Reprovado
005645	Marina Da Matta Goulart	26/12/1986	12.5	2.5	15	10			40.00	0.00	40	-	Reprovado
006050	Nelia Cristina Silva Vitor	25/04/1990	17.5	5	5	10			37.50	0.00	37.5	-	Reprovado
005526	Maria Aparecida Pimenta	23/04/1989	10	10	5	10			35.00	0.00	35	-	Reprovado
005093	Letícia Aparecida Cunha Rodrigues	30/05/1980	10	7.5	7.5	7.5			32.50	0.00	32.5	-	Reprovado
006097	Dayan Atanuse De Paula	28/11/1975	12.5	7.5	7.5	5			32.50	0.00	32.5	-	Reprovado
005921	Ana Elisa Silva Araújo	12/11/1988	10	5	7.5	5			27.50	0.00	27.5	-	Reprovado
006040	Marcela Soleane Moura	28/12/1984	7.5	7.5	7.5	5			27.50	0.00	27.5	-	Reprovado
005511	Renata Silva Ferreira	21/06/1974	7.5	2.5	5	5			20.00	0.00	20	-	Reprovado
005956	Elba Cristina Marques Da Costa	12/11/1987	7.5	2.5	10	0			20.00	0.00	20	-	Reprovado
005696	Gleise Andrade Flores Peixoto	19/10/1976			-				0.00	0.00	0	-	Ausente
005515	Luciana Pereira Da Gama	24/09/1982			-				0.00	0.00	0	-	Ausente
RESULTADO GERAL													
OFICIAL OPERACIONAL													
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT					Objetiva	Títulos	Total	Colocação	Resultado
000812	Nivea Alves	21/06/1978	47.5	45					92.50	0.00	92.5	1º	Classificado
000385	Gisele Ferreira Gomes	20/10/1988	45	47.5					92.50	0.00	92.5	2º	Classificado
005586	Leonardo Henrique Marques Militão	26/12/1981	42.5	45					87.50	0.00	87.5	3º	Excedente
005897	Enos Jose De Oliveira	26/09/1969	35	42.5					77.50	0.00	77.5	4º	Excedente
006033	Jose Jairo Alves Martins	28/07/1976	35	42.5					77.50	0.00	77.5	5º	Excedente
005993	Lúbina Antônia Flausino Silva	13/04/1987	35	42.5					77.50	0.00	77.5	6º	Excedente
000598	Maritssa Roberta Santos	08/10/1989	42.5	32.5					75.00	0.00	75	7º	Excedente
000293	Daianne Cunha Silva Alves	14/01/1991	42.5	32.5					75.00	0.00	75	8º	Excedente
005891	Gláucia Letícia Rosa	14/08/1986	37.5	37.5					75.00	0.00	75	9º	Excedente
000653	Ivani Darc Ferreira De Morais	19/10/1960	37.5	35					72.50	0.00	72.5	10º	Excedente
000240	Marcilandia Aparecida Passos A	01/03/1975	37.5	35					72.50	0.00	72.5	11º	Excedente
005542	Rafael Honorato Borges	24/07/1981	35	37.5					72.50	0.00	72.5	12º	Excedente
005245	Paulo Eduardo De Sousa Nogueira	18/01/1984	35	37.5					72.50	0.00	72.5	13º	Excedente
000850	Marcela Vieira Carvalho	24/06/1988	35	30					65.00	0.00	65	14º	Excedente
000452	Eunice Lima Cunha	26/10/1975	40	22.5					62.50	0.00	62.5	15º	Excedente
005968	Almando Lemos Filho	03/06/1954	25	37.5					62.50	0.00	62.5	16º	Excedente
005732	Edna Rodrigues Ferreira	02/09/1971	32.5	25					57.50	0.00	57.5	17º	Excedente
005644	Elisa De Souza Cardoso	24/12/1986	32.5	25					57.50	0.00	57.5	18º	Excedente
005900	Allba Lemos	14/10/1986	27.5	30					57.50	0.00	57.5	19º	Excedente
005790	Leidiane Flausino De Sousa	28/07/1988	27.5	30					57.50	0.00	57.5	20º	Excedente
000034	Rafael Christian M. Fraga	22/08/1993	27.5	27.5					55.00	0.00	55	21º	Excedente
000872	Daniel Ribeiro Gomes	03/04/1989	25	30					55.00	0.00	55	22º	Excedente
006039	Fernanda Oliveira Guimarães	15/04/1989	27.5	25					52.50	0.00	52.5	23º	Excedente
005255	Arislene Abadia Silva De Alvarenga	18/09/1992	22.5	27.5					50.00	0.00	50	24º	Excedente
000884	Ana Maria Da Fonseca Simoes	12/01/1981	20	30					50.00	0.00	50	25º	Excedente
005361	Viviane Cunha Silva Oliveira	31/08/1976	20	27.5					47.50	0.00	47.5	-	Reprovado
005937	Valéria De Castro Ribeiro	28/09/1981	20	27.5					47.50	0.00	47.5	-	Reprovado
005669	Talita Villas Boas Soares Costa	18/12/1979	17.5	30					47.50	0.00	47.5	-	Reprovado
005901	Marcus Vinicius FogaÇa De Matos	21/11/1987	22.5	22.5					45.00	0.00	45	-	Reprovado
005226	Rejane Cristina Matos	13/07/1983	15	30					45.00	0.00	45	-	Reprovado
000534	Luzdalva Severina De Castro	30/07/1958	27.5	15					42.50	0.00	42.5	-	Reprovado
005949	Gilberto Mendes Nascimento	28/02/1970		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
005349	Vinícius Borges Rezende	10/07/1980		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
005139	Ana Cláudia Da Silva Fontes	10/11/1981		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
005799	Flamarion Alves Carvalho	10/10/1982		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
005128	Tiago Mendes Passos	01/12/1990		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
RESULTADO GERAL													
OPERADOR DE MáQUINA I													
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT					Objetiva	Títulos	Total	Colocação	Resultado
000020	Marcos Adriano Sampaio	06/12/1983	42.5	42.5					85.00	0.00	85	1º	Classificado
000614	Diego Da Silva Brandao	18/07/1986	45	37.5					82.50	0.00	82.5	2º	Classificado
005523	Junielson Cleiton Dos Santos	10/03/1983	32.5	30					62.50	0.00	62.5	3º	Classificado
000115	Valdecir Jofre Da Silva	30/03/1974	37.5	22.5					60.00	0.00	60	4º	Excedente
005716	Marcos Antonio Da Silva	28/12/1967	27.5	30					57.50	0.00	57.5	5º	Excedente
005739	Amilton Luciano Dos Santos	14/09/1978	22.5	20					42.50	0.00	42.5	-	Reprovado

000384	Antonio Anivaldo S. Santos	05/04/1966	20	20					40.00	0.00	40	-	Reprovado
006063	Joao Batista Dos Reis Teixeira	12/12/1969	5	5					10.00	0.00	10	-	Reprovado
005237	Carlos Cotrin	28/03/1954	0	0					0.00	0.00	0	-	Reprovado
RESULTADO GERAL													
OPERADOR DE MáQUINA II													
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT					Objetiva	Títulos	Total	Colocação	Resultado
000695	José Divino Da Silva	20/10/1973	47.5	47.5					95.00	0.00	95	-	Reserva
000801	Luiz Ricardo F. Rodrigues	10/07/1991	37.5	35					72.50	0.00	72.5	-	Reserva
RESULTADO GERAL													
PEDREIRO II													
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT					Objetiva	Títulos	Total	Colocação	Resultado
000377	Ismael Fraga	19/01/1970	45	45					90.00	0.00	90	1º	Classificado
000231	Robson Flausino Dias	31/01/1984	45	32.5					77.50	0.00	77.5	2º	Classificado
000481	Antonio Carlos Rodrigues Silva	27/09/1957	37.5	30					67.50	0.00	67.5	3º	Classificado
000603	Jose Carlos Da Silva Santos	01/01/1970	35	30					65.00	0.00	65	4º	Classificado
RESULTADO GERAL													
PROF. EDUCAçãO INFANTIL PEI													
Inscrição	Candidato	Data	PORT	NAP	CE				Objetiva	Títulos	Total	Colocação	Resultado
006024	Dora A. De Oliveira Giroto	23/01/1952	22.5	17.5	37.5				77.50	0.00	77.5	1º	Classificado
000064	Luciene Aparecida Pereira	10/09/1981	20	17.5	37.5				75.00	0.00	75	2º	Classificado
000309	Aleandra Pereira Verissimo	15/12/1981	7.5	20	40				67.50	0.00	67.5	3º	Classificado
005173	Luciana Gomes Dos Santos	08/04/1970	10	12.5	40				62.50	2.5	65	4º	Classificado
000529	Odenisia Clarinda F. Brandao	12/08/1967	22.5	10	32.5				65.00	0.00	65	5º	Classificado
000564	Rivania Maria Dias	14/04/1979	17.5	10	35				62.50	0.00	62.5	6º	Classificado
005564	Carla Patrícia Diniz Morais	05/12/1978	15	12.5	35				62.50	0.00	62.5	7º	Classificado
000424	Valeria Rosa Da Silva	13/11/1988	12.5	12.5	35				60.00	0.00	60	8º	Classificado
000627	Silvia Maria Marins Ferreira	31/12/1968	10	15	35				60.00	0.00	60	9º	Classificado
005946	Regimar Maria Dos Santos	11/07/1980	15	15	30				60.00	0.00	60	10º	Classificado
005913	Marlise Hentges Cardoso	24/06/1959	15	17.5	27.5				60.00	0.00	60	11º	Classificado
000326	Raquel Antonia De Resende	21/12/1989	15	15	27.5				57.50	0.00	57.5	12º	Classificado
005647	Maria Helena De Alvarenga	09/04/1972	10	12.5	32.5				55.00	0.00	55	13º	Classificado
006049	Milene Aparecida De Oliveira Cacciamani	26/04/1982	7.5	15	32.5				55.00	0.00	55	14º	Classificado
005264	Fabyana Aparecida De Oliveira	01/10/1981	10	17.5	27.5				55.00	0.00	55	15º	Classificado
000825	Suleiva Cristina Carrilho	21/07/1982	17.5	12.5	25				55.00	0.00	55	16º	Classificado
006016	Andréia Alvarenga Dos Santos	26/09/1985	12.5	17.5	25				55.00	0.00	55	17º	Excedente
000554	Valeria Abadia Martins	02/05/1983	10	10	32.5				52.50	0.00	52.5	18º	Excedente
000272	Carla Luciano G. Soares	03/01/1978	7.5	12.5	32.5				52.50	0.00	52.5	19º	Excedente
000355	Stela Maris S. Oliveira	17/10/1961	15	7.5	30				52.50	0.00	52.5	20º	Excedente
005966	Vanessa Cordeiro Santos	24/02/1989	7.5	15	30				52.50	0.00	52.5	21º	Excedente
000206	Elisangela Cassiano Alves	11/07/1976	10	12.5	27.5				50.00	0.00	50	22º	Excedente
005954	Sandra Abadia De Morais Silva	27/07/1966	7.5	15	27.5				50.00	0.00	50	23º	Excedente
000582	Josenilda Anísio De Lima Silva	12/01/1977	7.5	10	30				47.50	0.00	47.5	-	Reprovado
000487	Daniela Cristina A. Da Silva	08/08/1985	7.5	12.5	27.5				47.50	0.00	47.5	-	Reprovado
000094	Ana Maria De Oliveira	05/04/1980	5	15	27.5				47.50	0.00	47.5	-	Reprovado
000407	Maria Angelica Borges Barbosa	07/06/1960	7.5	15	25				47.50	0.00	47.5	-	Reprovado
000089	Danyella Elias Franca	02/10/1975	17.5	10	20				47.50	0.00	47.5	-	Reprovado
000799	Josiane Dayse Borges	06/10/1984	15	12.5	20				47.50	0.00	47.5	-	Reprovado
000632	Jovelina De Alvarenga	15/07/1962	5	12.5	27.5				45.00	0.00	45	-	Reprovado
005565	Sara Nubia De Morais Silva	20/02/1984	10	10	25				45.00	0.00	45	-	Reprovado
000710	Maira Euripa Da Fonseca	05/12/1980	12.5	10	22.5				45.00	0.00	45	-	Reprovado
000177	Andrea Cristina Silva	29/08/1974	10	12.5	22.5				45.00	0.00	45	-	Reprovado
000181	Gabriela Da Cruz	09/08/1982	17.5	7.5	20				45.00	0.00	45	-	Reprovado
005282	Maria Abadia De Sousa	18/08/1961	10	5	27.5				42.50	0.00	42.5	-	Reprovado
000216	Rubia Jaqueline Oliveira	06/05/1983	7.5	7.5	27.5				42.50	0.00	42.5	-	Reprovado
000846	Luciene Aparecida De Morais	31/10/1977	5	10	27.5				42.50	0.00	42.5	-	Reprovado
005909	Tania Cristina Ferreira Flores	17/12/1984	15	5	22.5				42.50	0.00	42.5	-	Reprovado
000835	Valdeci Euripedes De Morais	29/05/1989	7.5	12.5	20				40.00	0.00	40	-	Reprovado
000172	Cristiane Simplicio Da Silva	09/06/1982	7.5	10	20				37.50	0.00	37.5	-	Reprovado
006034	Marcilene Ferreira Gomes	06/02/1979	7.5	15	15				37.50	0.00	37.5	-	Reprovado
000334	Vanilza Pereira Da Silva	14/06/1976	5	7.5	22.5				35.00	0.00	35	-	Reprovado
005615	Andressa Abadia Da Silva	25/11/1991	5	12.5	17.5				35.00	0.00	35	-	Reprovado
000827	Rosiane Rodrigues De Souza	06/06/1988	2.5	7.5	12.5				22.50	0.00	22.5	-	Reprovado
005118	Lidiane Dos Santos Januário	03/05/1980		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
RESULTADO GERAL													
PROF. ENS. FUNDAMENTAL I PEB I													
Inscrição	Candidato	Data	PORT	NAP	CE				Objetiva	Títulos	Total	Colocação	Resultado
005078	Maria Janaína Da Cunha	26/06/1984	20	20	35				75.00	0.00	75	1º	Classificado
005538	Roberta Maria Borges	14/07/1984	17.5	17.5	35				70.00	0.00	70	2º	Classificado
005106	Claudeísia Dos Santos Silva	30/10/1983	17.5	12.5	37.5				67.50	0.00	67.5	3º	Classificado
000503	Claudia Aparecida De Sousa	05/06/1980	12.5	20	35				67.50	0.00	67.5	4º	Classificado
005952	Nádia Cássia Menezes De Oliveira	31/05/1965	10	25	32.5				67.50	0.00	67.5	5º	Classificado
000440	Andreia Rodrigues S. Simoes	09/03/1976	10	25	32.5				67.50	0.00	67.5	6º	Classificado
000722	Ana Paula De Morais	13/12/1976	15	22.5	30				67.50	0.00	67.5	7º	Classificado
005547	Gilselda Rosa Da Silva	06/04/1986	15	12.5	37.5				65.00	0.00	65	8º	Classificado
000823	Daniane Roberta Honorato	18/01/1981	15	15	35				65.00	0.00	65	9º	Classificado
005073	Lidiane Kelly Cardoso Oliveira	14/05/1982	17.5	15	32.5				65.00	0.00	65	10º	Classificado
000833	Maria Elizeny Damascena Vaz	27/03/1962	15	17.5	32.5				65.00	0.00	65	11º	Classificado
000364	Lucivania Jose A. Silva	19/03/1976	15	17.5	32.5				65.00	0.00	65	12º	Classificado
000805	Adriana Correa Da Silva	25/08/1975	15	20	30				65.00	0.00	65	13º	Classificado
000109	Marcia Ines De Paula Barbosa	28/07/1971	12.5	22.5	30				65.00	0.00	65	14º	Classificado
005864	Roselene Reni Alves De Oliveira	22/04/1963	10	15	37.5				62.50	0.00	62.5	15º	Classificado
005566	Emilene Beatriz Pereira	14/11/1979	15	15	32.5				62.50	0.00	62.5	16º	Classificado
005916	Maria Eliane Martins	27/09/1979	20	12.5	30				62.50	0.00	62.5	17º	Classificado
005150	Delma Fernandes Siqueira	30/08/1981	15	17.5	30				62.50	0.00	62.5	18º	Classificado
005517	Mara Alice Silva Da Costa	13/12/1970	12.5	15	32.5				60.00	0.00	60	19º	Classificado
000152	Michelle Beatriz Rosa	06/07/1981	12.5	15	32.5				60.00	0.00	60	20º	Classificado
005509	Rosana Da Silva Souza	22/08/2066	7.5	17.5	32.5				57.50	2.5	60	21º	Classificado
000058	Angela Maria Barbosa	09/08/1967	12.5	20	27.5				60.00	0.00	60	22º	Classificado
005365	Jaci Helena Gomes Portilho	17/11/1970	15	7.5	35				57.50	0.00	57.5	23º	Classificado
000311	Luciene Rodrigues M. Soares	23/03/1977	10	12.5	35				57.50	0.00	57.5	24º	Classificado

005867	Eliane Maria Oliveira Barbosa	01/03/1976	5	17.5	35				57.50	0.00	57.5	25º	Classificado
005880	Kênia Aparecida Duarte Vieira Salgado	07/01/1985	15	12.5	30				57.50	0.00	57.5	26º	Classificado
000811	Elaine Cristina S. Goncalves	18/04/1968	7.5	20	30				57.50	0.00	57.5	27º	Excedente
005943	Maria Aparecida Ferreira	13/11/1964	15	15	27.5				57.50	0.00	57.5	28º	Excedente
005493	Juliana Cristina Rosa	17/08/1978	15	15	27.5				57.50	0.00	57.5	29º	Excedente
000533	Dalila De Jesus Rosa	21/03/1979	10	12.5	32.5				55.00	0.00	55	30º	Excedente
000239	Celso Leoncio Da Silva	11/01/1975	10	15	30				55.00	0.00	55	31º	Excedente
005577	Leticia Dias Costa	09/06/1988	12.5	15	27.5				55.00	0.00	55	32º	Excedente
000594	Elizene Aparecida C. Nunes	28/09/1975	17.5	15	22.5				55.00	0.00	55	33º	Excedente
005947	Lara Cristina Rodrigues Trindade	06/02/1995	10	10	32.5				52.50	0.00	52.5	34º	Excedente
000415	Maria Ferreira Da Silva	17/06/1958	12.5	10	30				52.50	0.00	52.5	35º	Excedente
005066	Maria De Fatima Santana	27/09/1976	10	12.5	30				52.50	0.00	52.5	36º	Excedente
005010	Cristiana Teresinha De Oliveira Medeiros	13/02/1979	15	15	22.5				52.50	0.00	52.5	37º	Excedente
005746	Ana Paula De Oliveira Ouki	28/03/1983	17.5	17.5	17.5				52.50	0.00	52.5	38º	Excedente
000408	Maria Angela De Castro	24/01/1948	10	12.5	27.5				50.00	0.00	50	39º	Excedente
000450	Sione Virginia De Morais	03/05/1970	7.5	10	32.5				50.00	0.00	50	40º	Excedente
006104	Josiene Fabiana De Morais	01/01/1980	12.5	7.5	30				50.00	0.00	50	41º	Excedente
000176	Ana Carolina Silva	01/01/1971	10	10	30				50.00	0.00	50	42º	Excedente
000107	Marcela Donizete De Paula	08/09/1981	10	15	25				50.00	0.00	50	43º	Excedente
000332	Ana Cristina Ribeiro Fontes	01/10/1984	12.5	17.5	20				50.00	0.00	50	44º	Excedente
000243	Wilma Cristina Santos Oliveira	18/11/1964	10	7.5	30				47.50	0.00	47.5	-	Reprovado
000375	Idelma Cristina Da Silva	19/02/1978	7.5	12.5	27.5				47.50	0.00	47.5	-	Reprovado
000600	Nilma Flavia De Oliveira	14/02/1982	10	12.5	25				47.50	0.00	47.5	-	Reprovado
000255	Marcia Helena Alves Martins	19/05/1977	12.5	10	22.5				45.00	0.00	45	-	Reprovado
005091	Luciana Lino Porfirio	26/01/1983	12.5	15	17.5				45.00	0.00	45	-	Reprovado
005103	Evânia Maria Da Silva	24/04/1978	17.5	12.5	15				45.00	0.00	45	-	Reprovado
000813	Lidia Ines Carneiro	09/03/1966	5	10	27.5				42.50	0.00	42.5	-	Reprovado
005290	Adriana Abadia Aparecida De Oliveira	06/08/1974	7.5	10	25				42.50	0.00	42.5	-	Reprovado
005543	Sheila Honorato Rodrigues	25/11/1978	7.5	10	25				42.50	0.00	42.5	-	Reprovado
005131	Janaina Terezinha De Souza	24/08/1987	10	10	22.5				42.50	0.00	42.5	-	Reprovado
005874	Perla Noemia Ferreira Leal	06/04/1975	17.5	12.5	12.5				42.50	0.00	42.5	-	Reprovado
000360	Eliane Francisca Da Silva	23/09/1987	5	7.5	17.5				30.00	0.00	30	-	Reprovado
000245	Idelma Aparecida De Paiva	16/11/1974	2.5	7.5	17.5				27.50	0.00	27.5	-	Reprovado
005792	Dalva Marina Da Cruz	30/12/1969		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
005711	Rogério César Ferreira	07/03/1981		-					0.00	0.00	0	-	Ausente

RESULTADO GERAL

SECRETáRIO ESCOLAR

Inscrição	Candidato	Data	PORT	NAP	CE				Objetiva	Títulos	Total	Colocação	Resultado
005479	Andréa Viegas Da Silva	10/07/1970	17.5	15	30				62.50	0.00	62.5	1º	Classificado
005655	Noelyane Figueiredo Santos	03/10/1979	17.5	15	30				62.50	0.00	62.5	2º	Classificado
005019	Paloma Cristina Simões De Oliveira	19/04/1989	20	17.5	25				62.50	0.00	62.5	3º	Classificado
005259	Leticia Aparecida Alves	09/05/1990	17.5	20	25				62.50	0.00	62.5	4º	Excedente
000609	Gislaine Rodrigues Ribeiro	05/05/1982	10	15	35				60.00	0.00	60	5º	Excedente
005446	Fernanda Cristina De Oliveira	20/07/1985	7.5	17.5	35				60.00	0.00	60	6º	Excedente
000223	Suellen Magalhães Alves	12/08/1989	15	15	30				60.00	0.00	60	7º	Excedente
005191	Celia Maria Aguiar	24/04/1965	15	17.5	27.5				60.00	0.00	60	8º	Excedente
005782	Beatriz Aparecida Dos Santos	20/12/1992	17.5	12.5	27.5				57.50	0.00	57.5	9º	Excedente
000806	Roberta Naves Franca Sekimura	22/01/1975	15	17.5	25				57.50	0.00	57.5	10º	Excedente
005324	Janaina Maria Da Silva	30/03/1988	15	15	25				55.00	0.00	55	11º	Excedente
005978	Mayara Kelly Dos Reis	14/03/1993	12.5	15	25				52.50	0.00	52.5	12º	Excedente
005087	Rosana Maria Dos Santos	27/07/1988	12.5	10	27.5				50.00	0.00	50	13º	Excedente
005544	Daiana Cristina Vieira	18/02/1984	10	17.5	20				47.50	0.00	47.5	-	Reprovado
000480	Jaqueline Borges Menegatti	09/06/1993	10	10	25				45.00	0.00	45	-	Reprovado
005745	Bárbara Pereira E Silva	28/06/1991	12.5	15	17.5				45.00	0.00	45	-	Reprovado
005955	Evania Alves Oliveira Da Fonseca	08/12/1961	10	12.5	17.5				40.00	0.00	40	-	Reprovado
000361	Juliana Dos Santos	21/11/1992	17.5	7.5	15				40.00	0.00	40	-	Reprovado
000610	Hellen Cristiane Dias Pimenta	09/03/1984	7.5	10	20				37.50	0.00	37.5	-	Reprovado
000434	Valdete Maria S. Oliveira	14/01/1964	15	5	17.5				37.50	0.00	37.5	-	Reprovado
000433	Letícia Cristina Oliveira	24/12/1991	10	5	12.5				27.50	0.00	27.5	-	Reprovado
006010	Fabiana Abadia Alvarenga	29/09/1984		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000417	Ellen Magalhaes Fraga	14/02/1985		-					0.00	0.00	0	-	Ausente

RESULTADO GERAL

TéCNICO DE ENFERMAGEM

Inscrição	Candidato	Data	PORT	NAP	SP	CE			Objetiva	Títulos	Total	Colocação	Resultado
000713	Francisca Leide S. Xavier	13/05/1983	15	12.5	20	20			67.50	0.00	67.5	1º	Classificado
005387	Maria Isabel De Almeida	25/06/1970	10	12.5	17.5	20			60.00	0.00	60	2º	Classificado
005734	Maria Das Dores Dornelas Ribeiro	28/04/1969	10	15	17.5	17.5			60.00	0.00	60	3º	Classificado
000496	Debora Cristiane De Souza Freire	14/09/1974	15	17.5	17.5	10			60.00	0.00	60	4º	Classificado
005787	Elismeira Aparecida Rocha	16/08/1973	12.5	12.5	17.5	12.5			55.00	0.00	55	5º	Classificado
005372	HÉlio Jacinto De Paiva	26/12/1975	12.5	12.5	17.5	12.5			55.00	0.00	55	6º	Classificado
005371	GlicÉrio Paulo Dos Reis	07/11/1980	10	17.5	15	12.5			55.00	0.00	55	7º	Excedente
005474	Ana Paula Alves Rodrigues	11/10/1983	10	12.5	15	12.5			50.00	0.00	50	8º	Excedente
005179	Laene Duarte Vieira	13/05/1991	7.5	10	12.5	15			45.00	0.00	45	-	Reprovado
000203	Maria Aparecida Jesus Vieira	29/08/1966	10	10	7.5	12.5			40.00	0.00	40	-	Reprovado
000572	Maria Cristina Silva Cunha	02/12/1981	10	10	10	10			40.00	0.00	40	-	Reprovado
006054	Edivania De Fatima Moraes	23/02/1978	10	7.5	10	10			37.50	0.00	37.5	-	Reprovado

005755	Giane Roberta Carrilho	06/11/1980	5	7.5	15	7.5			35.00	0.00	35	-	Reprovado
005220	Marinês Aparecida Sbaraini	21/09/1971			-				0.00	0.00	0	-	Ausente
006099	Zélia Alves De Araujo	13/01/1975			-				0.00	0.00	0	-	Ausente
005077	Helio Gomes Da Silva Neto	23/05/1977			-				0.00	0.00	0	-	Ausente
RESULTADO GERAL													
TéCNICO DE LABORATóRIO													
Inscrição	Candidato	Data	PORT	NAP	SP	CE			Objetiva	Títulos	Total	Colocação	Resultado
005862	Marcio Humberto De Oliveira	19/03/1980			-				0.00	0.00	0	-	Ausente
RESULTADO GERAL													
TéCNICO EM RADIOLOGIA													
Inscrição	Candidato	Data	PORT	NAP	SP	CE			Objetiva	Títulos	Total	Colocação	Resultado
005228	Fabiano Kappel Marzola	30/03/1979	20	17.5	22.5	22.5			82.50	0.00	82.5	1º	Classificado
005960	Artedes José Santos Da Costa	03/10/1980	15	22.5	17.5	25			80.00	0.00	80	2º	Excedente
005959	Nathania Nayara Marinho Franco	12/04/1990	15	22.5	17.5	25			80.00	0.00	80	3º	Excedente
005399	Cleudes Maria Silva Caixeta	06/12/1968	15	17.5	17.5	25			75.00	0.00	75	4º	Excedente
005613	Liomar De Oliveira	29/09/1976	15	20	17.5	22.5			75.00	0.00	75	5º	Excedente
005486	Juliana	06/01/1988	20	17.5	17.5	17.5			72.50	0.00	72.5	6º	Excedente
005174	Jackson Batista De Oliveira	05/06/1984	17.5	17.5	17.5	17.5			70.00	0.00	70	7º	Excedente
005726	Marcel De Paula Basso	13/04/1983	15	15	15	22.5			67.50	0.00	67.5	8º	Excedente
000079	Ana Maria Clemente Machado	09/01/1977	20	15	15	17.5			67.50	0.00	67.5	9º	Excedente
005976	Magno Cunha Cardoso	19/03/1985			-				0.00	0.00	0	-	Ausente
005936	Maike Zanini	31/07/1989			-				0.00	0.00	0	-	Ausente
RESULTADO GERAL													
VIGILANTE													
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT					Objetiva	Títulos	Total	Colocação	Resultado
000403	Takao Katou	22/01/1946	45	40					85.00	0.00	85	-	Reserva
000604	Aedson Dos Santos Sena	10/07/1980	45	25					70.00	0.00	70	-	Reserva
000282	Ivan Ferreira Gomes	02/01/1963	35	30					65.00	0.00	65	-	Reserva
000787	Eli Francisco De Menezes	07/11/1957	25	32.5					57.50	0.00	57.5	-	Reserva
000226	André Luiz Rodrigues	31/08/1978	27.5	17.5					45.00	0.00	45	-	Reprovado
000187	Edgar Furtado De Sousa	06/03/1974	10	15					25.00	0.00	25	-	Reprovado
000238	José Humberto De Oliveira	08/08/1960	0	0					0.00	0.00	0	-	Reprovado
005571	Vinicius Soares Franco	26/05/1971		-					0.00	0.00	0	-	Ausente

LEGENDA	
CE	Conhecimento Específico
MAT	Matemática
NAP	Noções De Administração Pública
PORT	Português
SP	Saúde Pública

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:F3E8F1EF

